

DRNAL OFICIAL DE IV

Ano XII | Número 572B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

gabinete da Prefeita

LEI Nº. 3798, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Mossoró para o exercício de 2021 e dá outras

providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aproyou e eu sanciono a seguinte Lei: CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e nos art. 78 e 148 da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2021 compreendendo:

as prioridades estratégicas e metas da Administração Pública Municipal:

II - a organização e a estrutura do orçamento;

III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações; IV - as disposições inerentes às despesas com pessoal

e encargos sociais; V- as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI - as disposições relativas à legislação tributária do município;

VIII - as disposições finais.
Parágrafo único - Em atenção ao disposto no art. 4º da
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei
de Responsabilidade Fiscal – LRF), disporá ainda a presente Lei sobre:

I - equilíbrio entre receitas e despesas; II - critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas no art. 9º e no art. 31, §1º, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de §1°, II 2000:

III - normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

IV - demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

V-anexos contendo metas fiscais, evolução patrimonial e as ações programáticas (projetos/atividades) de todas as Unidades Orçamentárias da Administração direta e indireta. CAPÍTULO II

DA ESTRATÉGIA DE GESTÃO E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Art. 2º - O planejamento, execução e avaliação das políticas públicas do Governo Municipal estão orientados por um modelo de Governança para Resultados, elaborado a partir de um Planejamento Estratégico Municipal caracterizado pela coordenação so objetivos das secretarias e demais unidades administrativas, alinhando as estruturas internas e externas e implementando mecanismos de monitoramento e avaliação da gestão municipal com o objetivo final de transformar Mossoró em uma cidade empreendedora, inclusiva, educadora e sustentável. §1º - Os preceitos estabelecidos no caput objetivam a melhoria da prestação dos serviços públicos, com foco na inovação e modernização dos serviços, visando ao

na inovação e modernização dos serviços, visando ao bem estar do cidadão.

§2º - Os programas, projetos e ações da gestão Municipal estão estruturados em áreas de resultados e eixos orientadores compondo o mapa estratégico, que se destina ao atendimento das demandas e expectativas dos beneficiários, sejam cidadãos ou

 As áreas de resultado e seus respectivos eixos orientadores definidos para essa gestão são: I – Área 1: Resultados Institucionais:

- a) Desenvolvimento econômico e social;b) Sustentabilidade Ambiental;
- Promoção da Cidadania; Serviços públicos de qualidade. Área 2: Sociedade:
- Saúde;
- b) Assistência social:
- Educação; Trabalho e Renda;
- Cultura;
- f) Turismo:
- Esporte e Lazer.
- Área 3: Processos Internos:
- Comunicação interna e externa; Aperfeiçoar e modernizar os processos;
- c) Gestão orientada para resultados;d) Inovações organizacionais e tecnológicas.

- Área 4: Aprendizado e Crescimento;
 Capacitação continuada e espe especializada de servidores.
 b) Políticas de gestão de pessoas;

c) Plano de cargos, carreiras e remunerações para os servidores. V – Área 5: Orçamento e Finanças:

Sustentabilidade;

a) Sustentabilidade; b) Modelo de planejamento orçamentário com foco nos

Art. 3º - As Áreas de Resultados que compõem o mapa de objetivos estratégicos descritas no §2º do Art. 2º, formam a base constitutiva do Planejamento Estratégico Municipal, instrumento de gestão que deve orientar os eixos orientadores a serem contemplados pelas ações programáticas dos Orgãos da Administração direta e indireta para efeito de elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021.

§16 - Para cada área será definido um conjunto de objetivos estratégicos ende esses serão desdobrados

objetivos estratégicos, onde esses serão desdobrados em programas e ações que permitirão efetivar a realização desses objetivos, construindo assim um mapa estratégico.

- Os resultados dessas áreas e obietivos serão

seráo mensurados por indicadores de desempenho e metas estabelecidas pela gestão municipal.

§3º - As metas da LDO 2021 serão compatíveis com o Plano Plurianual 2018-2021, aprovado pela lei municipal nº 3.062, de 10 de janeiro de 2018.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Disposições Gerais Art. 4º - O projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021

II - orçamentos fiscal e da seguridade social;
IV - demonstrativo da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do art. 212 da

Constituição Federal; V - demonstrativo dos recursos destinados à saúde obedecendo ao disposto no art. 167, §2°, da Lei Orgânica do Município, e ao art. 198, §2° e 3°, da Constituição Federal e à Lei Complementar nacional nº 141, de 13 de janeiro de 2012; §1° - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso

II do caput, incluindo os complementos referenciados no art. 22, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março

de 1964, são os seguintes: I - evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando os impostos e as transferências recebidas da União e do Estado, dos últimos três exercícios;

 II - evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa dos últimos três exercícios:

- resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica; IV - resumo das despesas dos orçamentos fiscal e

V - receita e despesas dos organizates liscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
V - receita e despesa, dos orcamentos fiscal e da

categoria econômica; V - receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; VI - receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social de acordo com a classificação constante do Adendo III do Anexo II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso correspondente a cada natureza de receita e a esfera a que perfencem: que pertencem;

a que pertencem;

VII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade
social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e
órgão, por fontes de recursos e grupos de despesa;

VIII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade
social, isolada e conjuntamente, segundo a função,
subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX - programação referente à manutenção e ao
desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da
Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e
valores por categoria de programação:

valores por categoría de programação;
X - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o art. 2º desta Lei;
XI - somatório da receita tributária e das transferências

previstas no §5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente recebidas até dezembro de 2019;

XII - projeção da receita corrente líquida, apurada na

forma do art. 2°, IV e §3°, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio 2000. §2° - Os valores dos demonstrativos previstos no §1° $^\circ$

serão elaborados a preços correntes da proposta

orçamentária. §3º - As classificações orçamentárias referentes às categorias econômicas, aos grupos de despesa, às modalidades de aplicação, às esferas e às naturezas da receita e da despesa, obedecerão à classificação definida pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Ministério da Fazenda.
Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:
I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II - ação, qualquer instrumento de programação para alcançar objetivo(s) de um programa, constituindo-se em atividade, projeto ou operação especial;
III - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo

um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto

necessário a manutenção da ação de governo; IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou

aperfeiçoamento da ação de governo; V - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação

direta sob a forma de bens ou serviços. §10 - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e sempre que possível, metas, respectivos valores e sempre que possível, metas, bem como a unidade orçamentária responsável pela realização de cada ação em consonância com a orientação do parágrafo único do art. 2º desta Lei. §2o - Cada ação identificará a função, a subfunção e o programa às quais se vincula. §3o - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 por meio dos programas, atividades, projetos esta por cada de construir os quentrais estantintes que programas.

projetos ou operações especiais e eventuais subtítulos com indicação, sempre que possível, de suas metas

físicas.

Art. 6º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, dos seus órgãos e fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal direta e indireta. Art. 7º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social

discriminará a despesa por unidade orçamentária, observado o §3º do art. 4º, expressa por categoria de programação em seu menor nível, indicando, para cada um, a modalidade de aplicação e o grupo de despesa a que se refere.

Art. 8º - Cada ação constará somente de uma unidade

orçamentária e de um programa.

Parágrafo único – Os programas poderão englobar mais de um projeto, atividade ou operação especial e poderão abranger mais de uma unidade orçamentária.

Art. 9º - A execução orçamentária e financeira, da poderao abranger mais de uma unidade orçamentaria. Art. 9° - A execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, de todos os órgãos e unidades orçamentárias deverá ser registrada em Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil – SOFC, gerido pela Secretaria Municipal do Planejamento – SEPLAN. Parágrafo único – Adotar-se-á a descentralização das ações de operação do SOFC entre as unidades orcamentárias de acordo com estratógia definida orçamentárias, de acordo com estratégia definida pela SEPLAN e Controladoria Geral do Município – CONTROL.

Seção II Das Diretrizes Específicas para a Câmara Municipal

Das Diretrizes Específicas para a Câmara Municipal Art. 10 - Para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária para o exercício de 2021, o Poder Legislativo terá como limites de "outras despesas correntes" e de "capital", o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2020 e seus créditos adicionais, observando o disposto no art. 36 desta Lei. §1º - Ficam estipulados ainda os seguintes limites

para elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal: I - o total da despesa do Poder Legislativo Municipal,

incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 6% (seis por cento) do somatório das receitas a que alude ao art. 29-A, II, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício de 2020;

II - a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de

pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus ereadores

Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município, observados os limites dos incisos I e II;

os limites dos inicios e II, IV - para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição e o art. 20, III, "a", da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, a despesa total com pessoal não poderá exceder 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, observados os limites dos incisos I e II. §2° - Os recursos correspondentes

Os recursos correspondentes a dotações §2º - Os recursos correspondentes a dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados a Câmara Municipal, ser-lhe-ão entregues até o dia vinte de cada mês (art. 158 da Lei Orgânica do Município). §3º - No cálculo dos limites a que se refere o inciso I do §1º, observar-se-ão as disposições que regerem a matéria estipuladas na Constituição Federal, ficando

o Poder Executivo autorizado a, após comunicação formal ao Poder Legislativo, proceder a eventuais

ajustes.

Art. 11 - Para efeito do disposto no art. 6º, o Poder Legislativo encaminhará, até o dia 31 de julho de 2020, à Secretaria Municipal do Planejamento — SEPLAN sua proposta orçamentária, para fins de ajustamento e consolidação, observadas as disposições desta Lei, especialmente o art. 10.

Parágrafo único - Caso não seja atendido do disposto no caput, a Secretaria Municipal do Planejamento formulará proposta para fins de composição dos valores previstos na Lei Orçamentária Anual de 2021 de acordo com a estimativa da receita e o limite total da despesa.

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SÚAS ALTERAÇÕES

Das Diretrizes Gerais e do Orçamento Fiscal

Art. 12 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2021 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas

e perminidose o ampio acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas. §1º - Serão disponibilizados à população, por divulgação no endereço eletrônico www.prefeiturademossoro.com. br, os instrumentos de transparência da gestão fiscal tratados nos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

Art.13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo. Parágrafo único — O Poder Executivo adotará, até a entrada em vigor da Lei Orçamentária para 2021, metodologia para propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, observado o art. 52 desta Lei. Art. 14 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2021, deverão levar em conta a obtenção das metas fiscais no conjunto dos orcamentos fiscale da seguridade social

orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 15 - Os valores indicados no Projeto de Lei
Orçamentária Anual de 2021 serão fixados conforme
orientação contida no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

Parágrafo único – Os valores das expectativas das Receitas e da fixação das Despesas apresentados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021, poderão ser atualizados em decorrência de mudanças conjunturais que incidam sobre o (s) indicador (es) da base de cálculo, procedimento que deverá ser devidamente justificado conforme a legislação vigente.

Art. 16 - O Orçamento Geral do Município englobará tedas as receitas en despresa dos Poderes Executivo.

Art. 16 - O Organiento Geral do Municipio englobario todas as receitas e despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, evidenciando as políticas e programas de governo da Administração Pública direta e indireta, inclusive as fundações e fundos.

grafo único – Na elaboração do orçamento serão obedecidos os princípios orçamentários, Parágrafo único especialmente da unidade. da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 17 - Não poderão ser fixadas despesas nem Art. 17 - Não poderado ser inxadas despesas nem apresentadas emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 sem que estejam definidas as correspondentes fontes e origens de recursos, observado o disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal, art. 149, §2º, da Lei Orgânica, o art. 16 da Lei Complementar nacional nº 101/2000 e art. 33 da Lei Federal nº 4 320/64

Federal nº 4.320/64.

Art. 18 - É vedado consignar na Lei Orçamentária

Anual de 2021 crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

19 - No Proieto de Lei Orcamentária somente serão incluídos os fundos que tiverem sido instituídos e regulamentados até a data do seu envio ao Poder

e regulamentados ate a data do seu envio ao roder Legislativo.

Art. 20 - Na programação de investimentos da Administração Municipal, além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, para fins de elaboração da Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 de Complementar nº 101/2000 serão observadas as Lei Complementar nº 101/2000, serão observadas as

I - os projetos já iniciados terão preferência sobre os

- somente se incluirão projetos ou subtítulos de

projetos novos se:
a) tiverem sido adequadamente contemplados todos os

projetos e respectivos subtítulos em andamento; b) os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de contratos, convênios ou similares, na forma do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

III - não poderão ser programados e orçados novos

a) a conta de anulação parcial ou total de dotação destinada a projetos em andamento e cuja execução financeira, até o dia 31 de julho de 2020, tenha ultrapassado a 20% (vinte por cento) do seu custo total

b) que não tenha sua viabilidade técnica, econômica e financeira previamente comprovada.

IV - nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a prévia inclusão no Plano Plurianual.

§10 - Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de Leis Orçamentárias anteriores. §2o - Serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2020, ultrapassar 20%

(vinte por cento) do seu custo total estimado.

Art. 21 – As receitas próprias dos órgãos, fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, bem como de sociedade de economia mista, somente poderão ser programadas para cobrir despesas com investimentos se atenderem, prioritária e integralmente, suas necessidades de custeio administrativo operacional, incluindo pessoal e encargos sociais, além do pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas e a contrapartida de convênios e operações de

Parágrafo único – Terão prioridade no atendimento das despesas com investimento de que trata o caput, as contrapartidas de convênios e a amortização de operações de créditos.

Art. 22 - Não poderão ser destinados recursos para

atender despesas com:

II - atividades e propagandas político-partidárias; II - objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais dos Poderes do Município;

- obras de grande porte capazes de comprometer o equilíbrio das financas municipais, sem comprovada clara necessidade, além de viábilidade técnica e financeira.

IV - início de construção, ampliação, reforma voluptuária ou útil, aquisição, novas locações ou arrendamentos de

imóveis residenciais, exceto: a) quando sejam objetos de programas habitacionais, cújos produtos sejam destinados à população de baixa renda ou em situação de emergência ou de calamidade pública, ou

b) autorizadas por lei especifica;
 V - aquisicões de automóve

V - aquisições de automóveis de representação, ressalvadas aquelas referentes a automóveis de uso:

a) do Prefeito Municipal; b) do Presidente da Câmara Municipal

- celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal;

VII - ações que não sejam de competência exclusiva do Município, excetuadas as despesas relativas à manutenção do Tiro de Guerra 07-010 e da Delegacia do Serviço Militar, e outras que tenham sido assum por força de Lei, contrato ou convênio, inclusive como contrapartida no âmbito de Programas Federal, Estadual ou Internacional, bem como as cooperações entre órgãos ou entidades das demais esferas de governo e Poderes, inclusive autarquias, e entidades da iniciativa privada, nos termos do art. 62 de Lei Complementar nacional nº 101, de 2000.

VIII - clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar; IX - pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado da administração pública direta por qualquer serviço, inclusive de consultoria empregado da administração publica direta ou indireta, por qualquer serviço, inclusive de consultoria ou assistência técnica, aínda que custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou entratacione. estrangeiras.

estrangeiras.

Parágrafo único – Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que não possam ser desempenhadas, sem prejuízo das atribuições normais, por servidores ou empregados da Administração Municipal, ou que necessidades específicas recompendem específicas recomendem.

Art. 23 - A Lei Orçamentária conterá dispositivo indicando que o Município aplicará não menos de:

Indicardo que o Multiropio aplicara nao menos de. I - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 198, §\$2° E 3°, da Constituição Federal, na forma da Lei Complementar nacional nº 141, e 13 de janeiro de 2012. II - 30% (trinta cento) das receitas dos impostos, compreendidas, as provenientes de transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, na forma do art. 212 da Constituição Federal; Lei nº 2.717/2010, de 27 de dezembro de 2010 – Lei de Responsabilidade Educacional Niná Rebouças. Parágrafo único – Havendo inovação da ordem constitucional ou legal nacional quanto à aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e/ou de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, o Poder Executivo adotará as providências necessárias quanto à reprogramação orçamentária e financeira. Art. 24 - É vedada a inclusão no Orçamento Geral

do Município, ou em suas alterações, de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social destinados a

orçamento iscar e da seguridade social destinados ou privada, sem Lei municipal autorizada.

Art. 25 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições: I - sejam de atendimento direto ao público, de forma

gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ou no Conselho Nacional de Assistência Social;

II - sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial:

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei Federal nº 8.742, de

7 de dezembro de 1993. §10 - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2021 por três autoridades locais e comprovante de regularidade do esta diretoria.

autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria. §2º - A inclusão de "subvenções sociais" na Lei Orçamentária e o processamento para geração da despesa respectiva observarão o disposto na Lei Municipal nº 1.257, de 30 de dezembro de 1998. Art. 26 - As dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" ou contribuições", será permitida para realização de parcerias entre administração pública e organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 2014, ou para realização ou apoio de ações com: I - consórcios públicos, constituídos na forma da Lei

l - consórcios públicos, constituídos na forma da Lei Federal nº 11.107, de 2005; II - pessoas jurídicas qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei nº 9.790/1999; ou

III - cadastradas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que desenvolvam ações e projetos de promoção, defesa e priorização dos direitos das crianças e adolescentes, nos termos da Lei Federal

nº 8069, de 1990. §1º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda,

I – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;

estejam as entidades beneficiárias registradas nos conselhos ou cadastro específico municipal, de acordo com sua área temática, seja saúde, educação, assistência social, criança e adolescente, meio

ambiente entre outros. §2º - A realização de transferência voluntária ou realização de ações no âmbito de programas de desenvolvimento econômico observará exclusivamente

uesenvolvimento economico observara exclusivamente o disposto na Lei Municipal nº 1.502/2000. Art. 27 - Lei municipal especifica poderá regulamentar as transferências de recursos para o setor privado, para os fins do caput do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 nº 101/2000.

Art. 28 - As subvenções sociais destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, com atividades de natureza continuada nas áreas de educação, saúde e assistência social terão suas dotações indicadas no Projeto de Lei Orçamentária das Unidades Orçamentárias da Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Juventude, respectivamente. Parágrafo único - Quando as subvenções sociais de

que trata este artigo forem decorrentes de transferência de recursos externos, de outros entes da federação ou de entidades da iniciativa privada, observar-se-ão as normas adotadas pelo órgão ou entidade transferidora, não se aplicando o disposto no \$2º do art. 25 desta Lei. . 29 - As ações relativas às prioridades estabelecidas nesta Lei obedecerão à classificação funcional programática e serão descritas no orçamento em nível de função, subfunção e programa, com desdobramentos em projetos, atividades ou operações especiais, indicando os respectivos elementos de despesa e fontes.

Art. 30 - Os empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observarão as disposiçõe específicas em Lei, além das estipuladas na Lei Orçamentária Anual, se necessário.

Art. 31 - A Lei Órçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo único - Não será considerada, para os efeitos do caput, a reserva à conta de receitas vinculadas e diretamente arrecadadas dos fundos e das entidades

da administração indireta.

Seção II Das Alterações nos Orçamentos

Art. 32 – Os Projetos de Leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual

Acompanharão os Projetos de relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades. projetos ou das operações especiais e dos respectivos

elementos de despesa. §2º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

unico upo de credito adicional. §3º - Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados à Câmara Municipal por intermédio de Projetos de Leis específicos e exclusivamente para essa finalidade.

\$4º - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva Lei. \$5º - Nos casos de créditos à conta de recursos de

excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que trata o §1o deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 4º, §1°, VI, desta Lei.

§6º - Serão abertos créditos adicionais para incorporar recursos de transferências voluntárias de outros entes da federação, de organismos estrangeiros ou de pessoas físicas ou jurídicas, cujos atos transferidores sejam subscritos ou realizados durante o exercício de 2021, de acordo com o que dispuser a Lei Orçamentária.

Não será admitido aumento do valor global dos §7° - Nao sera adminido admento de créditos adicionais, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 57, combinado com o §2o do art. 149, ambos da Lei

Orgânica de Mossoró.

Art. 33 - A abertura de créditos adicionais autorizados na

Art. 33 - A abertura de créditos adicionais autorizados na Lei Orçamentária será realizada por Decreto, conforme disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320/1964. §1º - Os Órgãos do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal do Planejamento, os requerimentos de abertura de crédito adicional, na medida de suas necessidades, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações obre execução das atividades dos projetos das execução das atividades, dos projetos, operações especiais e dos respectivos subtítulos e

§2º - A exposição de motivos de que trata o caput será acompanhada de documentos subscritos pelos Ordenadores de Despesa, que encaminhem os requerimentos de abertura de crédito adicional suplementar, na fo normativa específica. forma que dispuser instrução

Art. 34 - Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com Art. 34 - Os recursos alocados na Lei Orçamentaria, com as destinações previstas para cobertura de despesas em cumprimento a precatórios judiciários e sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor, somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade

mediante autorização legislativa específica.

Parágrafo único – Para os fins desta Lei, consideramse despesas de pequeno valor aquelas disciplinadas na
Lei Municipal nº 2.616/2010.

Secão III

Diretrizes Específicas do Orçamento da

Seguridade Social
Art. 35 - O orçamento da seguridade social

compreenderá as dotações destinadas a atender às ações e serviços públicos de saúde, de previdência e de assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- do orçamento fiscal;

das transferências constitucionais, legais ou

voluntárias da União e do Estado; III - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, esse orçamento, incluindo convênios, contratos, acordos e congêneres. Parágrafo único – A destinação de recursos para

atender a despesas de que trata o caput obedecerá, sempre que possível, ao princípio da descentralização. CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES INERENTES ÀS DESPESAS COM PESSOALE

ENCARGOS SOCIAIS Art. 36 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa da folha de pagamento de julho de 2020, projetada para o exercício de 2021, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto no art. 38 desta Lei.

Art. 37 - No exercício de 2021, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 desta Lei,

somente serão admitidos servidores se:

I - existirem cargos e/ou empregos públicos vagos a
preencher, já levando em consideração, se for o caso,
os cargos transformados, bem como aqueles criados

de acordo com o art. 38 desta Lei; II - houver vacância, após 31 de agosto de 2020, dos cargos ocupados; III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para

III - nouver previa dotação orçamentaria suficiente para o atendimento da despesa; IV - for observado o limite previsto no art. 36; V - for observado o disposto no art. 22 da Lei Complementar Nacional nº 101/2000. Art. 38 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de complementa no activador a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de complementa no activador a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de complementa de concessões de quaisquer vantagens, aumentos de complementarios de concessões de quaisquer vantagens, aumentos de complementarios de concessões de quaisquer vantagens, aumentos de concessões de quaisquer vantagens quaisq remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, na Administração Direta ou Indireta dos Poderes do Município, observado o disposto no art. 37 da Constituição Federal e a Lei Complementar nacional n 101. de 2000.

Parágrafo único – Fica autorizado à realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos para preenchimento do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mossoró mediante a destinação de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício seguinte.

Art. 39 – No exercício de 2021, a realização de servico Art. 39 – No exercício de 2021, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20, III, da Lei Complementar nº 101/2000, exceto no caso previsto no art. 30, §3º, da Lei Orgânica, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interespos públicos que presion estuación. relevantes interesses públicos que enseiam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade. Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário prevista no caput, no âmbito do Poder Executivo será dada pelo Secretário Municipal de Administração, que sobre tal resolverá para atendimento de necessidades expressas dos órgãos

municipais.

Art. 40 - O disposto no §1º do art. 18 da Lei
Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente
para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos

Parágrafo único – Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuada por força de Lei ou decisão judicial, e os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares
aos assuntos que constituem área de competência
legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais
abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal
do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal
em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 - Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária. §1º - Serão destinados recursos para o atendimento de

despesas com juros, outros encargos e amortização da dívida contratada, observado o disposto no art. 53, §4°, desta Lei.

\$20 - Os recursos destinados a atender despesas com a dívida pública poderão ser utilizados como fonte de recursos de créditos suplementares para reforço de dotações com pessoal e encargos sociais quando ficar evidenciada a impossibilidade ou tornar desnecessária a sua aplicação no montante previsto na

Lei Orçamentária, total ou parcialmente. §3º - Para fixação das despesas com serviços da dívida, devem ser consideradas as operações de crédito contratadas e as autorizações concedidas até 31 de agosto de 2020.

31 de agosto de 2020. \$\$4^{\circ}\$ - Os limites globais para os montantes da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária bem como a realização ou contratação de operações de crédito interno ou externo, inclusive a concessão de garantias, obedecerão às normas estabelecidas em Resoluções específicas do Senado Federal. CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO Art. 42 - A Lei que conceda ou amplie incentivo ou

benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar

nº 101/2000, e demais disposições legais aplicáveis. §1º - Aplicam-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, se dar mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

- São considerados incentivos ou benefícios de §2º - São considerados incentivos ou beneficios de natureza tributária, para os fins do caput, os gastos governamentais indiretos decorrentes do Sistema tributário vigente que visam atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao Sistema Tributário de referência e que alcance, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a refuerdo a arrecadação potencia e produzindo a redução da arrecadação potencial e.

consequentemente, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte. Art. 43 - Na estimativa das receitas do projeto de Lei

Art. 43 - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de proposições legislativas que estejam em tramitação na Câmara Municipal ou no Congresso Nacional, de notória repercussão nas finanças municipais. §1º - Se estimada a receita, na forma do caput, no projeto de Lei Orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus

será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações

na legislação. §2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente até 30 de julho de 2020, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, até 31 de julho de 2021, mediante Decreto, que também definirá os critérios

para sua aplicação. §3o- O Poder Executivo procederá, mediante Decreto, a ser publicado no prazo de até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária ou da publicação das alterações de trata este artigo, à troca das fontes de recursos condicionadas constantes da Lei Orçamentária

sancionada, pelas respectivas fontes definitivas. §4o- Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

Art. 44 - O Poder Executivo poderá encaminhar Projetos de Leis a fim de rever e atualizar a legislação tributária, objetivando a modernização e operacionalização fazendárias, inclusive quanto à administração tributária e financeira

Art. 45 - As receitas auferidas pelo Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar na captação de recursos, observada a legislação tributária

capitação de recursos, observada a registação tributaria e financeira vigentes.

Art. 46 - Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar Projeto de Lei que altere a estrutura e a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para adequá-lo ao facultado no §1º do art. 156, da Constituição Federal ou tornar mais efetiva sua cobrança e arrecadação, bem como adequar a previsões constantes da Lei Complementar nº 012/2006, que dispõe sobre do Plano Diretor do Município do Moscoré. Município de Mossoró.

Art. 47 - Ocorrendo alterações na legislação tributária, em consequência de Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal após 30 de setembro de 2020 e que implique em acréscimo relativo à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2021, os recursos correspondentes servirão para abertura de

créditos adicionais. CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48 - No caso de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não ser encaminhado à sanção até 31 de dezembro de 2020, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação constante da proposta remetida à Câmara Municipal, na forma do art. 152 da Lei Orgânica do Município.

§1º - Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as ações que não estavam em execução no exercício de 2020. §2° - Exc

- Excluem-se do limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas previstas no §4º do art. 53 desta Lei.

no 94º do art. 53 desta Lei.
Art. 49 - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, os Poderes publicarão os Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, o elemento de despesa e fonte. §1º - A aprovação dos Quadros de Detalhamento de Despesa darso dos

Despesas dar-se-á:

I - por Decreto, quanto ao do Poder Executivo; II - por Ato da Mesa, quanto ao do Poder Legislativo. §2º - As alteracões decorrente de la ligidad de la ligi \$20° - As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais obedecerão à classificação orçamentária vigente e serão integradas aos Quadros de Detalhamento de Despesas (QDD) por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Decreto do Chele do Executivo Municipal. §3º - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas por Portaria do Secretário Municipal do Planejamento, a fim de corrigi-las ou adequá-las a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

§4º - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional,

inclusive recodificação numérica das ações. Art. 50 - Fica estabelecida a data de 31 de julho de 2020, como prazo para envio, pelas unidades orçamentárias, de suas propostas orçamentárias parciais à Secretaria Municipal do Planejamento, para fim de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 51 - Até 60 (sessenta) dias após a sanção da Lei

Orcamentária Anual de 2021, serão indicados e totalizados com os respectivos valores orçamentários, para cada órgão e entidade, ao nível de projetos/atividades, os saldos dos créditos orçamentários especiais e extraordinários autorizados nos

os saldos dos créditos orçamentários especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2020 e reabertos na forma do disposto no art. 157, §2º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 52 - Os custos unitários de obras executadas com recursos dos orçamentos do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB – por metro quadrado, divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Indices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias – SICRO, todos para o Rio Grande do Norte, acrescido de até trinta por cento para cobrir custos não especificados nesses índices.

para o RIO Grande do Norte, acrescido de ale tirilla por cento para confir custos nao especificados nesses índices. §1º - O custo global de obras e serviços de engenharia contratados e executados, mediante convênios, com recursos dos orçamentos da União ou do Estado ou de Organismo ou Entidade Internacional serão obtidos de acordo com as normas, diretrizes e orientações prestadas pelo órgão transferidor. §2º - Somente em condições especiais, devidamente justificadas, poderão os respectivos custos ultrapassar os limites fixados no caput deste artigo, sem prejuízo da avalidação dos árgãos de controle interno e externo.

da avaliação dos órgãos de controle interno e externo. Art. 53 - Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias Art. 53 - Caso seja necessaria a limitação do empenno das dotações orçamentarias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário desta Lei, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação por conjunto de categoria econômica e de grupo de natureza de despesa, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes do Município no total das dotações constantes da Lei Orçamentária de 2021, em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, especialmente aquelas previstas no §4º deste artigo.

artigo. \$1º - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação

o filoritarite que cascil a l'alimente financeira. §2º - Os Poderes, com base na comunicação de que trata o §1o, publicarão ato específico, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre,

especinico, ate o final do mes subsequente ad encentamento do respectivo binieste, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no caput. §3º - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, em até quinze dias depois decorrido o prazo estabelecido no caput do art. 90 da Lei Complementar no 101/2000, relatório que será apreciado por sua Comissão competente, contendo a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas e demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes

estabelecidos. §4º - Não serão objetos de limitação de empenho as despesas relativas a:

II - convênios e contratos assumidos no âmbito de Programas Federais, Estaduais ou Internacionais;

ou Internacionais;
IV - despesas obrigatórias de caráter continuado;
V - pagamento do serviço da dívida.

§5º - Não se limitará o empenho na hipótese de calamidade pública, na forma do art.

§6º - Em razão de áleas econômicas que impactem negativamente a arrecadação de tributos e outras receitas, inclusive de transferências, capazes de comprometer a execução orçamentária da despesa, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão o contingenciamento das respectivas dotações orçamentárias, a fim de permitir a execução dos programas de trabalho e das ações de governo compatíveis com a previsão a justada da receita podendo cancelar ou sustar total ou parcialmente ações

execução dos programas de trabalho e das ações de governo compatíveis com a previsão ajustada da receita, podendo cancelar ou sustar total ou parcialmente ações orçamentárias e respectivos empenhos e contratos dele decorrentes.

Art. 54 - Para os estritos efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000:

1 - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição;

11 - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 55 - Para efeito do disposto no art. 42 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000: I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

adnimistrativo di instituirento congenere, II - no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o

cronograma pactuado; III - realizada ou executada a despesa, no momento de sua liquidação

Art. 56 - Os Poderes estabelecerão até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei. §1º - Os atos de que trata o caput conterão cronogramas de pagamentos mensais

à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§2º - No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem

I - metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
 II - metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da

seguridade social; III - demonstrativo de que a programação atende a essas metas. §3o - Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 57 - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas decorrentes de convocação extraordinária da Câmara Municipal, ou de vantagens autorizadas por dispositivos previstos em qualquer ato normativo ou decisão judicial transitada em julgado a partir de 1º de julho de 2020, a execução de despesas não previstas nos limites estabelecidos na forma do art. 36 desta le is somente poderá ocorrer anós a abertura de créditos adicionais. do art. 36 desta Lei somente poderá ocorrer após a abertura de créditos adicionais para cobrir tais despesas.

Art. 58 – São ordenadores de despesas, no âmbito do Poder Executivo, os Secretários Municipais e os titulares dos órgãos da Administração Indireta. §1º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

82º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências

derivadas da inobservância do caput. §3º - A ordenação do pagamento far-se-á por despacho autorizativo do Secretário Municipal de Administração.

Municipal de Administração.
Art. 59 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, §2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto.
Art. 60 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Órgão concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos e deles prestarão contas na forma da lei, de Resoluções do Tribunal de Contas e do termo de prescrit que convência.

de parceria ou convênio. Art. 61 - A prestação de contas do Município ao longo do exercício de 2021, incluirá os relatórios de execução, na forma e prazos estipulados na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RIO Grande do Norte.

Art. 62 - A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2021, para o pagamento de precatórios, previstos no art. 100 da Constituição Federal, será realizada de acordo com o estipulado na Emendas Constitucionais nº 62, de 2009, 94, de 2016, e no Decreto nº 3.579, de 5 de março de 2010 e em atos normativos do Conselho Nacional do Judiciário, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

\$1° - A atualização monetária dos precatórios, quando cabível, não poderá superar, no exercício de 2021, à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), devendo ser aplicado à parcela resultante do parcelamento.

\$2° - A dotação para cobertura de despesas com precatórios e decisões judiciais transitadas em julgado de pequeno valor será consignada na Secretaria Municipal de Administração.

de Administração

Art. 63 - O Poder Executivo assegurará, através de mecanismos a ser estabelecidos, an participação dos cidadãos e das organizações comunitárias e civis no processo de seleção de obras e serviços públicos prioritários, respeitados os critérios de viabilidade técnica, econômica, financeira e legal.
Art. 64 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 29 de julho de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Unidade Orçamentária: 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL 1358 - CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

MUSSORU Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Esfera: 01 - Fiscal

Estera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Estera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

ESIGIA: U1 - FISCAI Ativo: Sim 2309 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0001 - MÁNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ESIGIA: 01 - FISCAI

Lasida de l'ascal Ativo: Sim Unidade Orçamentária: 01.201 - FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA 2481 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

ALDENOK NOGUEIKA Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Ativo: Sim 2579 - PROJETO CÂMARA CULTURAL Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ESfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim 2580 - PROJETO CÂMARA EMPREENDEDOR Função: 01 - LEGISLATIVA SUb-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ESfera: 01 - Fiscal Ativo: Sin

Unidade Orçamentária: 02.101 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Organientaria. UZ. 101 - GABINEL IE DO PREF 1001 - APOÍO ÁS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO Esfera: 01 - Fiscal

Esfēra: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1108 - REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0006 - MOSSORO DÓ FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
2002 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DO GABINETE DO PREFEITO.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2027 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010

Ativo: Sim
2027 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010
Função: 05 - DEFESA NACIONAL
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA
Esfera: 01 - Fiscal

Esiera: U1 - Fiscal Ativo: Sim 2028 - MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR Função: 05 - DEFESA NACIONAL Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim Ativo: Sim
2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 721 - COMUNICAÇÕES POSTAIS
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
Entero 04 Eigel Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim AIVO. SIIII
2456 - COORD. E MAN. DOS SERV ADMINISTRATIVOS DA GER. EXEC. DE
TRANSPARÊNCIA E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfors: 04 - Escol Esfera: 01 - Fiscal AUVO: SIM

2457 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUb-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
ESfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim Estera: U1 - Fiscal
Ativo: Sim
2550 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DO PORTAL DA
TRANSPARÊNCIÁ
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Estera: 01 - Fiscal Esteta: 01 - Fiscal Attivo: Sim 2608 - MOSSORÓ CIDADE INTELIGENTE Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Ativo: Sim Unidade Orçamentária: 02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1113 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 124 - CONTRÔLE INTERNO Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim ESTERIS: U1 - FISCAI Attivo: Sim 1156 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO. Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 124 - CONTRÔLE INTERNO Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ESTARIO JA FISCAI Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA CONTROLADORÍA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 124 - CONTRÔLE INTERNO
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2126 - MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 124 - CONTRÔLE INTERNO
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Atívo: Sim
Unidade Orçamentária: 02.103 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
1018 - PRÓDUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHÁS EDUCATIVAS E
PROMOCIONAIS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Atter: Signa Administración de la comunicación de la Ativo: Sim ATIVO: SIM
1025 - MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA Esfera: 01 - Fiscal ESIERA: U1 - FISCAI Ativo: Sim 1147 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO ESFera: 01 - Fiscal ESTERA: U1 - FISCAI
ATIVO: SIM
2026 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
ESTERA: 01 - FISCAI
ATIVO: SIM
2020 - DIVILI CAÇÃO E BURNICIDADE DOS ATOS COVERNIAMENTAIS AUVO: SIM 2029 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS. Função: 24 - COMUNICAÇÕES SUB-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 02.105 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1359 - AMPLIAÇÃO DO PROCON MUNICIPAL ATRAVÉS DE ABERTURA DE
NOVAS UNIDADES
Descrição: AMPLIAÇÃO DO PROCON MUNICIPAL ATRAVÉS ABERTURA DE
NOVAS UNIDADES
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal

```
Ativo: Sim
2023 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA PROCURADORIÁ GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUb-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2442 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO ADMINISTRATIVOS DO
PROCON MUNICIPÁL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
 Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 03.101 - GABINETE VICE PREFEITO
2004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
 Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1003 - ÉLABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS,
PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 121 - PLANEJÁMENTO E ORÇAMENTO
Programa: 0006 - MOSSORO DO FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1004 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE
 AUVO. SIIII

1004 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE

MODERNIZAÇÃO ADMÍNISTRATIVA.

SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA

ADMINISTRATIVA
  Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Ativo: Sim

1006 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa: 0006 - MOSSORO DO FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA SEC. DO PLANEJAMENTO.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
 ESTERA: U1 - FISCAI
Ativo: Sim
2610 - NOVAS TECNOLOGIAS DE GESTÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa: 0006 - MOSSORO DO FUTURO
ESTERA: 01 - FISCAI
Ativo: Sim
Ativo: Sim
2611 - ORÇAMENTO CIDADÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2687-IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
 2687 - IMPLEMIENTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS OBJETIV
SUSTENTAVEL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 121 - PLANEJÁMENTO E ORÇAMENTO
Programa: 0006 - MOSSORO DO FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
 AUVO. SIIII
Unidade Orçamentária: 05.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
1005 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0005 - CAPACITÂÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Esfera: 01 - Fiscal
Attivo: Sin
Estera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1007 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Função: 04 - ADMÍNISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0005 - CAPACITÂÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Estera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1024 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL
Sub-Função: 122 - ADMÍNISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Estera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
 Estera: U1 - Fiscai
Ativo: Sim
1026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
 Estera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1172 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA
GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
  Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
 AUVO. SIIII
2006 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
```

Ativo: Sim 2428 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL

Descrição: CRIAÇÃO E MANUENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Esfera: 01 - Fiscal Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Ativo: Sim AUVO. SIITI
2031 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E
CONTÁBIL.
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Ficcal ESIGIA: U1 - FISCAI
Ativo: Sim
2458 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ESTORIO: 1 - Fiscal Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim ESTERA: U1 - FISCAI
ATIVO: SIM

2459 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMÍNISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ESTERA: 01 - FISCAI
ATIVO: SIM
2460 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMIN SANITARIO FUNÇÃO: 104 - ADMINISTRAÇÃO SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ESFOR MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO AUVO. SIIII
2038 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA
OS PRÉDIOS PÚBLICOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUb-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
ESFera: 01 - Fiscal
Ather: Sign AUVO: SIM
AUVO: AUVO: SIM

2039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 722 - TELECOMUNICAÇÕES
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2040 - MANUTENÇÃO DOS OFFICIALISMOS DAS MANUTENÇÃO DOS OFFICIALISMOS DAS SIME SUPPLIANTA DE SERVINO DAS ADMINISTRATIVAS
SUB-ENTACEMENTA DOS OFFICIALISMOS DAS ADMINISTRATIVAS
SUB-ENTACEMENTA DAS OFFICIALISMOS DAS ADMINISTRATIVAS
SUB-ENTACEMENTA DAS OFFICIALISMOS DAS OFFICIA Estera. 01 - Fiscal Ativo: Sim 2461 - AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Estera. 01 - Fiscal Estera: U1 - FISCAI
Ativo: Sim
2462 - PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Esfera: 01 - FISCAI
Ativo: Sim AUVO. SIM

2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET

Sub-Função: 722 - TELECOMUNICAÇÕES

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA

ADMINISTRATIVA

Enforce 24 - Fixed Control Cont Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Ativo: Sim Ativo: Sim
2463 - RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim Ativo: Sim

2041 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal ESIGIA: U1 - FISCAI
ACTIVO: SIM
2042 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
ESFera: 01 - FISCAI
Attivo: Sin AUVO: SIM
Unidade Orçamentária: 06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1086 - GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRÂNSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
Enforce 01 - Ficação | AUVO: SIM

2043 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUb-FunÇÃO: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2044 - CONTRIBUIÇÃO Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim ATIVO: SIM
1087 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0005 - CAPACITÁÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Estera: 01 - Fiscal Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0005 - CAPACITÂÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1088 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
1143 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
2016 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA SECRETARIA DA FAZENDA.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2030 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2325 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2336 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS
EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA.
Função: 24 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
ESFERIO - FISCAL ATIVICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
ESFERIO - FISCAL ATIVICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
ESFERIO - FISCAL ATIVICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
ESFERIO - FISCAL ATIVICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
ESFERIO - FISCAL ATIVICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA Ativo: Sim 2044 - CONTRIBUIÇÃO AO FGTS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ESfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim 2045 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ESfera: 01 - Fiscal Attros Signary ESIGIA: 01 - FISCAI Attivo: Sim 2047 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ESFera: 01 - FISCAI Attivo: Sim Ativo: Sim AUVO: SIM
2097 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
ESfera: 01 - Fiscal
Attivo: Sim ESIEIA: 01 - FISCAI
ACTIVO: SIM
2108 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DA DIRETORIA
EXECUTIVA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
ESFera: 01 - FISCAI
Athor: Sim Ativo: Sim Ativo: SIM
2109 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ESfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim 2197 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ESfera: 01 - Fiscal ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
2685 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CIDADANIA FISCAL E DESENV. DA
ADM TRIBUTARIA DA FAZENDA.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
Enform: 01 - Fiscal Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2335 - PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E
PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO
Função: 24 - COMUNICAÇÕES
Sub-Função: 131 - COMÚNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Atter: Signal Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Unidade Orçamentária: 07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1029 - ARTE E CULTURA NA ESCOLA 1029 - ARTE E CULTURA NA ESCOLA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim Ativo: Sim
1030 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0022 - ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1031 - AQUISIÇÃO DE LITENSÍLIOS E GÁS DE CO Ativo: Sim 1031 - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP) Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0022 - ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR Esfera: 01 - Fiscal ATIVO: SIM
1032 - CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 128 - FÓRMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0022 - ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR
ESTERI: 01 - Fiscal Ativo: Sim 1033 - FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim AIVO: SIM

1034 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfora: 01 - Eiscol FUÑDAMENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BIO
ESCOLAR
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESIEIA UI - FISCAI
ACTIVO: SIM

1036 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
FORMA OF FINANCIA Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO 1037 1037 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Esfera: 01 - Fiscal ESIER: U1 - FISCAI
Attivo: Sim

1039 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL FUNDAMENTAL
ESFERA: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1040 - IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUb-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
ESFERA: 01 - Fiscal Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim AUVO: SIM 1041 - FORMAÇÃO CONTINUADA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Esfera: 01 - Fiscal Estera: u 1 - Fisical
Ativo: Sim
Ativo: Sim
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Ativo: Sim

1043 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1044 - AMDI 1003 - TO ATIVO: SIM

1044 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esferic 24 - Escape Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim ALIVO: SIM 1045 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ESfera: 01 - Fiscal LSIEJA. 01 - 11 SCAI Attivo: Sim 1046 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL Função: 12 - EDUCAÇÃO SUB-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Ativo: Sim

2008 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

```
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
                                       ... MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
  ADULTOS
ADULTOS
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2057 - FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER
2037 - FUNCIONAMIENTO DE FORTAL DO SABER
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa: 0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA
Esfera: 01 - Fiscal
Estera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2058 - OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR
Programa: 0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR
Estera: 01 - Fiscal
Estera. U1 - Fiscal
Ativo: Sim
2059 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
ESIERA: U1 - FISCAI
Ativo: Sim
2060 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
ESFera: 01 - Fiscal
Attivo: Signa
  Ativo: Sim
ATIVO: SIM

2061 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FUNDAMENTAL

Fefers: 041 Fixed
  Esfera: 01 - Fiscal
ESIERA: U1 - FISCAI
Ativo: Sim
2062 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ESFera: 01 - FISCAI
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2063 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2065 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 125 - NÔRMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
ESTERIS: U1 - FISCAI
ALTÍVOS SIM
2125 - UNIVERSALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SUb-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
FORTE: 01 - FISCAI
FORTE: 021 - FISCAI
FOR
FUNDAMENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2150 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
PROgrama: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Estera: U1 - Fiscal
Ativo: Sim
2151 - FARDAMENTO ESCOLAR
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
Estera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
2137 - BROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE REPEVENÇÃO O LISO DE
Estera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
2187 - PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE
ÁLCOOL E DROĞAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Estera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Ativo: Sim
2192 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO
FUNÇÃO: 12 - EDUÇAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
2311 - IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO
INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2312 - IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO - 60% FUNDEB
Ativo: Sim
2312 - IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE
MUNICIPAL DE ENSIÑO - 60% FUNDEB
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
```

Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2320 - AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTUDANTIL.

Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Esfera: 01 - Fiscal Estera: U1 - FISCAI
Ativo: Sim

2478 - PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
Função: 27 - DESPORTO E LAZÉR
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal FUNDAMENTAL Esfera: 01 - Fiscal 2343 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB Ativo: Sim
2502 - Volta Ciclística da zona oeste do Rio Grande do Norte Prova Ciclística Gov. Dix-sept rosado
Função: 27 - Desporto e Lazer FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim 2344 -FUNDEB Ativo: Sim
2552 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NAS MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% 2332 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZE COMUNIDADES RURAIS Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 813 - LAZER Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER Esfera: 02 - Seguridade Social Programa: 0024 FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% Ativo: Sim

2553 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE INICIAÇÃO AO ESPORTE PARA
JOVENS E ADOLESCENTES
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
SUb-Função: 813 - LAZER
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim FUNDEB Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim 2346 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB Ativo: Sim FUNDEB Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Steric Charles Charl ATIVO: SIM
2602 - ESPORTE SEM FRONTEIRAS
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Aţivo: Sim Ativo: Sim 2551 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL DA JUVENTUDE DO CAMPO Ativo: Sim 2603 - GINCANA RURAL Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 813 - LAZER Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER Esfera: 01 - Fiscal CAMPO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Ativo: Sim Ativo: Sim Unidade Orçamentária: 07.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER 1319 - CRAQUE DO FUTURO FUNÇÃO: 27 - DEPORTO E LAZER SUB-FUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER Ativo: Sim
Ativo: Sim Estera. 0.2 - Seguridade Social
Attivo: Sim
Unidade Orçamentária: 08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1048 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Esfera: 02 - Seguridade Social
Attivo: Circ Esfera: 01 - Fiscal Estera: U1 - Fiscal
Ativo: Sim
1320 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Estera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Esfera: 01 - Fiscal 1049 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Ativo: Sim AUVO: SIM
1321 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
ESTATE: 01 - Fiscal Fulição: 10 - SAODE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim 1050 _-Ativo: Sim

1050 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS
UTENSÍLIOS PARÁ SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim 1322 - F ATIVO: SIM
1322 - PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER Ativo: Sim

1051 - CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE Esfera: 01 - Fiscal Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim 1323 MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL Ativo: Sim 1052 - IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO 1052 - IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITO FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0025 - MELHÓRIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇ ESfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim 1053 - INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Ativo: Sim

2454 - COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANOEL LEONARDO NOGUEIRA
Descrição: COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANOEL LEONARDO NOGUEIRA - NOGUEIRÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS TIOS - INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UN Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE Esfera: 02 - Seguridade Social Programa: 0001 - MANOTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ESfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim 2474 - PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRATICA ESPORTIVA Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 813 - LAZER Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER Esfera: 01 - Fiscal Estera: 0.2 - Seguridade Social
Ativo: Sim
1054 - CAPAÇITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Esfera: 0.2 - Seguridade Social Estera: U2 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1152 - CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Estera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2475 - COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim Ativo: Sim
1161 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOZES
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim 2476 -- MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO PEDRO 2476 - MANOTENÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES ENGENHEIRO CIARLINI NETO FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Ativo: Sim AUVO. SIIII 2477 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Ativo: Sim
1219 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0025 - MELHÓRIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS
SERVIÇ
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
2009 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

```
DA SECRETARIA DA SAÚDE.
DA SECRETARIA DA SAODE.
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Estera: 02 - Seguridade Social
                  - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Esfera: 02 - Seguridade Social
LSIEJA 02 - GEGUNDADE SOCIAI
Attivo: Sim
2067 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA
Função: 10 - SAÚDE
SUD-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
ATIVO: SIM
2068 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa: 0035 - MÉDIAE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
                - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa: 0037 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2070 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2071 - CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
Programa: 0036 - VIGILANCIA EM SAUDE ESIERA: 02 - Seguridade Social Attivo: Sim

2074 - AÇÕEŞ DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE ESIERA: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim

MANUITENÇÃO DOS SERVICOS DE SAÚDE MENTAL
ATIVO: SIM

2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
Ativo: Sim 2076 -
2076 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
2077 - AGENŢES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
2078 - AÇÕEŞ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
Ativo: Sim
2090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Esfera: 02 - Seguridade Social
                 - MANUȚENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES
Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Esfera: 02 - Seguridade Social
Estera: U.2 - Seguridade Social
Ativo: Sim
2106 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE
Função: 10 - SAÚĎE
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
Ativo: Sim
2113 - MANUTEŅÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR
ZTIO - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAUDE DO TRABALHADOR
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - AȚENÇÃO BÁSICA
Programa: 0035 - MÉDIA É ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
Auvo. Sirii
2119 - AÇÕEŞ DE PLANEJAMENTO FAMILIAR
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 271 - PREVIDÊNÇIA BÁSICA
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
Alvo. Silii
2120 - AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esfera: 02 - Seguridade Social
```

Ativo: Sim 2206 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS Função: 10 - SAÚDE SUB-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

AUVO. SIIII 2317 - ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS. Função: 10 - SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim

```
Sub-Função: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim
2338 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS
EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.
Função: 24 - COMUNICAÇÕES
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
Esfera: 02 - Seguridade Social
  Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
  AUVO. SIIII
2358 - IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Esfera: 02 - Seguridade Social
   Ativo: Sim
  AUVO. SIIII
2542 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
  ATIVO: SIM
2554 - CENTRO DE TRATAMENTO DE ANIMAIS
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esfera: 02 - Seguridade Social
ATIVO: SIM
                           - MANUȚENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MATERNIDADE ALMEIDA CASTRO
   2555
  2555 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MATERNIDADE ALMEIDA CASTRO
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Esfera: 02 - Seguridade Social
  Listera. 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
2556 - AÇÕES DE COMBATE À OBESIDADE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Esfera: 02 - Seguridade Social
  Ativo: Sim

2557 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E
CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITADAS POR VETORES
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esfera: 02 - Seguridade Social
  Programa: 0036 - VIGILANCIA EM SAUDE ESIGRA: 02 - Seguridade Social Attivo: Sim
2558 - RECOLHIMENTO, ABRIGO, CONTROLE, CADASTRO E ADOÇÃO DE ANIMAIS EM CONDIÇÕES DE RUA
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE ESIGRA: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim
 Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 09.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIÁL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
  Ativo: Sim

1057 - DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES
Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 02 - Seguridade Social
  Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
1058 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0005 - CAPACITÂÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
  Estera: U.2 - Seguridade Social
Ativo: Sim
1059 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS É PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
  Estera: U2 - Seguridade Social
Ativo: Sim
1061 - ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Estera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim
2010 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.
  Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 02 - Seguridade Social
   Ativo: Sim
  Ativo: SIM
2079 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
ALIVO: SIM

2080 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2081 - MANUTENÇÃ
  Ativo: Sim
- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHÓS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Seguridade Social
  Ativo: Sim
2082 - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
```

Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Esfera: 02 - Seguridade Social Programa: 007 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ESIGIA: 02 - SEGUINADO COMAINA ATÍVO: SIM

2084 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Esfera: 02 - Seguridade Social

Africa: Sim AUVO: SIM

2086 - AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA
FUNÇÃO: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
SUb-FUNÇÃO: 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICÁ Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim Ativo: Sim
2087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIÁL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim AUVO. SIIII
2088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim Auvo: Sim 2089 - APOIO À POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 845 - TRANSFERÊNCIAS Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA Esfera: 02 - Seguridade Social Estera: UZ - Seguridade Sucial
Ativo: Sim
2104 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim Ativo: Sim 2114 -AUVO. SIIII 2114 - APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim AUVO: SIM 2115 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Esfera: 02 - Seguridade Social 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. ESIETA. 02 - SEGUITIDADE SOCIAL Attivo: Sim 2123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S. Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim 2124 - N Ativo: Sim
2124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Programa:
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim
2137 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim Auvo. Sirii 2138 - BENEFICIOS EVENTUAIS Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO Esfera: 02 - Seguridade Social Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO ESIETA: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim 2140 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOÇIAL SUB-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim Ativo: Sim
2141 - AÇOES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA E CALAMIDADES
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal 2147 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Seguridade Social AUVO. SIIII
2148 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS
COM DEFICIÊNCIAS
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfara: 02 - Sequidado Social Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim Ativo: Sim
2149 - NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS PRÓ MULHER
Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim Ativo: Sim 2195 - I Ativo: Sim
2195 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/
CASA DE PASSAGEM
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUb-FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
2196 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SOS CRIANÇA
(CASA LAR)
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

```
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA Esfera: 02 - Seguridade Social
   Ativo: Sim
 Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: At
     Ativo: Sim
2204 - PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/
 Z204 - PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- A
TRABALHO.
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
2314 - SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL.
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
2339 - PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E
PROMOCIONAÍS DA SEC. DESENV.SOCIAL
Função: 24 - COMUNICAÇÕES
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
Esfera: 02 - Seguridade Social
     Esfera: 02 - Seguridade Social
     Ativo: Sim
 ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

ATIVO:
     Ativo: Sim
 Ativo: Sim
2348 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA
MULHER (CRM)
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Esfera: 02 - Seguridade Social
 Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. ESIERA: 02 - SEGURIDADE SOCIAL ALTON SIM

2431 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARÁ ADOLESCENTES Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim
   AUVO: SIM
2432 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Programa:
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Esfera: 02 - Seguridade Social
 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. ESIGEA: 02 - SEGURIDADE SOCIA
Ativo: Sim
2559 - ATENÇÃO A PESSOA COM MICROCEFALIA
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Esfera: 01 - Fiscal
   Ativo: Sim
2560 -
 Ativo: Sim

2560 - PROMOÇÕES DE AÇÕES DE ENFENTAMENTO À VIOLÊNCIA
EXPLORAÇÃO E TRÁFICO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS É PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
 Ativo: Sim
2561 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA RESSOCIALIZAÇÃO
DE MENORES INFRATORES
Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
Sub-Função: 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Esfera: 02 - Seguridade Social
   Ativo: Sim
2562 -
 Ativo: Sim

Ativo:
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2563 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA.
Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS Programa:
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
2564 - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ACOLHIMENTO
DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS Programa:
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
 Ativo: Sim 2565 - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ACOLHIMENTO DAS PESSOAS LGBT VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA SUB-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim 2566 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA PARAA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS
     Ativo: Sim
```

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim

AUV. SIIII 2567 - PROPICIAR E FORTALECER AÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

```
Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.
                                                                                                                                                                                                                                                             ARTÍSCOS I OCAIS
                                                                                                                                                                                                                                                            ARTISCOS LOCAIS
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
AIVO. SIIII

2568 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE EXCLUSÃO
E DESIGUALDADE DE GENEROS E RAÇA/ETNIA
Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
SUb-Função: 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICÁ Esfera: 02 - Seguridade Social
                                                                                                                                                                                                                                                            Estera. 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2549 - ESCOLA DE ARTES
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Estera: 01 - Fiscal
Ativo: SIM
2569 - ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Esfera: 02 - Seguridade Social
                                                                                                                                                                                                                                                            Ativo: Sim
2570 - CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ARTES
AUDIOVISUAL
 Ativo: Sim
                                                                                                                                                                                                                                                            AUDIOVISUAL
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal
                             MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CASA DE PASSAGEM PARA
 ADOLESCENTE
ALUCLESCENTE
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Programa:
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
                                                                                                                                                                                                                                                            Estera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2571 - IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DE LITERATURA POPULAR
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Estera: 01 - Fiscal
AUVO: SIM
Unidade Orçamentária: 09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
2085 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUD-FUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
                                                                                                                                                                                                                                                           ESIGIA: U1 - FISCAI
Ativo: Sim
2572 - IMPLANTAÇÃO DE UMA PINACOTECA
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
 Esfera: 02 - Seguridade Social
 Ativo: Sim
 Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
1349 - MOSSORO CIDADE JUNINA
1349 - MOSSORO CIDADE JUNINA
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
Esfera: 01 - Fiscal
                                                                                                                                                                                                                                                            AUVO. SIIII

2573 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
1352 -
                                PROMÕÇÃO E APOIO E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
 DIVERSOS
DIVERSOS
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
Esfera: 01 - Fiscal
                                                                                                                                                                                                                                                            AUVO: SIM

2574 - IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL DA CULTURA POPULAR

Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim
 ANO. 3111
1353 - MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL
                                                                                                                                                                                                                                                             Ativo: Sim
                                                                                                                                                                                                                                                            AUVO: SIM
2592 - MOSSORÓ CIDADE FOLIA
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
 Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
                     - CHUVA DE BALA E CIDADELA
1334 - CHUVA DE BALA E CIDADELA
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
Esfera: 01 - Fiscal
                                                                                                                                                                                                                                                            Ativo: Sim

2593 - MOSSÓRÓ TERRA DE LUZ

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 391 - PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS

Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1355 - PRÊMIO FOMENTO - DE ACORDO COM A LEI № 3.270 DE 20 DE

MARÇO DE 2015-LEI MAURÍCIO DE OLIVEIRA

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim
                                                                                                                                                                                                                                                            Ativo: Sim
2594 - MOSSORÓ TERRA DA LIBERDADE
                                                                                                                                                                                                                                                            Sub-Função: 39 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS Esfera: 01 - Fiscal
AUVO: SIM
1356 - CORREDOR CULTURAL
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal
                                                                                                                                                                                                                                                             Ativo: Sim
                                                                                                                                                                                                                                                            AUVO. SIIII

2595 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ARENA CULTURAL

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS

Esfera: 01 - Fiscal
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Ativo: Sim
                                                                                                                                                                                                                                                           Ativo: Sim
2596 - FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2597 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
                                                                                                                                                                                                                                                             Ativo: Sim
Esteta. U1 - FISCAI
Attivo: Sim
1362 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU LAURO DA ESCÓSSIA
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL
Esfera: 01 - Fiscal
                                                                                                                                                                                                                                                            Ativo: Sim
2598 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA DE LITERATURA POPULAR
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2544 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESCRIÇÃO: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
                                                                                                                                                                                                                                                            Sub-Função: 33 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal
                                                                                                                                                                                                                                                            Esiera. U1 - Fiscal
Ativo: Sim
2599 - MANUTENÇÃO DA PINACOTECA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal
ESIGIA: U1 - FISCAI
Ativo: Sim
2545 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
ESFORA: 01 - FISCAI
Ativo: Sim
                                                                                                                                                                                                                                                             Ativo: Sim
                                                                                                                                                                                                                                                            ATIVO: SIM
2600 - MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA CULTURA POPULAR
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal
                                                                                                                                                                                                                                                            Estera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2601 - LEI DE INCENTIVO A CULTURA VINGT - UN ROSADO
Descrição: LEI DE INCENTIVO A CULTURA VINGT ROSADO
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2546 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
 Esfera: 01 - Fiscal
  Ativo: Sim
ATIVO: SIM

ATIVO: SIM

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE
Função: 13 - CULTURÁ

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal
                                                                                                                                                                                                                                                            Esteta. 0 1 - 1 iscai
Ativo: Sim
2605 - CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS
                                                                                                                                                                                                                                                            Sub-Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal
```

- PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS

Ε

Ε

Ε

Ativo: Sim
2606 - DATAS CULTURAIS COMEMORATIVAS
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim Programa: 0012 COMERCIALIZAÇÃO INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO Esfera: 01 - Fiscal ESIETA: U1 - FISCAI
ATIVO: SIM
2371 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM
FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
SUb-FUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMEN
COMERCIALIZAÇÃO
ESTATO: 01 ESIGNA Unidade Orçamentária: 11.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO ECONOMICO
1070 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa: 0010 - EVENTOS SOCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim - REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO VUCO-VUCO.
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E
COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2373 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E
COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal Esfera: 01 - Fiscal ESTERIS U1 - FISCAI
ACTIVOS JIM

1072 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL
OU AGROPECUÁŘIA.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO
ESTATS: 04 - Eiconi Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Ativo: Sim 1116 - CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES Função: 07 - RELAÇÕES EXTERIORES Sub-Função: 212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO Esfera: 01 - Fiscal Esfera: 01 - Fiscal Estera: U1 - FISCAI
Ativo: Sim
2377 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ
Esfera: 01 - Fiscal Edicia of Friedra Ativo: Sim 1171 - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL Descrição: ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL Função: 11 - TRABALHO Sub-Função: 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA Programa: 0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA Esfera: 01 - Fiscal ESIGIA. U1 - FISCAI Ativo: Sim 2378 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO Esfera: 01 - Fiscal ESIETA: U1 - FISCAI
Ativo: Sim

1373 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ
ESIETA: 01 - FISCAI
Ativo: Sim Ativo: Sim Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Ativo: Sim
Ativo: A ATIVO: SIM

1374 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSITCOS
FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO: 695 - TURISMO
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ ESIGIA: U 1 - FISCAI ATIVO: SIM 2576 - IMPLANTAÇÃO DE COMITÊ TÉCNICO MULTID. DE REFORMA E REEST. DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE VOCAÇÃO ECONÔMIC DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE COMITÊ TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR DE REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE VOCAÇÃO Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2012 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV.
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMÔ
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2105 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS
Função: 22 - INDÚSTRIA
Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL
Esfera: 01 - Fiscal Esfera: 01 - Fiscal REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DOS PREDICECONÔMICA.
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programá: 0012 - INFRA-ESTRUTURA
COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal DE ABASTECIMENTO ESIGIA. U1 - FISCAI Attivo: Sim 2587 - APOIO AO ARTESANATO Função: 11 - TRABALHO Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE ESfera: 01 - Fiscal Esfera: 01 - Fiscal Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2341 - PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E
PROMOCIONAIS DA SEC. DO DES.ECON.E TRABALH
Função: 24 - COMUNICAÇÕES
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal 2588 - APOIO AO MICROCRÉDITO
Função: 11 - TRABALHO
Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim AUVO. SIIII
2589 - POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO PARA REATIVAÇÃO DE CAMPOS MADUROS
Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUb-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO
E Ativo: Sim 2362 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO 2362 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO TRABALHADOR Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE Estera: U1 - Fiscal
Ativo: Sim
2590 - CAPACITAÇÃO QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM PARA O TRAB. E
EMPREGO
Função: 11 - TRABALHO
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE
Esfera: 01 - Fiscal Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR 2363 2363 - CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPRE INDIVIDUAL. Função: 11 - TRABALHO Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIA Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim 2366 - INTERMEDIAÇÃO DO EMPREGO Função: 11 - TRABALHO Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim 2591 ,-2591 - QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE RENOVÁVEIS FUNÇÃO: 11 - TRABALHO SUB-FUNÇÃO: 333 - EMPREGABILIDADE Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADAS AS ENERGIAS ESIGIA: U1 - FISCAI
Ativo: Sim
2368 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO
COMERCIALIZAÇÃO
Estrar: 01 - Eigação Ativo: Sim
2646 - CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ
Estera: 01 - Fiscal INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO Estera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2647 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA DIRETORIA EXECÚTIVA DE TURISMO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Estera: 01 - Fiscal Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim 2369 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS 2309 - REFORMA E MANUTENÇÃO (MERCADO CENTRAL) Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO Programa: 0012 - INFRA-ESTF COMERCIALIZAÇÃO Esfera: 01 - Fiscal INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO Esiera: U1 - Fiscal Ativo: Sim 2648 - SINALIZAÇÃO TURÍSITCA DE MOSSORÓ Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS Sub-Função: 695 - TURISMO Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ Esfera: 01 - Fiscal ESIETA. U 1 - FISCAI Attivo: Sim 2370 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Ativo: Sim AUVO: SIM
2649 - IMPLEMENTAÇÃO TURÍSTICA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE
MOSSORÓ - MCJ, CHUVÁ DE BALA E CIDADELA
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim AIVO. SIIII 2650 - DOAÇÃO DE TERRENO PARA DISTRITO INDUSTRIAL Função: 22 - INDÚSTRIA Sub-Função: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Unidade Orçamentária: 11.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA 1216 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 692 - COMERCIALIZAÇÃO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA
COMERCIALIZAÇÃO
ESTRUTURA
SUB-FUNÇÃO - DE ABASTECIMENTO ESIGIA: 01 - 1 1050.

Ativo: Sim

1331 - PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO Programa: 0012 COMERCIALIZAÇÃO Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim ESIERI: U1 - FISCAI Ativo: Sim 1332 - EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL Função: 20 - AGRICULTURA Sub-Função: 752 - ENERGIA ELÉTRICA Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL ESFera: 01 - Fiscal Ativo: Sim ESIERI: U1 - FISCAI
Ativo: Sim

1333 - PROJETO COLMÉIA
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUb-FunÇÃO: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMÍA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
ESIERIA: 01 - FISCAI
Ativo: Sim Ativo: Sim AUV. SIIII 1334 - PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA Função: 20 - AGRICULTURA Sub-Função: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA 1337 - APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇAO POPULAR NA ZONA RURAL FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO SUB-FUNÇÃO: 481 - HÁBITAÇÃO RURAL PROGRAMA: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim ATIVO: SIM 1338 - ÁGUA VIVA Função: 20 - AGRICULTURA Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1339 - PROJETO SEMEAR 1339 - PROJETO SEMEAR Função: 20 - AGRICULTURA Sub-Função: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMÍA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim 1340 -Ativo: Sim
1340 - APOIO AO HOMEM DO CAMPO
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1341 - FESTA DO BODE
FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
SUb-FUNÇÃO: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2515 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUb-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim Ativo: Sim ESIEIA. UI - 1 ISOCII Ativo: Sim 2517 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MEIO RURAL Função: 20 - AGRICULTURA Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL ESfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim 2577 - AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA Função: 20 - AGRICULTURA Sub-Função: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL ESfera: 01 - Fiscal ESIGIA: U1 - FISCAI Ativo: Sim 2582 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM Função: 20 - ÁGRICULTURÁ Sub-Função: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMÍA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL Esfera: 01 - Fiscal ESIETA: U 1 - FISICAI Attivo: Sim Unidade Orçamentária: 11.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO 1328 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ Esfera: 01 - Fiscal ESIGRA: U1 - FISCAI Ativo: Sim 1329 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS Sub-Função: 695 - TURISMO Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ ESFera: 01 - Fiscal Estera: U1 - FISCAI
Ativo: Sim
1330 - CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ
Estera: 01 - FISCAI
Ativo: Sim AUVO. SIIII
2512 - COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV.ADMIN. SECRETARIA EXECUTIVA
DE TURISMO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal Esiela, 01 - Fiscal Ativo: Sim 2514 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS Sub-Função: 695 - TURISMO Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Ativo: Sim
2540 - IMPLEMENTAÇÃO TURÍSTICA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE
MOSSORÓ - MCJ, CHÚVA DE BALA E CIDADELA
Descrição: IMPLEMENTAÇÃO TURÍSTICA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE
MOSSORÓ - MOSSORÓ CIDADE JUNINA, CHUVA DE BALAS E CIDADELA
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim Unidade Orçamentária: 11.301 - FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL SUSTENTAVEL
2357 - DOAÇÃO DE TERRENO PARA DISTRITO INDUSTRIAL
Função: 22 - INDÚSTRIA
Sub-Função: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 12.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
2612 - CRAQUE DO FUTURO
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim Ativo: Sim
2614 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
ESfora: 01 - Fiscal ATIVO: SIM
2615 - PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
ESTER: 01 - Fiscal ESIGIA. U1 - FISCAI Ativo: Sim 2616 - MUSEU DE ESPORTE DE MOSSORÓ Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL ESFora: 01 - Fiscal Ativo: Sim Adivo: Sim
2617 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM ESTÁDIO
MUNICIPAL PROF. MANOEL LEONARDO NOGUEIRA
Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANOEL LEONARDO ADMINISTRATIVOS DO ESTADIO MONICIFAL FROF. MANOEL LEONAF NOGUEIRA Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Esfera: 01 - Fiscal Estera: U1 - Fiscal
Ativo: Sim
2618 - PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA
Função: 27 - DESPÓRTO E LAZER
Sub-Função: 813 - LAZER
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Estera: 01 - Fiscal Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2619 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal Esieia, o i - 1 1964. Ativo: Sim 2620 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO PEDRO CIARLINI NETO Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

F

Ativo: Sim
2642 - RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

MANUITENÇÃO DO SISTEMA ORGAN CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS 2021 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER Esfera: 01 - Fiscal Esteta di 1 - Fiscal
Attivo: Sim
2622 - PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
Função: 27 - DESPORTO E LAZÉR
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Estera: 01 - Fiscal 2643 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL CONTABIL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 121 - PLANEJÁMENTO E ORÇAMENTO
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA Estera: U1 - Fiscal
Ativo: Sim
2623 - VOLTA CICLISTA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTEPROVA CICLISTA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal Esfera: 01 - Fiscal Estera. 01 - 1 isocii Ativo: Sim Unidade Orçamentária: 14.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E Unidade Orçamentaria: 14.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL

1363 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 692 - COMERCIALIZAÇÃO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Attics: Sign Ativo: Sim 2624 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NAS 2624 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPURIE E LAZE COMUNIDADES RURAIS Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 813 - LAZER Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER Esfera: 01 - Fiscal Estera: U1 - Fiscal
Ativo: Sim

1364 - PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABA
COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2625 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE INICIAÇÃO AO ESPORTE PARA
JOVENS E ADOLESCÊNTES
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 813 - LAZER
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO ESIGIA. U1 - FISCAI
Attivo: Sim
1365 - EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
ESfera: 01 - Fiscal
Attivo: Sim Ativo: Sim Ativo: Sim 2626 - ESPORTES SEM FRONTEIRAS Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER Estera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1366 - PROJETO COLMÉIA
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 607 - IRRIGAÇÃO
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
Estera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1367 - PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
2627 - GINCANA RURAL
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 813 - LAZER
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
1367 - PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA
Função: 20 - AGRICULTURA
SUb-Função: 607 - IRRIGAÇÃO
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1368 - APOLO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA Esteta. 01 - Fiscal
Attivo: Sim
2628 - JOGOS OLÍMPICOS INDOOR
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Attivo: Sim APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA Ativo: Sim 1368 Auvo. Simi Unidade Orçamentária: 13.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 2633 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Esfera: 01 - Fiscal 1308 - APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL Função: 16 - HABITAÇÃO SUb-Função: 481 - HABITAÇÃO RURAL Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Estera: U1 - Fiscal
Ativo: Sim
2634 - CONTRIBUIÇÃO AO FGTS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Estera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2635 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINIST AUVO. SIIII 1369 - ÁGUA VIVA Função: 20 - AGRICULTURA Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL Esfera: 01 - Fiscal Estera: U1 - Fiscal
Ativo: Sim
1370 - PROJETO SEMEAR
Função: 20 - AGRICULTURA
SUB-Função: 607 - IRRIGAÇÃO
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
Esfera: 01 - Fiscal ALIVO: SIM
2635 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
ESfera: 01 - Fiscal
Attivo: Sim ESIGIA: U1 - FISCAI
Attivo: Sim
1371 - APOIO AO HOMEM DO CAMPO
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 607 - IRRIGAÇÃO
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
ESfera: 01 - FISCAI
Attivo: Sim AUVO: SIM
2636 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUb-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
ESfera: 01 - Fiscal LSIERA DI FISCAI
Attivo: Sim
1372 - FESTA DO BODE
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO CÓMERCIAL
Programa: 0010 - EVENTOS SOCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO Ativo: Sim AUVO. SIIII 2637 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Ativo: Sim
2629 - COORDENAÇÃO E MANUTEÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA
M. DE AGRICULTURA É DESENVOLVIMENTO RURAL
Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTEÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Ativo: Sim 2638 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Esfera: 01 - Fiscal 2639 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVII DA ESCOLA Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Ativo: Sim 2639 - / - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO Ativo: Sim AUVO: SIM
2630 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MEIO RURAL
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
ALÍVO: SIM
ACÕES BARA PROMOÇÃO DA ACRICULTURA IRRUGADA Ativo: Sim Ativo: SIM
2640 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Ativo: Sim 2631 - AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA Função: 20 - AGRICULTURA Sub-Função: 607 - IRRIGAÇÃO Programa: 2011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL Esfera: 01 - Fiscal Esfera: 01 - Fiscal Estera: U1 - Fiscal
Ativo: Sim
2641 - PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Estera: 01 - Fiscal Ativo: Sim 2632 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 607 - IRRIGAÇÃO
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim Unidade Orçamentária: 18.101 - SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO TRANSITU
1211 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 182 - DEFESÁ CIVIL
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal ESTERA: U1 - FISCAI
Ativo: Sim
1375 - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
E Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Ativo: Sim

1376 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MOSSORÓ
Função: 26 - TRANSPORTE
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
Esfera: 01 - Fiscal ESIGIA: U1 - FISCAI Ativo: Sim 1377 - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS Função: 26 - TRANSPORTE Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim AIVO. SIIII

1378 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO TRANSPORTE
PÚBLICO DO MUNICÍPIO
Função: 26 - TRANSPORTE
Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
E Estera: U1 - Fiscal
Ativo: Sim
2405 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL,
MOB. URB E TRANSITO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Estera: 01 - Fiscal ESTERA: U1 - FISCAI
Attivo: Sim
2407 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Função: 04 - ADMÍNISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0005 - CAPACITÂÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ESTERA: 01 - FISCAI
Attivo: Sim Ativo: Sim Ativo: Sim
2410 - ARMAMENTO
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO
Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADĂ
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim Ativo: Sim

2411 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO
Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2412 - FARDAMENTO
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO
Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim ESIER: U1 - FISCAI Ativo: Sim 2413 - OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA Sub-Função: 183 - INFOŘMAÇÃO E INTELIGÊNCIA Programa: 0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA. ESFera: 01 - FISCAI Attivo: Sin Esteta: 01 - Fiscal Ativo: Sim 2414 - PAZ NA ESCOLA Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA Sub-Função: 183 - INFOŘMAÇÃO E INTELIGÊNCIA Programa: 0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA. Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim ESIEIA. U1 - FISCAI Attivo: Sim 2430 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSÍTO Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA SUD-Função: 181 - POLICIAMENTO Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ E Estera: U1 - Fiscal
Ativo: Sim
2578 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GPS(GLOBAL SYSTEM) NAS VIATURAS
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 125 - NORMÁTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
Esfera: 01 - Fiscal ESIGIA: 01 - FISCAI
Attivo: Sim
2583 - RONDAS MOTORIZADAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-Função: 181 - POLICÍAMENTO
Programa: 0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.
ESfera: 01 - Fiscal
Attivo: Sim Ativo: Sim 2584 -Ativo: Sim

2584 - CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SUb-FunÇÃO: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0020 - MOSSORÓ CÓM MAIS SEGURANÇA
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
2585 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VÍDEO MONITORAMENTO E COMUNICAÇÕES.
FunÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SUb-FunÇÃO: 181 - POLICIAMENTO

```
Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ

Africa: 01 - Fiscal
   Ativo: Sim
 AUVO: SIM

- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA EXECUTIVA
DE MOBILIDADE URBANA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0016 - TRANSPÔRTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
ES
 Estera: U1 - FISCAI
Ativo: Sim
2652 - IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MONITORES DE TRÂNSITO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
Esfera: 01 - FISCAI
Ativo: Sim
 AUVO. SIIII
2653 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-CMTTU
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 01 - Fiscal
  Ativo: Sim
2654 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-JARI
  Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 01 - Fiscal
 Estera: U1 - FISCAI
Ativo: Sim
2655 - PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
Esfera: 01 - Fiscal
 ESIGIA O I - FISCAI
ALTÍVIO: SIM
2656 - INFORMATIZAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO
DE TRÂNS E TRANSP. PELOS AGENTES DE TRÂNSITO
DESCIÇÃO: INFORMATIZAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PELOS AGENTES DE TRÂNSITO.
 DE TRANSTIO E TRANSPORTES PELOS AGENTES DE TRANSTIC
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
Esfera: 01 - Fiscal
  Ativo: Sim 2657 -
 Ativo: Sim
Ativo: Ativo:
 Estera: U1 - FISCAI
Ativo: Sim
2658 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
Esfera: 01 - Fiscal
 Estera: U1 - Fiscal
Ativo: Sim
2659 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
2660 - GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
Esfera: 01 - Fiscal
  Ativo: Sim 2661 -
 Ativo: Sim
2661 - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0016 - TRANSPORTÉ EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
Esfera: 01 - Fiscal
 Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2662 - QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2663 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO
AUVO: SIM
2663 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUb-FunÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2664 - GESTÃO DO COM
                              - GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS
   2664
 2004 - GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES PUBLICOS
Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
Esfera: 01 - Fiscal
 Estera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2665 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS
CICLORROTAS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0006 - MOSSORO DO FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
                                       IMPLANTAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS - CICLOVIAS, CICLOFAIXAS,
  Ativo: Sim
2666 - FARDAMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
Esfera: 01 - Fiscal
```

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim AUVO: SIM
ALIVO: SIM
A Ativo: Sim AUVO: SIM

- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
ESfera: 01 - Fiscal
Attivo: Sim Ativo: Sim
2668 - SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Função: 26 - TRANSPORTE
Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
2669 - MANUTENÇÃO E MODERN. DOS SIST. DE TEC. DE PROC. E
ARRECADAÇÃO DAS PENALIDADES APLICADAS PELO DFTT.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
Fsfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim 2531 - GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO 2531 - GESTAO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim AUVO. SIIII
2532 - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0016 - TRANSPORTÉ EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
Esfera: 01 - Fiscal Programá: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TŘÂNSITO SEGURO Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
2686 - PATRULHA MARIA DA PENHA
Descrição: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ A "PATRULA MARIA DA PENHA" COM O OBJETIVO DE PREVENIR E COIBIR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. AMPARADO PELA LEI 3713 DE 18 DE JUNHO DE 2019.
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim ESIEIA. U1 - FISCAI Ativo: Sim 2533 - QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Esfera: 01 - Fiscai AUVO: SIM 2534 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim AUVO: SIM
Unidade Orçamentária: 18.102 - SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA
1343 - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUb-Função: 125 - NORMÁTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO Estera. 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2535 - GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS
Função: 26 - TRANSPORTE
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1344 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MOSSORÓ
Função: 26 - TRANSPORTE
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim
Ativo: Sim ESIETA: 01 - FISCAI Attivo: Sim 1346 - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS Função: 26 - TRANSPORTE Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO ES Estera: U1 - FISCAI
Ativo: Sim
2537 - FARDAMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
Estera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
INSTALAÇÃO DE MANUITENIÇÃO DE FOLUPAMENTOS Ativo: Sim 1361 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO Função: 26 - TRANSPORTE
Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
Ativo: Ativo: Sim
Ativo: Ativo Ativo: Sim Ativo: Sim

2522 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANĂ
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0016 - TRANSPÓRTE EFÍCIENTE, TRÂNSITO SEGURO Ativo: Sim Ativo: Sim
2539 - SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Função: 26 - TRANSPORTE
Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
2586 - MANUTENÇÃO E MODERN. DOS SIST.DE TEC. DE PROC. E
ARRECADAÇÃO DAS PENALIDADES APLICADAS PELO DFTT.
Descrição: MÁNUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SIST.DE TEC. DE PROC. E
ARRECADAÇÃO DAS PENALIDADES APLICADAS PELO DFTT.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-Função: 126 - TECNO! OGIA DA INFORMAÇÃO Esfera: 01 - Fiscal ESIGIA: U1 - FISCAI
Ativo: Sim
2523 - IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MONITORES DE TRÂNSITO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
Esfera: 01 - Fiscal Estera U1 - FISCAI
ACTIVOS SIM
2524 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTES - CMTTU
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Estera: 01 - Fiscal Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Unidade Orçamentária: 19.101 - SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS 1173 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Ativo: Sim

2525 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI

Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sin - Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim AUVO: SIM 1174 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Esfera: 01 - Fiscal ESTERA: U1 - FISCAI
ATIVO: SIM
2526 - PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
ESTERA: 01 - FISCAI
ATIVO: SIM
2527 - INFORMATIZAÇÃO DO PREFINCHIMENTO DOS AUTOS DE INERA Estera: U1 - Fiscal
Ativo: Sim
1175 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL
Estera: 01 - Fiscal AUVO. SIIII

2527 - INFORMATIZAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PELOS AGENTES DE TRÂ
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
ESfera: 01 - Fiscal
Athor: Sin Estera. U1 - Fiscal
Attivo: Sim
1176 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO
Estera: 01 - Fiscal Ativo: Sim ALIVO: SIM

ALIVO: SIM

2528 - INFORMATIZAÇÃO DO SETOR DE VISTORIAS DE TRANSPORTES –
SOVI - ESPECIAIS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Ativo: Sim

1177 - URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0006 - MOSSORO DO FUTURO Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1178 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função: 15 - URBANISMO LSIEIA: 01 - FISCAI Attivo: Sim 2529 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA Esfera: 01 - Fiscal LSIEIA. UT - I SCAI Ativo: Sim 1179 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA Esfera: 01 - Fiscal AUVO: SIM

1180 - URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA..

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim Ativo: Sim 1180 -Ativo: Sim 1181 - ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim 1182 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS PEPASSAGEM DE PEDRAS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA Esfera: 01 - Fiscal ESIER: U1 - FISCAI Attivo: Sim 1183 - CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO OS BAIRROS DO MUNICÍPIO. Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA ESFera: 01 - FISCAI Attivo: Sim ESIERA: U1 - FISCAI
Ativo: Sim

1184 - DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
ESIERA: 01 - FISCAI
Ativo: Sim Ativo: Sim ATIVO: SIM

1185 - DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO
Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
1186 - INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS 1186 - INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JA Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA Esfera: 01 - Fiscal 1380 Ativo: Sim 1187 -AUVO: SIM
1187 - INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS ORQUÍDEAS
Função: 15 - URBANISMO
SUB-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim 1188 - 0 ATIVO: SIM

- CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim AUVO. SIIII 1189 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO Esfera: 01 - Fiscal ESTERA: U1 - FISCAI
ATIVO: SIM
1190 - REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUb-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO Esfera: 01 - Fiscal ESIER: U1 - FISCAI
Attivo: Sim

1191 - IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO
ESFera: 01 - FISCAI
Attivo: Sim Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1192 - IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1193 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa: 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim ESTERA: U1 - FISCAI
ATIVO: SIM
1194 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL
Função: 16 - HABITAÇÃO
Sub-Função: 481 - HÁBITAÇÃO RURAL
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
ESTERA: 01 - FISCA Esfera: 01 - Fiscal ESIGIA: U1 - FISCAI Ativo: Sim 1195 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA Função: 16 - HABITAÇÃO Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1196 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim ESIGIA: UT - FISCAI
ATÍVO: SIM

1197 - EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUb-FUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
ESFORM: 014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
ESFORM: 015 - FISCAI
ATÍVO: SIM
1198 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLOGICO
FUNÇÃO: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUB-FUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Programa: 0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA
ESFORM: 01 - FISCAI
ATÍVO: SIM
1199 - CONSTRUIR CAMELÓDROMO MUNICIPAL
FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAM: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E
COMERCIALIZAÇÃO
ESFORM: 01 - FISCAI COMERCIALIZAÇÃO
ESfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1200 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Função: 26 - TRANSPORTE
Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
ESfera: 01 - Fiscal ESIGIA. U1 - FISCAI
Ativo: Sim

1201 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
ESfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim Ativo: Sim
1360 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA RURAL
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
ESTRUTURA VIÁRIA
ESTRUTURA VIÁRIA
ESTRUTURA VIÁRIA
ESTRUTURA VIÁRIA
ESTRUTURA VIÁRIA
ESTRUTURA VIÁRIA
A TIVO: Sim
1379 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO AUVO: SIM

1379 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUb-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO 1380 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO MANOEL Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim 2380 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS Função: 27 - DESPORTO E LAZER SUb-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAÉSTRUTURA E HÁBITAÇÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim Ativo: Sim
2401 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2402 - ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2609 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
2670 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA DIRETORIA EXECÚTIVA DE SERVIÇÔS URBANOS.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2671 - GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS Ativo: Sim 2671 - GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
2672 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 2672 - GESTAO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA Função: 17 - SANEAMENTO Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim 2673 - PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO

DO RIO MOSSORÓ DO NIO MOSSORO Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL Esfera: 01 - Fiscal Esteta: 01 - Fiscal
Attivo: Sim
2674 - CONSTRUIR CALÇADÃO NAS MARGENS RIO MOSSORÓ
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANISTICO
Estera: 01 - Fiscal LSIEJA. U PTISCAI Attivo: Sim 2675 - ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL SUB-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANISTICO Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Ativo: Sim

2676 - PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS
DA DIR. EXE. DE MEIO AMB. E URBANISMO

Descrição: PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS
EDUCÁTIVAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.
Função: 24 - COMUNICAÇÕES
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA
ADMINISTRATIVA ADMINISTRATIVA Esfera: 01 - Fiscal Estera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2677 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA
DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Estora: 04 - Eiconi Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2678 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal ESIGIA. 01 - FISCAI Attivo: Sim 2679 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL ESfera: 01 - Fiscal ATIVO: SIM
2680 - AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUb-FUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim Ativo: Sim ATIVO: SIM
2681 - SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUD-FUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Ativo: Sim

2682 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim AUVO. SIIII 2683 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL Esfera: 01 - Fiscal ESIGRA: U1 - FISCAI Ativo: Sim 2684 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL ESFora: 01 - Fiscal Esteta: 01 - Fiscal Attivo: Sim 2688 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Esfera: 01 - Fiscal Attivo: Sim Ativo: Sim Unidade Orçamentária: 19.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO E URBANISMIO 1324 - PROGRAMADE DESASSOREAMENTO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO RIO MOSSORO FUNCION MUSSUKU
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
Attico: Sico Ativo: Sim AUVO. SIIII 1325 - CONSTRUIR CALÇADÃO NAS MARGENS DO RIO MOSSORÓ Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim Ativo: Sim 1326 - PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANISTICO Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

```
2504 - PRODUÇÃO, GERENC.E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. MEIO AMB. E URBANISMO Função: 24 - COMUNICAÇÕES SUB-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL PROGRAMA: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
 Estera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2505 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE É URBANISMO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Estera: 01 - Fiscal
 ESIGRA: U1 - FISCAI
Ativo: Sim
2506 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
ESFora: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
2507 - I
 Ativo: Sim
2507 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
AUVO: SIM
2508 - AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2509 - FISCAL TE
 AUVO. SIIII
2509 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim

2510 - SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
 2510 - SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL SUB-FUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
2511 -
 Ativo: Sim
2511 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
 Lasica o i - i soci
Ativo: Sim
2541 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM
 2341 - PONDO MOINICIPAL DE MICIO AMBIENTE DE MICISSORO - P
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 19.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS
URBANOS

1342 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Função: 17 - SANÉAMENTO

Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2518 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DA SEC EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

- CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO
 2519 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL
 MANOEL
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
 AUVO. SIIII

2520 - GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA

Esfera: 01 - Fiscal
  Ativo: Sim
 Ativo: Sim
2521 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Função: 17 - SANEAMENTO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA
Esfera: 01 - Fiscal
  Unidade Orcamentária: 19.301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
 Officade Organientalia: 19:301 - FONDO MONICIPAL DE DEFESA DOS DIP
DIFUSOS
1327 - REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS
Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
  Ativo: Sim
  Unidade Orçamentária: 24.201 - PREVI-MOSSORÓ-I.M.P. Social dos Serv. de
  Mossoró
 Mossoró
1301 - CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 075 - PREVIDÊNCIA Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
1347 - PROGRAMA VIVER MELHOR PREVI-MOSSORÓ
```

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA Sub-Função: 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO Esfera: 02 - Seguridade Social

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇAO ESIGIA: 02 - Segundade Si Ativo: Sim 2301 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim 2302 - I

Ativo: Sim
2302 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim 2303 - F

Ativo: Sim 2303 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim
2304 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim
2399 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA DO RPPS
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função: 997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

AUVO: SIM
Unidade Orçamentária: 30.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2103 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub-Função: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Esfera: 01 - Fiscal
Attico: Sim

Ativo: Sim

2.1 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSOR'JO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS EM VALORES CORRENTES E CONSTANTES 2021

LRF, art. 4°, § 1 R\$ 1,00

		2021			2022			2023	
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	689.065.410	664.159.432	7,0%	716.628.027	692.394.229	7,2%	741.710.008	714.901.212	7,3%
Receitas Primárias (I)	684.301.142	660.886.501	7,0%	713.428.027	689.302.441	7,1%	736.631.578	710.006.340	7,2%
Despesa Total	689.065.410	664.159.432	7,0%	716.628.027	692.394.229	7,2%	739.951.578	713.206.340	7,2%
Despesas Primárias (II)	676.155.210	651.715.865	6,9%	699.820.643	676.155.210	7,0%	722.513.917	696.398.956	7,1%
Resultado Primário (I - II)	8.145.932	9.170.635	0,1%	8.431.039	8.145.932	0,1%	5.197.203	5.009.353	0,1%
Resultado Nominal	54.000.000	52.152.289	0,6%	55.890.000	54.000.000	0,6%	54.435.875	52.468.313	0,5%
Divida Pública Consolidada	218.643.406	210.740.632	2,2%	211.249.667	204.105.959	2,1%	200.064.137	192.832.903	2,0%
Divida Consolidada Liquida	122.643.406	118.210.511	1,3%	118.496.044	114.488.932	1,2%	119.389.646	115.074.357	1,2%

FONTE: Secretária Municipal de Planejamento e Secretária Municipal da Fazenda.

Projeções com base em tendências temporal, com dados mensais para captar a sazonalidade da serie.

Projeção de PIB - 0,00%

Esforços fiscais na arrecadação tributária 5,0% Indice ipca acumulado 2021 3,75%

A Metas para o exercício de 2021 sofreram influência da pandemia mundial provocada pelo COVID-19.

2.2 DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO .

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2021

LRF, art. 4°, §2°, inciso I RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2019	II-Metas Realizadas em	Variação	(II-I)
	(111201)	2019	Valor	%
Receita Total	536.378.363	665.763.682	129.385.319	24,1%
Receitas Primárias (I)	533.419.483	661.160.524	127.741.041	23,9%
Despesa Total	536.378.363	627.691.314	91.312.951	17,0%
Despesas Primárias (II)	523.468.163	606.949.381	83.481.218	15,9%
Resultado Primário (I-II)	9.951.320	54.211.143	44.259.823	444,8%
Resultado Nominal	-78.696.232	-51.868.675	26.827.557	-34,1%
			-17.303.768	-7,4%
Dívida Pública Consolidada	234.061.493	216.757.725		
Dívida Consolidada Líquida	138.061.493	68.643.406	-69.418.087	-50,3%

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

LRF, art.4°, §2°, inciso II											RS 1,00
				VAI	ORES A P	REÇOS CORR	ENTES				
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	526.574.056	665.763.682	26,4%	587.953.594	-11,7%	689.065.410	17,2%	716.628.027	4.0%	741.710.008	3,5%

Receitas Primárias (I)	520.469.879	661.160.524	27,0%	584.753.594	-11,6%	684.301.142	17,0%	713.428.027	4,3%	736.631.578	3,3%
Despesa Total	519.898.750	627.691.314	20,7%	587.953.594	-6,3%	689.065.410	17,2%	716.628.027	4,0%	739.951.578	3,3%
Despesas Primárias (II)	510.642.778	606.949.381	18,9%	543.831.075	-10,4%	676.155.210	24,3%	699.820.643	3,5%	722.513.917	3,2%
Resultado Primário (I - II)	9.827.101	54.211.143	451,6%	40.922.519	-24,5%	8.145.932	-80,1%	8.431.039	3,5%	5.197.203	-38,4%
Resultado Nominal	48.797.094	-51.868.675	-206,3%	-13.503.387	-74,0%	54.000.000	-499,9%	55.890.000	3,5%	54.435.875	-2,6%
Divida Pública Consolidada	247.364.631	216.757.725	-12,4%	222.898.721	2,8%	218.643.406	-1,9%	211.249.667	-3,4%	200.064.137	-5,3%
Divida Consolidada Liquida	208.854.076	68.643.406	-67,1%	139.442.108	103,1%	122.643.406	-12,0%	118.496.044	-3,4%	119.389.646	0,8%

		VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	547.637.018	692.394.229	26,4%	587.953.594	-15,1%	664.159.432	13,0%	692.394.229	4,3%	714.901.212	3,3%
Receitas Primárias (I)	541.288.674	687.606.945	27,0%	584.753.594	-15,0%	660.886.501	13,0%	689.302.441	4,3%	710.006.340	3,0%
Despesa Total	540.694.700	652,798,967	20,7%	587.953.594	-9,9%	664.159.432	13,0%	692.394.229	4,3%	713.206.340	3,0%
Despesas Primárias (II)	531.068.489	631.227.356	18,9%	543.831.075	-13,8%	651.715.865	19,8%	676.155.210	3,8%	696.398.956	3,0%
Resultado Primário (I - II)	10.220.185	56.379.589	451,6%	40.922.519	-27,4%	9.170.635	-77,6%	8.145.932	-11,2%	5.009.353	-38,5%
Resultado Nominal	50.748.978	-53.943.422	-206,3%	-13.503.387	-75,0%	52.152.289	-486,2%	54.000.000	3,5%	52.468.313	-2,8%
Divida Pública Consolidada	257.259.216	225.428.034	-12,4%	222.898.721	-1,1%	210.740.632	-5,5%	204.105.959	-3,1%	192.832.903	-5,5%
Divida Consolidada Liquida	217.208.239	71.389.142	-67,1%	139.442.108	95,3%	118.210.511	-15,2%	114.488.932	-3,1%	115.074.357	0,5%

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

Projeções com base em tendências temporal, com dados mensais para captar a sazonalidade da serie.

Projeção de PIB = 2,17%

Esforços fiscais na arrecadação tributária 5,0%

Indice ipea acumulado 2021

2.4 DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2021

LRF, art.4°, §2°, inciso III						RS 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	344.668.022	15,7%	297.796.946	37%	217.107.422	-
Reservas						

| Patrimonio Capital | 344.668.022 | 15,7% | 297.796.946 | 37% | 217.107.422 | - Reservas | Resultado Acumulado | | TOTAL | 344.668.022 | 15,7% | 297.796.946 | 37,2% | 217.107.422 | - |

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	(164.483.262,97)	-14,8%	(193.062.008,34)	-13%	(220.829.935,98)	
Reservas	-					
Resultado Acumulado	-					
TOTAL	-164.483.263	-14,8%	-193.062.008	-12,6%	-220.829.936	-

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

2.5 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2021

LRF, art.4°, §2°, inciso III	RS 1,00						
RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017				
RECEITAS DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
TOTAL (I)							
DESPESAS LIQUIDADAS	2019	2018	2017				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1017	2010	2017				
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Divida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.							
Regime Geral de Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
TOTAL (II)							
SALDO FINANCEIRO (III) = (I-II)	(c) = (a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)				
and the control of th							

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 1021

INFORMAÇÃO COM A PREVI

607.30 37.998.871.6 878.00 13.392.402.2 086.00 14.807.925.4 . 319.00 584.476.8 482.00 19.701.971.7 300.00 2.904.119.6 482.00 735.00 087.00 918.72 12.664.171.2 263.02 12.661.431.2 655.70	19.955.456.9 19.955.456.9 3 2 7 5.516.815,8 13.390.844.6
086,00 14.807.925,4 482,00 19.701.971,7 300,00 2.904.119,6 420,30 377,9 822,00 735,00 087,00 0918,72 12.664.171,2 263,02 12.661.431,2 655,70	19.955.456,9 19.955.456,9 20 10.15.16.815,8 10.15.390.844,6 10.15.20 11.271.444,6 11.271.444,6
319,00 584,476,8 482,00 19,701,971,7 300,00 2,904,119,6 420,30 377,9 822,00 735,00 087,00 918,72 12,664,171,2 263,02 12,661,431,2 685,70	2 5.516.815,8 7 5.516.815,8 0 13.390.844,6 - 1 2 11.271.444,6 2 11.271.444,6
482,00 19.701,971,7 300,00 2.904.119,6 377,9 822,00 735,00 087,00 918,72 12.664.171,2 263,02 12.661.431,2 655,70	2 5.516.815,8 13.390.844,6 13.390.844,6 12.2 11.271.444,6 12.2 11.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.444,6 13.271.
482,00 19.701,971,7 300,00 2.904.119,6 377,9 822,00 735,00 087,00 918,72 12.664.171,2 263,02 12.661.431,2 655,70	2 5.516.815,8 70 13.390.844,6
300,00 2.904.119,6 420,30 377,9 822.00 735,00 087,00 918,72 12.664.171,2 263,02 12.661.431,2 655,70	7 5.516.815,8 00 13.390.844,6
420,30 377,9 822,00 735,00 918,70 12.664,171,2 263,02 12.661,431,2 655,70	0 13.390.844,6 - - - 2 11.271.444,6 2 11.271.444,6
822.00 735.00 087.00 918.72 12.664.171,2 263.02 12.661.431,2 655,70	2 11.271.444,6 2 11.271.444,6
735,00 087,00 918,72 12,664,171,2 263,02 12,661,431,2 655,70	2 11.271.444,6
087.00 918.72 12.664.171.2 263.02 12.661.431.2 263.02 12.661.431.2 655,70	2 11.271.444,6
918.72 12.664.171,2 263,02 12.661.431,2 263,02 12.661.431,2 655,70	2 11.271.444,6
263,02 12.661.431,2 263,02 12.661.431,2 655,70	2 11.271.444,6
263,02 12.661.431,2 655,70	
655,70	2 11.271.444,6
655,70	-
	-
-1	
	-
-	-
148,02 50.663.042,84	50.134.562,21
2018	2019
76,80 1.372.220,22	2.380.916,30
81,80 1.369.062,72	2.380.916,30
95,00 3.157,50	
45,00 38.593.627.93	40.491.149,46
87,00 38.593.627.93	38.309.727,36
58,00	2.181.422,10
558,00	
- 00,00	-
196.12	
79.10	42.872.065,76
	7.262.496,45
4	.158,00 .658,00 .500,00 .496,12 .217,92 .130,16 .10,671,194,69

FONTE: PREVI Mossocó

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2021

LRF, art.4°, §2°, inc	riso IV, alinea a				RS 1.00
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a+b-c)	(e) = ("e" exerc. Anterior) + (d)
2017		93.041.348,02	69.909.217,92	23.132.130,10	54.688.031,43
2018		50.663.042,84	39.965.848,15	10.697.194,69	65.385.226,12
2019		50.134.562,21	42.872.065,76	7.262.496,45	72.647.722.57

FONTE: PREVI Mossoró

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2021

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V						
SETORES/PROGRAMAS/		RENÚNCIA DE REC	EITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO	
BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	2021	2022	2023	Committee	
Diretoria da Receita Municipal / Programa de Recuperação Fiscal – REFIS / Contribuintes inscritos com débito fazendário (ISS, IPTU c TAXAS)	Multa e Juros incidentes sobre ISS, IPTU e Taxas	1.590.368	1.650.007	1.710.232	Recuperação de Créditos da Dívida Ativa	
TOTAL		1.590.368	1.650.007	1.710.232	4.950.607	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda



2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

S DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO 2021

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto - 2020			
Aumento Permanente da Receita	96.111.816			
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	32.600,000			
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	5.600.000			
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	57.911.816			
Redução Permanente de Despesa (II)	10.000.000			
Margem Bruta (III) - (I+II)	67.911.816			
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	(32.000.000)			
Novas DOCC	(32.000.000)			
Novas DOCC geradas por PPP's				
Margem Liquida de Expansão de DOCC (III-IV)	35.911.816			

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - PODER EXECUTIVO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2021

LRF, art 4°, § 3°

RS 1.00

RISCOS FISCAIS	PROVIDÊNCIAS				
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Processos Judiciais	18,000,000.00	Abertura de Crédito Adicional	18,000,000.00		
TOTAL	18,000,000.00	TOTAL	18,000,000.00		

FONTE: Secretaria Municpla de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - PODER EXECUTIVO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPISA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIS: JABORIO DA DEMONSO DE REFERÊNCIS: JABORIO DA DEMONSO DE 100 PERÍONIS.

	PEI	RIODO DE R	REFERENC	IA: Janeiro	a Dezembr	o de 2019								
		Despessos Executadas (altrimos 1.2 messe)												
						Liqui	didire						Total (Claimon	Incrite
Desposes Com Poweel									12 meso)	om				
													(4)	Roses a
														poper
	St-oat,	Ede19	Mar-19	April9	May-19	Jun-19	36-19	Aug-19	Sq-19	Oa-19	Nov-19	Doc-19	1	procession
Despesa Brata Com Possod (I)	27,077,903.39	27,896,453.36	26,796,453.27	30,629,516.06	30,480,799-12	32,064,673.24	29,779,712.00	30,032,123.86	36,541,652.30	20,365,046,24	34,966,963.79	27,010,717.71	364,412,666,31	53,560.65
Pased Mins	24,254,791.69	24,165,125.14	25,674,726.50	21,801,673.83	27,459,041.75	27,562,779.60	26,606,517,61	26,669,004.75	27,119,791-44	25,096,736.49	28,649,843.22	20,759,129,27	318,000,009.89	28,415.56
Vancanantos, Vantacens e Outras Descesas Vantaces	29,362,761,37	23,325,317.16	24,275,116,67	362620.46	24,068,682.32	28,196,701,50	25,194,636,36	20,350,262, 02	28,502,608.12	24,341,078,80	27,041,018,00	21.00H, 852.75	301,162,424,84	625.60
Ohe gações Patronais	871,96130	830,807.00	1,300,100.0	1,364,875.46	1,372,489.43	1,416,078.50	1,410,906,70	1,516,712,61	1,616,827,32	1,798,617,60	1,608,825,13	1,641,676.48	16.908.445.25	27,569,75
Bracilicios Paraidrociários	5.00	0.00	600	0.00	300	1.00	0.00	5.00	1.00	630	5.00	600	0.00	0.00
Personal Strative e Personnistas	2,673,291.70	2,843,329.24	3,811,794,79	3,500,444.95	3,090,067.37	4,970,600.45	3.04,94.9	3,163,119.10	3,191,621.69	N65,276.75	6,117,196,97	271, 166-44	35,611,996.32	25,175.00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2,595,507 46	2,710,215.50	3,969,076.51	2,819,099.13	2,917,324.37	4,047,810.09		3,002,054.41	3,035,309.86	6.00	6,147,718.90	600	20,430,574,22	25,175.09
Pensies .	124,923,34	130,114,74	142,648.43	139,345.42	141,343.00	414,000.70	160,547.00	161,064,75	160,547.63	163,276,73	169,401,81	271,188,44	2,181,422,10	0.00
Ostas Reselicios Provinciarios	1.00	0.00	600	5.00	300	1.00	630	5.00	1.00	630	5.00	600	6.00	0.00
Outros Despesos de Proced decomente, de common de provinciondo (11º do ser. 11 de 1 MC)	130	9.0	6.00	0.00	100	1.00	6.90	1.00	0.00	630	6.00	60	4.00	0.00
Deserva Não Comedida (187 de est. 19de 1875 (E)	1,562,671,56		1,679,566,37			1,965,377.60		1,872,803.91	2,056,142.16	1,986,906,40		3,503,161,21	24,219,758,91	0.00
Indominações nor Floris sebs a Becentinos à Dominaba Voluntiria	1.0	122,346,54	H2,74340	65,110.63	50,401.01	54,623.96	94,500,50	27,804.97	40,501.6	630	53,540.67	6.00	572,712.60	1.00
Decomenso de Docisto Indical de portodo amorior ao da aperado	1.00	0.00	6-00	0.00	9.00	1.00	0.00	6.00	65,040 74	197,549.74	117,540.74	1,586,020-20	1,796,196.90	0.00
December de Especiales Americas de autobs acordo es de america.	1.74	57	6.55	5.00	1/4	1.76	6.97	1.00	1.60	1.50	4.00	6.7	4.9	2.00
Institute of Persistents on Recursor Vinculados	100	0.00	600	0.00	9.00	1.00	0.00	1.00	1.00	630	6.00	2 117 108.00	4.00	0.00
IRSF	1,562,671,30	1,466,541.43	1797,62274	1,667,310,63	1,967,489.35	1,954,753,86	UHLKQX	18659/246	G0150144	1,851,092,75	1,942,067,65	21/7/08/96	21.520.525.72	0.00
NSS	1.00	0.00	60	0.00	9.00	1.00	0.00	6.00	28,200,400,54	6.90	6.00	20.507.056.40	4.00	1.00
Dennesa Licuida com Pessod (III)s = (I-II)s	35,315,864,58	25,417,965.91	20,95,860	36,875,896,32	20,484,919.24	36,115,235.40	27.865.736.96	28,158,261.00	28,200,400 G	24,174,006,75	30 FM 200 To	21 507 192-45	250,110,177.30	\$3,500.86
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a

THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	140	THE CHAPTER IN
		RCL
		Ajustoda
Receits Corrente Liqueds - BCL (V)	597,548,707,80	9.90
(-) Exampleritacias obrigatárias da umido relativos às omendas individuais (V)	0.00	9.90
- Remits Corrents Liquida Ajustada (VI)	597,948,747.85	
Drupess Total corn Present - DTP (VII) - (IIIa = IIIb)	330.346.017.95	59:11
Limite Miximo (acisso I, II e III do art. 20 da LRF)	313,734,334,50	54.00
Limite Productial (partigrat) divice do set. 22 da UNF)	300,747,717.91	51.30
Limite de Alerta lineiro II do partigralo (* do art. 59 da LSF)	282,368,901.10	48.60

^{*} Dedugão INSS de acorde com decisão 1.482/2014 - TCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2019

LRF.	art.	55,	inciso I,	alinea	"Ъ" -	Anexo II
					esem i	ecuric to

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	252,312,420	243,617,262	232,209,887	216,757,725			
Dívida Mobiliária				0			
Divida Contratual	7,450,769	6,033,420	5,333,434	3,677,698			
Interna	7,450,769	6,033,420	5,333,434	3,677,698			

Externa		1	I	ı
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	3,114,209	2.528.442	1,921,019	1.089.254
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	12,673,031	11,914,541	27,441,429	21,018,744
Parcelamentos de Dividas	181,419,314	180.398.229	166,596,261	169,267,835
De Tributos	9,233,396	8.889.014	8,508,495	8.227.536
De Contribuições Sociais			1,111,111	.,,
Previdenciárias	166,040,582	165.623.643	152.463.535	155,613,111
Demais Contribuições Sociais	,		,,	,,
Do FGTS	6,145,337	5,885,573	5,624,231	5.427.189
Provisões de PPPs		.,,		.,,
Outras Dívidas	47,655,096	42,742,630	30,917,743	21,704,194
DEDUÇÕES (II) ¹	131,800,339	166,999,948	159,769,692	148,168,319
Ativo Disponível	169,528,391	178,685,797	171,339,309	190,685,958
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	37,728,052	11,685,849	11,569,618	42,517,639
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	120,512,681	76,617,314	72,440,195	68,589,406
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	584,640,984	616,562,389	625,601,579	619,299,019
% da DC sobre a RCL	43.16%	39.51%	37.12%	35.00%
% da DCL sobre a RCL	20.61%	12.43%	11.58%	11.08%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120	701,569,181	739,874,867	750,721,895	743,158,822

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

FREFETURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - FODER ENECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FESCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FESCAL E DA RECURBADE SOCIAL, PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2019

GARANTIAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019					
Generalizes	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimetre	Até o 2º Quadrimetre	Até e 3º Quadrimestre			
EXTERNAS (I)							
Aval ou fiança em operações de crédito							
Outras garantias							
NTERNAS (II)		-					
Aval ou flança em operações de crédito							
Outras generias							
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	584,640,984	616,562,389	625,601,579	597,948,74			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL							
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	128,621,017	135,643,726	137,632,347	131,548,72			
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE «EXERCÍCIO»					
CONTRACTOR	EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimetre	Alé e 3º Quadrimestre			
GARANTIAS EXTERNAS (I)							
Aval ou fiança em operações de cródito							
Outras generias							
GARANTIAS INTERNAS (II)							
Aval ou flança em operações de cródito							
Outras generias							
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)							

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2019

LRF, art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "e" - Anexo IV	RS 1.00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o 3º Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Internas	
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	597,948,768
% das OPERACÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0.00%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16%	95,671,803
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7%	41,856,414
FONTE: SOFC (Sistema Orgamentário, Financeiro e Contábil)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - PODER EXECUTIVO BELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Amoiro a Doumbro de 2019

	Dispossibilidade de Caixa									
Disponibilidade de Calus		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagas		Restos a Pagar		INSUFICIÊNCIA FINANCURA	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO	
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Du Exercício (r)	Emportados e Não Liquidados de Exercícios Antoriores (d)	Demais Obrigações Financeiros (e)	VERUFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a- dr-c+dr-c+dr-dr-dr-dr-dr-dr-dr-dr-dr-dr-dr-dr-dr-d	NÃO LIQUIDADOS BO EXERCÍCIO	ENSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	61,024,912.05		19,605,730.85		5.185,288,29		45,988,083,48	7.252.508,33		
Receitus de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			3,060,236.78		3.762.899,45		6.823.096,23	1.694.464,50		
Transferências do FUNDEB 60%					18,983,38		-18.983,38	6,00		
Transferêncies de FUNDEB 40%			1,275,881.56		250,117,52		-1.525,999,08	733,905,96		
Outros Recursos Destinados i Educação	13,584,720.10		762,297.34		18,197,98		12.864.234,78	519:904,95		

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Divida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) Nota:



Receitus de Impostos e de Transferência de Impostos - Suide	254,206.84		1,904,142.18		1,027,600,14		-2.677.694,48	1.816.157,21	
Outros Recursos Destinados à Salide	20,410,245,31		1,242,996.53		36,915,12		29.130.413,66	965,606,60	
Recursos Destinados à Assistência Social	3,362,727.00		185,299.03		3,225,58		3.174.292,39	99.676,83	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	(4,167,049.09)		1,700.00		0,00		-4.168.749,09	35.132,89	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	18,019,408.08				9,00		38.099.408,08	6,60	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)					0,00		0,00	188.130,74	
Recursos de Alienação de Bessi Ativos					0,00		0,00	6,00	
Outrus Destinações Vinculadas de Recursos	9,496,673.81		11,213,297,43		87,329,15		7,940,266,80	1.196.741.25	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	106,509,748.36	-	8,825,007.89	-	8.092.896,04	-	81.412.426,47	1.525.881,78	-
Razumos Ordinários	104,935,685,30	-	8,825,007.89		8.092,896,04		29,771,363,41	1.525.881,78	
Outrus Recursos não Vinculados	1,634,063.06				0,00		1.631.063,06	6,60	
TOTAL (III) = (I = II)	167,594,700.41	-	28,430,738.74		13,278,184,33		127,390,500,95	8.778.390,11	

PREFEITURA MUNCIPAL DE MOSSORÓ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2019

LRF, art. 48 - Anexo VII	********	44 00PPP - P.O.
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	330,193,077	50.11%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	313,734,335	54.00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	306,747,718	51.30%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	68,589,406	35.00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	743,158,822	120.00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0.00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	131,548,729	22.00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0.00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0.00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	95,671,803	16.00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	41,856,414	7.00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	51.476.380	127.390.509.95

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

LEI N. 3797. DE 29 DE JULHO DE 2020

denomina de praça Clístenis Juny de Souza Alves a praça localizada na Rua Nossa Senhora De Fátima no bairro Santa Delmira, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1° Fica denominada de Praça Clistenis Juny de Souza Alves, a praça localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, no bairro Santa Delmira. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 29 de julho de 2020.

ROSALBA CIARLINI Prefeita

DECRETO Nº 5.745, DE 29 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 588.010,40, para os fins que específica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 588.010,40 (quinhentos e oitenta e oito mil e dez reais e quarenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II Art. 2 - Constitut fonte de recursos para fazer face ao credito de que trata o artigo anterior, a andiação, e deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 29 de julho de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO Prefeita

Unidade Orçamentária Ação Natureza Anexo I (Acréscimo) 06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Fonte	Região	Valor 588.010,40 9.500,00
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10010000	0001	9.500,00 9.500,00 5.000,00 5.000.00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2138 BENEFICIOS EVENTUAIS	10010000	0001	5.000,00 5.000,00 564.010,40 49.690.00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DÓS SERVICOS ADMIN. DA SEC. DE	10010000 10010000 DESEN.SOCIAL E JUVEN	0001 0001 TUDE.	4.815,00 44.875,00 498.320,40
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS ĎE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2432 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 10010000	0001 0001	498.320,40 16.000,00 16.000,00
12 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 2623 VOLTA CICLISTA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE- PROVA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Anexo II (Redução) 02 .101 GABINETE DO PREFEITO	CICLISTA GOVERNADOR 10010000	DIX-SEPT F 0001	9.500,00 ROSADO 9.500,00 9.500,00 588.010,40 40.000.00



2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABIN	ETE DO PREFEIT	O.	40.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSÚMO	10010000	0001	40.000,00
02 .103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		CIAI	34.000,10
2026 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA SECRETARIA DA CO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSÚMO	JMUNICAÇÃO SO 10010000	0001	10.000,10 300,10
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	9.700,00
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	.00.000		24.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	24.000,00
03 .101 GABINETE VICE PREFEITO	ETE DO 1/10E DD	FFFITO	5.412,90
2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABIN 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MÁTERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.412,90 5.412,90
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	10010000	0001	9.500,00
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			9.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TÉRCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	9.500,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			5.000,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	10010000	2224	5.000,00
3.3.90.36 OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	5.000,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2195 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PAS	SSACEM		328.597,40 9.000.00
	10010000	0001	6.000,00
3 3 90 39 OLITROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA ILIRÍDICA	10010000	0001	3.000,00
2140 SEGURANCA ALIMENTAŘ E NUTRICIONAL			30.000,00
3.3.90.32 MÅTERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2148 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊI	10010000	0001	30.000,00
2148 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIEI	NCIAS 10010000	0001	3.000,00 1.500,00
3.3.90.36 OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2137 APOIO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	10010000	0001	1.500,00
2137 APOIO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	10010000	0001	18.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BÉM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	12.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BÉM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA	10010000	0001	1.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000	0001	4.500,00
2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC 3.3.90.30 MÁTERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	15.000,00 5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	10.000,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI	10010000	0001	6.095,00
3.3.90.30 MÅTERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	95,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	6.000,00
2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.	10010000	2224	15.270,00
3.3.90.30 MÁTERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	6.000,00
2114 APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO	10010000	0001	9.270,00 15.500,00
3 3 50 41 CONTRIBUIÇÃO DO ABINIGO/IDOSO	10010000	0001	15.500,00
3.3.50.41 CONTRIBUÍÇÕES 2115 ATENÇÃO ESPECIALÍZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA	10010000	0001	29.942,40
3.3.50.41 CONTRIBUIÇOES	10010000		21.600,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.342,40
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA HISTOA	10010000	0001	4.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2104 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10010000	0001	3.000,00 5.000,00
3 3 90 39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	ITO DE VÍNCULOS	S - SCFV	12.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	9.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2086 AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA	10010000	0001	3.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	18.000,00 9.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE			18.000,00
3.3.90.30 MĂTERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	9.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.500,00
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.	10010000	0001	7.500,00 24.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	9.000,00
2079 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES			4.500,00
3.3.90.14 DIÂRIAS - CIVIL	10010000 10010000	0001	1.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 2080 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		0001	3.000,00 15.190,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.190,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
2010 COORDENAÇÃO E MANÚTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN. DA SEC. DE DESEN. S			30.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	30.000,00
1058 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	4.500,00 1.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.500,00
1055 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL			21.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	21.000,00
2339 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000		9.000,00 9.000,00
2348 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHER (CRM).	10010000	0001	9.600,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	6.000,00
3 3 90 36 OLITROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	600,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.000,00
2431 MANUTENÇAO DAS AÇOES DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL F			16.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 10010000	0001 0001	6.000,00
12 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	10010000	0001	10.000,00 9.500,00
2622 PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			9.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DÉ CONSUMO	10010000	0001	9.500,00
13 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAŞ			156.000,00
2637 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DÁ DÍVIDA CONTRATADA - PAC II	10010000	0001	156.000,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	156.000,00

DECRETO Nº 5.746, DE 29 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.149.230,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4°, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1°, da Lei nº 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2°, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.149.230,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, duzentos et riste respondentes para expecificades no Aposto Leteta Decreto.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercicio, Gedito Supieniental poi Excesso de Artecadação no valor de 1 to 1.13.20,00 (an minuta, sonto o quatrante o 1.50). E trinta reais) às dotações específicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 29 de julho de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Valor 1.149.230,00 1.149.230,00 13.600,00 Jnidade Orçamentária Ação Natureza Fonte Região OTILIDADE O GARRIAGO DE CARROS ALIMENTÍCIOS
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OTILIDADE O CONSUMO

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 11110000 0001 13.600,00 2151 FARDAMENTO ESCOLAR 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 11110000 0001 1.135.630.00

MENSAGEM DE VETO AO PROJETO DE LEI N. 82, DE 2020

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mossoró,
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do §1º do art. 60 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº. 82, de 2020, que "determina a disponibilização gratuita de kits de medicamentos ao paciente infectado pelo novo coronavírus (convid-19), através da Prefeitura Municipal de Mossoró", de autoria da Exma. Vereadora Áline Couto.

Ouvidas, a Consultoria Geral do Município e a Secretária de Saúde manifestaram-se pelo veto integral do projeto de lei em causa nos seguintes termos:
Quanto à análise da constitucionalidade e adequação ao interesse público do PL em análise, importa destacar o estabelecido pela Constituição Federal:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

De sua vez, prescreve a Lei Orgânica do Município:

Art.15. É de competência comum do Município de Mossoró, da União e do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista em lei complementar federal:

II - Cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência;

A competência do Município, no âmbito da saúde, deve ser realizada de acordo com o regramento constitucional e conforme à Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que disprês sobre as condiciões para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências

que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências – Lei do Sistema Único de Saúde (SUS), além de outras leis e normas regulamentares sobre a prestação de serviços de saúde.

O mérito do projeto de lei em causa está exposto no seu art. 1º e 2º que assim expressa:

Art. 1º Ficada determinada a disponibilização gratuita de kits de medicamentos que podem ajudar no combate ao covid-19, estando o paciente condicionado a avaliação

Art. 2º Nos kits conterão os seguintes medicamentos:

I – ivermectina

II – vitamina D III - azitromicina

III - azitromicina

Da forma como proposto, o projeto de lei vai de encontro ao disposto na Lei Federal n. 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina, especialmente do art. 4º, X, que define ser privativo do profissional médico a "determinação do prognóstico relativo ao diagnóstico nosológico", o que inclui a definição do tratamento e, obviamente, a prescrição de medicamentos, se for o caso. Estando o medicamento, prescrito pelo médico da rede pública, incluído na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) do Sistema Unico de Saúde, a dispensação ao paciente será feita, conforme determina o art. 19-M, I, da Lei do SUS.

Em que pese o intuito da proposição legislativa ser o fornecimento de medicamentos, da forma como escrita a proposição normativa fixou uma obrigação ("fica determinada") para fornecimento de um kit, que será composto pelos medicamentos indicados. Assim, se, de acordo com o diagnóstico e o prognóstico médico for detectada covid-19, haverá de ser prescrito obrigatoriamente o kit, tolhendo ou limitando a liberdade e responsabilidade médica, de acordo com sua ciência e ética, a prescrever o que melhor indicado lhe pareça, dado o diagnóstico; o que poderia, inclusive, provocar danos à saúde do paciente – se ingerir medicamento não necessário – ou dano ao erário – se fornecer o medicamento integrante de um kit não necessário.

Importa destacar que o Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM Nº 2.217/2018, com fulcro no art. 2º da Lei Federal n. 3.268, de 30 de setembro de 1957, é patente ao fixar:
Capítulo I - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS:
VII - O médico exercerá sua profissão com autonomia, não sendo obrigado a prestar serviços que contrariem os ditames de sua consciência ou a quem não deseje, excetuadas

VII - O médico exercerá sua profissão com autonomia, não sendo obrigado a prestar serviços que contrariem os ditames de sua consciência ou a quem não deseje, excetuadas as situações de ausência de outro médico, em caso de urgência ou emergência, ou quando sua recusa possa trazer danos à saúde do paciente; XVI - Nenhuma disposição estatutária ou regimental de hospital ou de instituição, pública ou privada, limitará a escolha, pelo médico, dos meios cientificamente reconhecidos a serem praticados para estabelecer o diagnóstico e executar o tratamento, salvo quando em benefício do paciente. Capítulo II - DIREITOS DOS MÉDICOS - É direito do médico:

II - Indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas cientificamente reconhecidas e respeitada a legislação vigente.

No mesmo diapasão está a conclusão do Parecer CFM nº 4/2020:

O) O princípio que deve obrigatoriamente nortear o tratamento do paciente portador da COVID-19 deve se basear na autonomia do médico e na valorização da relação médicopaciente, sendo esta a mais próxima possível, com o objetivo de oferecer ao doente o melhor tratamento médico disponível no momento;

Essas, Senhora Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de Mossoró.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, Mossoró (RN), 29 de julho de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

MENSAGEM DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 1232/2020,

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO DE 2021 Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do §1º do art. 60 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e/ou contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 1232, de 2020, que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual do Município de Mossoró para o exercício de 2021, e dá outras providências", recebido em 01 de julho de 2019.

Ouvida, a Consultoria Geral do Município e a Secretaria Municipal do Planejamento manifestaram-se pelo veto aos dispositivos, que resultaram das emendas aditivas n. 4, 6, 8, 9, 10, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 35, 37, 59, 60, 61, 65, 67, 70, 71, 78, 81, 88, 90, 103, 106, 108, 110 e 112, tendo em vista não estarem contempladas no Plano Plurianual 2018-2021, aprovado pela Lei Municipal n. 3.602, de 10 de janeiro de 2018, não obstante as meritórias justificativas destacadas na propositura. Essas inovações implicam em violação ao disposto no §4º do art. 166 da Constituição Federal, e no art. 148 da Lei Orgânica, que determinam a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPÁ); assim, aprovar ações orçamentárias sem a prévia inclusão no PPÁ não encontra respaldo constitucional – o que remete a sua inconstitucionalidade. De outra sorte, várias das proposiçãos vetadas, como respectivo fundamento.

Por sua vez, a emenda modificativa n. 3, embora em sua justificativa se referisse ao Parque Municipal, propôs deslocar a ação 2560 – Promoção de ações de enfrentamento à violência, exploração e tráfico de crianças e adolescentes para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Úrbanismo e Serviços Urbanos, o que não guarda pertinência temática nem legal para o atingimento dos objetivos dessa ação orçamentária.

Essas, Senhora Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada a

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, Mossoró (RN), 29 de julho de 2020.

ROSALBA CIARLINI

FUNDAMENTOS JURÍDICOS ESPECÍFICOS DOS VETOS ÀS EMENDAS ADITIVAS AO PROJETO DE LEI № 1232/2020

FUNDAMENTOS JURIDICOS ESPECIFICOS DOS VETOS AS EMENDAS ADITIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 12 Tipo Nº Fundamento jurídico do veto Aditiva 04 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Violação ao art. 26 da Lei Complementar nacional n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Violação à Lei federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014. Aditiva 06 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Aditiva 08 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Aditiva 09 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Contemplada na ação 1344 e 1376 Aditiva 10 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Aditiva 10 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Violação Aditiva Violação Aditiva

Aditiva 21 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Violação ao art. 26 da Lei Complementar nacional n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Violação à Lei federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Aditiva 21 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Contemplada na ação 2366, 2575

Aditiva 22 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Aditiva 23 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Contemplada na ação 2686

Aditiva 23 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Contemplada na ação 2686

Aditiva 28 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Contemplada na ação 2686

Aditiva 26 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Contemplada na ação 2557, 2558

Aditiva 28 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Aditiva 29 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Contemplada na ação 1331, 1364
Aditiva 35 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Contemplada na ação 2587
Aditiva 37 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Aditiva 59 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Refere-se aos serviços de atenção básica de saúde
Aditiva 60 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Aditiva 61 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Contemplada na ação 2675, 1326
Aditiva 65 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Contemplada na ação 2675, 1326 Contemplada na ação 2675, 1326
Aditiva 65 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Refere-se aos serviços de atenção básica de saúde
Aditiva 67 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Aditiva 70 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Refere-se a projeto próprio do Governo Federal Aditiva 71 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Refere-se a projeto próprio do Governo Federal Aditiva 78 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Aditiva 81 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Contemplado na ação 1369 Contemplado na ação 1369 Aditiva 88 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Aditiva 88 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Contemplada na ação 2066, 2091 e 1050
Aditiva 90 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Refere-se a serviços de atenção básica de saúde
Aditiva 103 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Contemplado na ação 2066, 1050 e 2091
Aditiva 106 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Contemplada na ação 2113
Aditiva 108 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Contemplada na ação 2071
Aditiva 110 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Contemplada na ação 2071
Aditiva 110 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Contemplada na ação 2071
Aditiva 112 Violação ao art. 166, §4º da Constituição Federal Contemplada na ação 2026
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, Mossoró (RN), 29 de julho de 2020.

ROSALBA CIARLINI Prefeita

PORTARIA Nº 155/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o pedido formal da servidora abaixo qualificada, por meio do Requerimento do Servidor, de 10 de julho de 2020, R E S O L V E :

Art. 1º - EXONBERAR, a pedido, a servidora FRANCISCA WALÉRIA BARBOSA BATISTA, do cargo em Comissão de Diretora de Unidade de Saúde Alcides Martins Véras, Símbolo DUS III, com na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 24 de julho de 2020.

ROSALBA CIARLINI Prefeita

PORTARIA Nº 0156 /2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, IX, da Lei Orgânica, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre o Município de Mossoró e o Município de Baraúna, e ainda o Memorando nº 056/2020 – SME – GS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao município de Baraúna/RN da servidora NÚBIA MENDES PAIVA DA FONSECA, matrícula n. 8682-7, detentora do cargo efetivo de Professora, Nível III, do Quadro Geral de Efetivos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo período de 1(um) ano, por permuta com a servidora Antonia Lucinete Bento, matrícula nº 435-1, Professora, pertencente ao quadro de servidores do Município de Baraúna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 28 de julho de 2020.

ROSALBA CIARLINI Prefeita

Secretaria Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº 47, DE 29 de julho de 2020

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 61.244,00 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mossoró/RN, 29 de julho de 2020

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor 61.244.00
09 301 FUNDO MUI	NICIPAL D	E ASSISTÊNCIA SOCIA	AI			61.244,00
2138 BENEFIC	CIOS EVEN	ITUAIS				20.000,00
		S DE EXERCÍCIOS AN		10010000	0001	20.000,00
2010 COORDE	ENAÇAO E	MANUT DOS SERVIÇ	OS ADMIN DA SEC. DE DESEN			33.744,00
			IROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	33.744,00
2432 MANUTE	NÇAU DA	S AÇUES DU PRUGRA SEDVACAS DE TEDCE	AMA FAMÍLIA ACOLHEDORA IROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	7.500,00 7.500.00
Anexo II (Redução)	001103	SERVIÇOS DE TERCE	INOS - FESSOA JUNIDICA	10010000	0001	61.244.00
09 .301 FUNDO MUI	NICIPAL D	E ASSISTÊNCIA SOCIA	AL.			61.244,00
2138 BENEFIC	CIOS EVEN	ITUAIS				20.000,00
3.3.90.32	MATERIA	., BEM OU SERVIÇO P	/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	20.000,00
2010 COORDE	NAÇÃO E	MANUT DOS SERVIÇ	OS ADMIN DA SEC. DE DESEN	VOLVIMENTO SOCIAL E JU	VENTUDE.	33.744,00
3.3.90.30	MATERIA	DE CONSUMO	IDOS DESCOA FÍSICA	10010000	0001	18.744,00
3.3.90.36			IROS - PESSOA FÍSICA	10010000 10010000	0001 0001	10.000,00 5.000.00
			AMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	10010000	0001	7.500.00
		DE CONSUMO	W/ (17 WILL) (7 GOLI ILBOTO)	10010000	0001	4.500.00
			IROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	3.000,00





Relatório Resumido de Exocução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

			Extigion da Receita O				
Receilas Organisticias	PREVISÃO NICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (16)		RECEITABR	mile in the later have been been an arranged to the second		BALDO (MI)
		The state of the s	No Simestry (b)	% (MHC	Até o Elimentre (s.)	% 10/16	100 to 10
oceltas Organientárias	574	- 63	+	- 90			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇANIENTANIAS) (I)	568 (75.504.60)	568, 179,605,00	116.746.003,18	26.56	377 /155 207 84	66.38	191.034.307
RECEITAS CORRESTES	584 119:094.00	564 120 095,00	112,616,736,63	20.36	342,848,995,64	81.87	211:271:009
IMPOSTOS, TAKAS E CONTRIBUIÇÕES DE NEUHORIA	124.036.552.60	124.036.052,00	18.242.550,00	14.64	73,300,918,77	39,29	50.745.833
Impostes	117.307.759.00	117.397.700.00	17.394.013.00	14.52	66,008,436,37	56.79	56,720,322
Teres	7.238.793.00	7,238,763,00	846.020,12	11,71	7.221,462,40	94,76	17,310
Contribução de Melhora	0.00	1.00	0.00		9.00		0
соитивисова	23.736.865.00	25 258 661,00	3.765.566,44	24,29	18.957.454.00	76.87	4.779.230
Coronbuglies Society	19 525.700.00	15,525,700,30	2.000 502,13	16.36	10.238.858.82	52.39	8.296.941
Contribuições Econômicas	0.00	4,00	0.00		3.00		0.
Contribuições para Entitodas Privadas de Serviço Social e de Formação. Profesionar	0.00	6.00	0.00		0.00		0.
Contribuição para o Casalo do Serviço de fuminação Pública	4.210.585,00	4.210.085.00	2.785,976,31	65.58	8.728.385.41	207.26	-4517.890
RECEITA INTRIMONIAL	T 034 856 80	T 004 966,001	636,196,68	21,66	1.850.331.17	26.43	8.115.654
Exploração do Patitiviónio thictilábrio do Extedo	34.050.00	94.600.00	0.06	0.00	2 615,12	2.76	02.004
Valuros Nobilianus	6 940 300 00	6.946.006,00	836,196,86	12,05	1.896.718.00	26.75	8 000,009
Desgação de Santyos Públicos Mediente Concessão, Fermissão, Autorosção ou Liberção	0.00	1.00	0.00		1.00		0
Esperiopio de Recursos harbrais	0.80	0.00	0.00		9.00		0
Egitreulo de Petrodrio Interpret	0.00	0.00	0,00		3.90		
Cercito de Deelos	0.00	0.00	0.04		9.00		0
Demais Recettes Patronossas	0.00	1.00	0.00		0.00		
RECETA AGROPECIJANA	0.00	2.00	0.00		0.00		0
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	1.00	0.00		0.00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	0,00		0.00		
Seniços Administrativos e Comerciais Geralia	0.00	8,00	0,00		100		
Serviçor a Alividades Raferentes à Navogação e ao Transporte	0.00	1.00	0.00		0.00		0
Serviços e Alivopoles Halterettes à Saúde	0.00	1,00	0.00		2.00		
Genigos e Atividades Financeiros	0.00	8.00	0.00		8.00		0
Outros Serviços	0.60	6.00	0.00		8.00		0
TRANSPERÉNCIALE CORRENTES	366,739,963,60	366.740.664,00	81.978.025,81	22.90	202 IBM 266 16	82.45	134.052.727
Transferências de Unific e de suas Entidades	210.471.080.00	210 471 584,00	55.000.004,00	26.16	132 523 402 29	82.99	77.540,381
Transferências dos Estados e do Distrito Fadorel e de suas Entidades	81.527.667.66	81.527.662.00	18.063.750.94	22.16	£1.506.463.53	75.64	79,865,506
Transferências das Municipas a de suas Endances	0.00	4.00	0.00		0.00		0
Transferències de Inettuções Privadas	10.227.00	61,227,00	7.907.38	10.01	12.299.97	20.09	49.007
Transferências de Outras tradicipões Púlticas	74.679.963.00	74.679.663.00	10.626.250.33	14.50	36.437,725.96	\$1.46	36 210 227
Transferências do Exterior	0.00	1.00	0.00		8.00		0
Transferências de Procesa Fossas	9.763.00	N 763.00	84.142.00	144.86	46 167.00	403.36	-39.404
Transferências Provenientes de Orgánitos Nillo Identificados	0,00	1.00	0,00		3.00		0.00
DUTRAS RECEITAS CORRENTES	31,079,016,00	31,276,916,00	3,000,362,14	12.50	18.453.035.52	40.33	16.617.862
Mulas Advendativas, Contiduos e Julinais	3 512 489.00	3 512 499,00	2.181.273.75	62.10	2.927.412.20	85.38	885.076
Inforszacios, Restruições e Ressandinentos	1.792.840.00	1.792.840.00	1,745,100,40	57.54	3.192.582.18	119.07	1.399.742
Bens, Directos e Valores Incorporados ao Patriminio Publico	0.00	8.00	0.00		3.00		0.
Darrias Rocelas Correctes	20.665.589.00	26.666.680.00	60 865.00	0.26	9.333.041.19	36.00	17.332.047

			Exciplos de Receite O				
Receive Organizative	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (H	- project con the		EALIZADAS		SALDO (HILL
	1000 M 100 M 100 M		No Simestre (b)	% (949)	Ade o Simulatra (c)	%,5190	
RECEITAS DE CAPITAL	14 099 500 00	14.058.010,00	3.809.004,75	27.96	34.306.212.30	244.01	(26.248.702.)
омениções се сверто	569,000,00	360.010,00	0.00	0.00	29,300,000,00	5.202.05	-28,718,880.0
Operações de Cirletto - Muncano Interno	560,000,00	560 (11.00)	0.00	0.00	29.300.000.60	5,232.65	28.729.990.0
Operações de Orbito - Mercado Elevera:	0.00	1.00	0.00		100		0.0
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	1.00	0.00		8.00		03
Allenação de Bera Múreia	0.00	1.00	0.00		0.00		0.0
Alleração de Bers Indivers	0.00	1.00	0.00		0.00		0.0
Alterispilo de Bara Intergirera	0.00	8.00	0.00		3.00		0.0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	1,00	0.00		3.00		0.0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.124.500.60	19.124.500.00	1.029.324,25	29,94	9.000.212,30	38,14	8.119.297,7
Transferências de União e de suas Eletradas	12 692 500 00	12 892 506,00	2,612,668,17	20.58	3.214.916,84	25.33	8.477.563
Transferências dos Estados e do Distrito Faderal a de suas Entidades	412 000,00	432,000,00	1.3% 656,00	304,78	1701.09546	414,55	1.509.296
Transferències dos Municípios e de sum Entidades	0.00	0.00	0.00		3.00		0.0
Transferências de Instituições Privadas	0.00	6,00	0.00		0,00		6.0
Transferéncias de Outras fratitivopes Públicas	0.00	1.00	0.00		9.00		0.0
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00		0.00		0.0
Transferêncies de Pressues Fisitais	0,00	9,00	0,00		0.00		0.0
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados.	0,00	0,00	0,00		0.00		0.0
CUTRAG HECRITAS DE CAPITAL	275,000,00	179,000,00	0,00	0.00	3.00	0.000	315,000
Pringralização do Capital Social	0,00	1,00	0,00		2.00		60
Hamuneração sas Cisponisticadas do Tecouro	0.00	6.00	0.00		2.00		0.
Rospata de Fillutos do Tessuro	0.00	4.00	0,00		0.00		0.0
Demais Receitas de Capital	375,000,00	176,000.00	0.00	0.00	8.00	0.00	375,000
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)	19.775,000.00	16.776.000.00	872,533.43	2.90	5,850,473,14	29.59	18 504 506
SUBTOTAL DAS HELECTAS (IR) + (I + II)	567 (85.594.00)	567 354 603.00	117.300 896.81	19.99	201205-00100	85.14	294 945 923
OPERAÇÕES DE GRÉDITOREFINANDAMENTO (IV)	0.00	8.00	0.00		8.00		0.0
Changilles de Credio - Marcado Werno	0.00	1.00	0.00		3.00		0.0
Madata	0.00	6.00	0.00		0.00		0.0
Cortolius	0.00	6.00	0.00		0.00		
Coversofres de Caledito - Mescario Fatenzo	0.60	8.00	0.00		0.00		0.0
Mobiliata	0.00	8.00	0.00		1.00		0.0
Controlled	0.00	5.00	0.00		3.00		0.0
TOTAL DAS RECEITAS (V) + (II + N)	587 953 394 00	507 954 605.00	117.300.000,01	19.96	363,005,691,66	85.14	234 545 523
DEFICITIVE							
TOTAL COM DÉPICIT (VIII) = (V = VII)	567 953 594 90	567.864.605.00	117,300,580,01	19.96	361,005,681,66	80.14	294 949 303
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.00	5.00		7.00	2.00		-
Recurses Arrectatados em Exercícico Arteriores - RIPPS							
Superaril Franceso Utilizato para Creditire Advances							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

					Entigion	da Empusa Organismo	iris .			
Видения Веринания	BOTAÇÃO BICIAL (II)	OOTAÇÃO ATUALIZADA (H)	DESPESAS EMPERADAS NO SHEETING	DESPESAS EMPERADAS ATE O SIMISTRE (I)	84L00 (g) V (r-0	DESPESAS LIQUIDADAS NO BARRETRE	DESPESAS LIQUEADAS ATÉ O EMISTRE 70	SALDO (I) Y (Int)	DESPERAN PAGES ATÉ O BIMESTRE ()	PAGAE NÃO PEDCESSADOS OC
Discourse Organizations						-				

					Estingine	is Despesa Organismis				
Companies On proceedings	DOTAÇÃO MEDIAL DE	BOTAÇÃO ATUALIZADA (4)	DESPESAS SIMPLAGAS NO BANKSTRE	DESPESAS EMPERICADAS ATE O BINESTISE (5)	\$41,00 (gr = (e-8)	DESPESAD CAUTEADAS NO BINESTRE	SESPESAS LIQUIDADAS ATE O BRIESTRE (N)	8AL0031** (#1)	DESPESAS PAGAS ATÉ O DIVERTIRE DI	PAGATINA SHI RESTOS A PAGATINA PROCESSADO (A)
DESTRUMENTAL SECURIO DE REAL CARCAMIENTÁRIAS (VIE)	100 030 500,00	THE REPLANSION.	71.171.80,76	190730740039	200.887.251.40	1081051575.87	363763600	407,188,650,00	PERMANEN	
Dispressas conventes	210 MF 674 OF	000.5ef / 10.46	30 313 504 79	\$20 kilo (loc), \$6.	\$1,008,128,207	114 SEE 414,765	\$13,300,100,00	210.041.001.79	(20) 800 814,80	41
PESSON, E ENCARGOS SOCIAIS	303,700,546,00	102.084.830.80	37,810,860.53	204 141 223.75	17.023,010.04	\$6.607,000,01	180,942 735,32	139,422,114,25	194,157,896,00	
AUYOS E ENCANGOS DA DÍVEIA.	212.000.00	510029235	849	2.900.762,66	258 300.00	409 720,09	971794.20	2181346.03	768,007,10	
OUTRAS DESPESAS CONRENTES	242 Sin 629.00		39.46279428	106,640,000,00	41476,070,22	66.92% 570,2%	129,680,190,14	100 601 860,16	120 799 472,25	
DESPESAS DE CARTAS.	50 /65 844.0V	195.954.800,27	12,260,276.46	96.743.650,46	109/811-147/34	14.007 190,87	30-437 677,66	165,514,303,54	29.007918,15	
BUSTMINTO	44.509,272,00	191,198,890,77	50.110.694,23	75,007,040,40	108/08/847.34	1179121486	29.731.496.74	90,374,050,05	20.39440235	
W/ERSOCS PHANCERSS	\$ 477.506.00	£.487.536,00	710,400.88	£175.09L00	31,800,00	241.907.82	1,291,707,26	6,119,808,74	1396516,00	
ARCHITYAÇÃO DA DIVOA	11.776.606,00	10.841,975,65	1.014.073,00	19 40 (17),45	CN1.000,00	233430837	8.613109.68	6 628, NO. 11	1214.08636	
RESERVA DE CONTRAÑINOR.	8.427.879.00	8.AZT.#76.00			6.621.876.30			8427,970.00		
DESPESAS (INTIN-ORGANENTARINE) (IX)	F 329,000,04	1,300,000,00	888	100,000,00	980,000,00	0.00	#E407,11	1273.042.09	90,600,11	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (N) = (VIII + (N)	847.063.804.04	T12 219 848 66	71.372.010.26	MED 890 ROK_DK	301.867.261.40	138.000.019.07	349.756.893,47	419.050.003.15	T15.200.000,00	4
AMORFICAÇÃO DA DÍVIDA - REPRANCIAMENTO JULI	101	8.00	500	6,00	5.86	0.09	0.00	0.00	0.00	
Amortospie de Davide Imaria.	9.00	5.00	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.60		- A
Tivota Michiana	800	8,80	230	6,00	0.00	0.36	6,86	1.00	4,00	
Civilir Continues	8104	8.00	3.66	1,00	0.00	0.06	0.00	8.00	6.00	



Americanjin de Simos Esterne	100	100	100	600	1000	100	0.00	9,80	4000	626
Divide Writikana	1.00	8.00	6.00	0.00	0.00	6.00	0.00	8.00	4.00	
Divisis Controllari	406	1.00	1.00	1.00	1.30	6.00	6.00	9.00	6.00	
TOTAL SHE DESPOSAS (KI) + (K + KI)	507 903 NW,00	31g Jan 986 St.	71 57(88)326	540,060 (100,06) (211	897,318,40	194000100007	343.799.003,47 446	408.900,73	270.3869866	9,787
SUPERAVIT (HE)										
TOTAL COM SUPERANT (MIN + (MR + 988)	Ser and the per-	792 349 996 00:	FR 373 MISSE	589 040 055,29		198,019.675,87	363,799,993,61		775 340 444 46	0.09
RESERVA DIO NEVIS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

			Religios da Receita Intra-	Organientiela			
Receites intra Organientaries	PREVISÃO INCIAL	PREVIAÑO ATUALIZADA IIII		RECEITAS R	EALIZADAS		SALDO (a-c)
	PREFERENCE INC.	PRISTING ATONEMON (III)	No Dissente (b)	5.000	All a Sironetre (c)	To (color)	and no feet)
Receiles Intra Orgamentárias			2.1000 a 1000 a	10000			2.0
RECEITAS (INTRA-CRIÇAMENTARIAS) (II)	19.775.000,00	19.775.000.00	572.530,43	2.90	5.850.473,14	29,59	15 104 526 8
RECEITAS CORRENTES	19 775 000,00	19-315-000,00	172 533.43	290	5.890.473,14	29.59	13 924 126 8
виговтов, тихна е сонтявицобез ре мецнови.	0.00	8.00	0.00		0.00		0.00
Impostos	0.00	8,00	0.00		9,00		0.0
Tanes	0,00	0.00	0.00		0,00		0.00
Contribução de Matheria	9,00	0.00	6.00		0,00		0.0
CONTRIBUÇÕES	18 900 000,00	18,000,000,00	572,630.41	3.03	6.660-073,14	39.06	13.049.526.9
Contribuções Socials	18.500-200,00	18,900,000,00	572 533,43	3,03	9.890.473,14	30,5%	13 049 326.0
Contribuções Económicae	0,00	0.00	0.00		0,00		0.00
Contribuções para Entilades Philades de Serviça Social a de Formação Professional	0.00	0.00	0.00		0,00		6.0
Contribuição pera o Custero do Serviço de Bureiração Pilibrica	0.00	0.00	0.00		0,00		0.00
HEGE/TA PATRIMONIAL	0.00	0.00	0.00		0,00		0.0
Exploração do Patrindoto motifione do Estado	0.00	0.00	0.09		0,00		0.0
Valores Mctifietos	0.00	0.00	0.00		8,00		0.0
Delegação de Serviços Políticos Mediente Concessão, Permasilo, Autorização do Licença.	0.00	0.00	0.00		4.00		0.00

			Estagios da Receta intra	-Organierrana			
Receibte Intia Organization	PREVISÃO NICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA IIII		RECEITAS F	MALIZADAS		SALDO (a-c)
	PREVIOUS PROPE	AMERICAN WATERFERDY IN	tto Connecte (b)	5.600	All a Simestre (c)	% (s/e)	Partico in si
Exploração de Parcirios Returnio	0.00	0.00	0.00		0.00		0
Exploração do Paltimbro Intengênei	0,00	0.00	0.00		6,00		
Cesalio de Direitos	0,00	0.00	0,00		0,00		
Dumais Recotas Patrietonale	0.00	0.00	1.00		0,00		
RECEITA ACHOPECUARIA	0.00	0.00	6.30		9,00		i
REGELLA INDUSTRIAL	0,00	0.00	0.09		4,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	9,00	0.00	0.00		0,00		1
Deniços Administraturas e Comerciale Gerale	0.00	0.00	0.09		6,00		
Serviços e Atividados Referentes e texnogação e ao Transporte	0.00	0.00	0.00		0,00		
Serviços e Advidantes Rollerantes à Saúde	0.00	0.00	0.00		0,00		
Serviços e Atividados Financeres	0.00	0.00	0.00		0,00		
Outros Serviços	0.00	0.00	0.00		0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.00	6,00	0.00		9,56		
Transferências da Unido e de suas Emildades	0.00	6.00	0,08		9,00		
Transferênçãos dos Estados e do Discito Federa a de suas Existados	0.00	8.00	0.00		0,00		
Transferêncies dos Municipios e de suas Entidades	0.00	0.00	0.09		9,00		
Transferêncies de tradicipose Privadas	0.00	0.00	1.70		5.00		
Transferências de Outres instituições Publicas	0.00	0.00	6,00		0,00		
Transferâncias de Exterior	0.00	0.00	0.00		0.00		
Transferêncios de Péssino Fische	0.00	8.00	0.06		9.00		
Transferências Provenantes de Depúsitos hão trientificados.	0.00	0.00	1.00		9,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	875,000.00	875 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	875.00
Maltan Administrativos, Contraturio e Judiciario	0.00	0.00	0.00		9.00		
Indenzações, Restituções e Ressarcimentos	0.00	0.00	0.00		0.00		
Sens Dreito e Volores Incorporados ao Pamerbeio Publico	0.00	0.00	0.00		0.00		
Demais Hacestan Correction	875,000,00	975,000.00	8.00	9.00	9.00	0.00	815.0
PRICEITAS DE CARITAL	0.00	0.00	1.50		9.00		
OPERAÇÕES DE DIÉBITO	0.00	0.00	6.00		9.00		
Operações de Credito - Mercado Interno	0.00	8.05	0.00		6.00		
Openaches de Crédito - Mercado Esterno	0.00	9.00	0.09		0.00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00		0.00		
Allenação de Dana fáliveix	0.00	0.00	0.50		0.00		
Allenação de Bans Imóveis	0.00	0.00	0.00		0.00		
Alteriação de Dans Intangives	0.00	0.00	0.00		0.00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00		0.00		
TRANSPERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	6.00	0.00		6.00		
Transferincus da Unito e de sum Enletutes	0.00	8.00	0.00		0.00		
Transferências dos Estadas e do Diotito Fedoral e de suas Entátades	0.00	0.00	0.09		0,00		
Transferências itos Municípios e de eues Entidados	0.00	0.00	0.00		0.00		
Transferêncies de Institutores Principa	0.00	8.00	6.00		0.00		
Transferêncios de Dutres tradiliações Públicas	0.00	8.00	0.00		0,00		
Translatinous de Enlaror	0.00	0.00	0.00		9.00		
Transferências de Pessina Fiscias	0.00	1.06	5.06		0,00		
Transferências Provenientes de Capdelos Não Identificados	9.00	0.00	0.00		9.00		
OUTBAS RECEITAS DE CARITAL	0.00	0.00	0.00		0.00		
Hitegralização do Copilal Social	550						

			Palityres de Harwitz tele	s-Orgamentaria			
Recellus letta Organismitaliae	PREVISÃO NICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (III)		BALDO IN I			
	PREVIOUS RECOL	PRIEMBRO ATUALIZADA (II)	No Biomestre (b)	5.800	Ant is Minnestre (c).	% (mid)	RALDO (s-c)
Plarmuneração das Disponibilidades do Testium							
Respite de Titulos do Texaciro							0
Dermis Rocottos de Capitol							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

					Estagera	da Despesa letra-Depin	with the same of t			
Expense falls (Injuriamiena	BOTAÇAS PROPL HI	DOTREAD ATMALIGADA (A)	DESPESAS EMPENIAÇÃS NO SMISTRE	DESPESAS EMPERAÇAS ATÉ O SIMESTINE (I)	64,00 b) + (+4)	DESPESAS LIQUIDADAS NO SIMESTAS	BESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O RIMERTRE (N)	\$4,00 (k+ (e-k)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BINESTRE (S	MSETNTAS EM RESTES A PAGAN NÃO PROCESSADOS IN
Dispense intra Disprovrtantes						4				
DESPESAS (WINA-ORGANENTARINE) (IV)	1.00.001,0	13000000	1,90	960,700,90	960.003,00	0.00	46,407,11	12/3040.80	40,407,10	(1)
DESPESAS COMMENTS	1.136.001.50	1300,000,00	100	997-700.8E	Mec.000.00	0.00	46.487.10	1371503.00	46.407.11	85
FESSOAL E DYCARGOS SOCIAIS	1,300,000,00	1300,000,00	100	900 000,00	1000,000,00	1.00	66-67.11	12030.00	48,497.10	
APICO E ENCARGO CO ADVICA.	8,50	2,80	2,00	5,00	2,000	0.00	8.00	.6,00	0.00	
CUTWAS DESPRISAS CORRENTES	5.00	0.00	3.00	1000	1000	0.00	5.95	1.00	3.00	
DESPESAS DE GAPITAL	4.04	5.80	3.00	0,00	3.00	6.00	6.00	1.00	0.00	40
WHISTMENTON	1.00	0.00	100	0,00	0.00	6.00	1.00	4,06	0.00	
WYERSOCS PRIANCEISHS	1.00	5,80	1.00	0,86	0.00	0.00	1.50	4,00	0.00	
AMORTOAÇÃO DA DIVOA	8.0	0,00	5.00	1,00	1,000	5,00	8.00	4,00	8.00	
RESERVA DE CONTRIGÊNCIA.	9.00	1,000								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
NOTES EXPICEITIES	30/06/2020
Notas Explicativas	•
Notas Explicativas Notas Explicativas	



RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

					- 1	DESCRIPTION OF STREET	person				
Parquirfumeque	persons weens.	sotapko atuacidada (a)	DESPESAS EMPEROMENS NO SMESTRE	DESPESAS EMPERSAGIAS ASE O SMESSING ON	1.0444	8AL2036+	NO PARENT.	DESPESAS LIQUIDADAS ATE DI RIMENTRE (N)	1,0000	8A200)+ (H5)	PAGATAGO PROCESSACIOS SE
RESPONSE AND AND AND AND ADDRESS OF THE PROPERTY OF THE PROPER	166 121 164.00	790 S25 MH, N	26303 646,76	501,002,001,00	195,512	200,007,257.46	1004034674.67	546745400.36	95.50	447 196 410,00	4.0
Legistre	22.789 (30.5)	22.599 125.00	201.161.25	19,130,363,36	5,74	983579879	910508	1304-079-02	1.60	19 605 004,56	8.0
Auto Loginiaria	. 52 Pals 196,30	22.766 (04.00	20110150	100106380030	1,01	2-202-753-76	191,479.00	166C073.43	1.00	16.000.246.00	
Carrie Gerro	8.00	3.00	9.00	100		1.00	100	100		3.00	
FWF Association lived	100	8.00	4.00	.00		0.00	8.00	3.00		8.60	
POV - Sense Solveples	9.00	1.00	8.00	1.00		1.00	240	0.00		400	
substance .	610	1.00	E.00	1.00		1.0	9.00	1.00		4,00	8.0
ACC CAPTER	1.0	3.00	8.00	2.00		1.00	110	1.00		6.81	
Dalling in Engage Public to Freezes Johnson	5.01	1.0	8.00	100		0.00	100	136		4.0	
Pots - Novembracks Send	6.60	1.00	6.00	1.00		3.96	5.00	1.00		9.00	
FIRST Deman Schlangter	6.00	0.00	8,00	100		0.00	900	100		9.00	
Exercist & Autop	6.00	5.00	8.00	1.00		3.00	9.00	130		4.90	8.0
Dates to Drive Justice	5.00	3.00	4.0	330		3.86	1.00	136		-8.80	
Personnella contra e Esperado a	5.00	8.00	8.00	1.00		5.00	1.00	120		820	
PUBL Removement Great	8.60		4.00	1.00		0.00	6.60	100		3.00	
PURC Design Surface in	8.00		8.00	5.00		8.00	0.0000000000000000000000000000000000000	2.00		9.00	
Almindragia	110 500 600 000		14,019,090,01	105 440 201 86		01-844-798-70	26 864 765 75	85,794,605.41	24,70	90 (00.420.5)	
Plantament of Organics	Notice of	79:003.00	1.00	1.00		79,000.00	110	126		79,209,20	
Public Indisordativações Carrall	140,073,660,00	Miss 1886, 2027, 29	12-662-566-54	THE REP WHEN DA			22 327 889 36	46.041.00F.04	146.10	40.711.030.07	
According to Continue of	10.000.000.00		23942/546	23,712,007,04	3.65	514,245,86	2,349,655,00	14,021,470,02	4,10		
Castale Visito	895.096.00	535.000.00	28 OW St.	\$79.407.00		19.255.00	74-613-90	201.7VG/3	6.17	106.375.07	
forestands + Prostands	1 (28 462)	1 809,007.00	20,107.00	#87 Min 30		em.Ha.Ni	107,007,00	95,9179	8.15		
Terrengo in Hernolia	1.061600		8.00	1,712 PM NO		2012/12/15	911.997.91	1 303 500 70	6.00	TIR 194.07	
Energy Control	3.00		6.00	100		1.0	100	1.00		8.00	
	66.000.00		1.00	1.00		91,000,00	100			40,000,00	
Formação de Personal Horistonia Astronomogias de Ferencia	20,000,00		1.01	100		31,000,00	1.00	1.00		26,000,00	
Amendaya is Consented	140			100		1.9	100	120		3.00	
	PR 194.0	989 THE O		67 60 40			993900	200,000.00	8.09	DELEGRAD	
Consideration Security			8,00			91,397,86					
Patri - Denet Schedes	\$171,000,00		25,000	130207147		141,220,01	27,376,14		9.28	1,110,400,54	
Tartone November	AR DESC		8.00	- R-III-00		\$15.000,86	1306-0	M,900,00	835		- 10
Editor horse	8.00		100	- 100		0.00	8.00	100		3,00	
Delina Navil	0.00		8,00	1.00		4.80	140	126		4.00	
Ballosa Terresity	4.6		434	189		1,8	1.00	196		4.90	
FOR Assessage land	. 880 090/0	900 (61,00	4.00	E:00.00			7.320,50	HIMIN	8.00		
PDM: Street Schlagfer	8.00		4,94	1.00		1,00	- 100			8,90	
Separa Milita	344,006,00	894,181,06	81,794,29	81.755.00		\$25,417,64	100	630		970,111,00	
Patrianerla	311.000.00			15.790.00		EDLIN M	8.00			854,111,46	
Debug Coll.	8,00		8.01	3.00		3,96	8,00			AM	
Minnage a Marginist	1.0		4.00	100		1.80	1000	100		5,00	
PURE - Automistração Gerali	5.00			- 100		3.90	0.00			6.00	
FOR Desir Schedie	0.00			100		1,00	100			4.00	
Heingles Episterio	190/0			1.00		119,30	100	1.94		110,00	
Refugies Option Hose	0.00			1.00		100	940			6.00	
Course, to his rection	190.00			100		100000	0.00	100		100,00	
FUEL Administrative Good	6.60		4,68	1.00		1.00	100			6,90	
Patt - Serve Schapter	431		8.00	1.00		1,86	810	130		4,00	
Assertimental Social	16,919,474,01	19.009.00.10	6,944,760,69	14,640,750,00	9,46	4.308.774.80	340330795	874530534	1.20	16.684.307.25	100
Assistancia as limita	108 404,00	311.174.00	8.20	64 819.00	481	241.015.26	8,00	19.00430	621	200,740,20	
Assistacias na Profesior de Directorios.	200,404,00	109 (93)44	546,75	41 260.76	4,0	108,000,00	5-945.00	- 54 (kt.)(ki	631	591.079,64	
Assertecia il Cristiga e aci Atomicinetto	3080,6000	4 99 325 72	20100.00	286 6612	0,0	1.014.000,00	464.607.69	1,66,277,66	440	2371286/9	
Assistania Constituta	2.676.666,00	2314.005.00	236.403.66	1 816 703 62	433	W74.560.5H	400,000,00	1,171,000.00	6.36	1,745,466,07	

						Innersity by the Dan					
Fyrgliebetheyte	DOTAGAD MICIAL	BOTAÇÃO STURISVATROS	OCCUPENS EMPERIORIAS NO RIMENTOS	DESPESAS EMPERADAS ATÉ COMMENTACION	S Should	846,200 pt +	DESPESAS CIQUENDAS NO EMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE DI MARSITES AS	% orbited &	\$AU\$00014 (44)	PAGAT NAC PAGAT NAC PROCESSADOR IS
Public Assertances Serial	0.007.000.00	10.000,740,76	791.677.69	930001487	1.89	- GRONION	24/4/4/03	630640434	1,57	1,201,745,30	
FUSE Denne Surfarphie	811.090.00	460,660,12	0.00.0	192,010,60	9,00	\$11,049,04	12.761.02	52.798.80	6,00	445,015,79	
Probleme Switer	6.690.000.00	6.900 MIL/W	4.00	4 840-304 00	1,10	0.00	9.60	4279-703.98	1.39	1771,016,07	- 4
Precision finals.	\$ 186 080,00	4 000 103,00	6.0	4 900 000 00	UID	1.80	1.00	6,076,750,90	1.59	1.721.298.27	
Presidence de Pagine Calabiano	436	3.00	6.00	100		4.00	6.00	1.00		9,81	
Presidente Compressater	6,00	2.00	8.00	100		1.00	500	130		0.00	
People of Service	100	1.00	6.00	3.00		0.00	3.00	100		441	
FIRE Administration found	0.00	5.00	6.00	5.00		0.00	0.00	5.00		9.90	
PSSS - December Substitution	1.00	8.00	4.00	1.00		9,89	1.00	100		9,00	
Date	179 826 963 00	220 522 100 11	34.007.006.00	204 103 201 802	94.00	29 (03 007.00	17 (01.880.00	149,070,269,66	60.7V	80.000.079.79	
Manufa Series	94 103 503 00	79,307,463,00	688.09.75	87 105 MILES	11.07	4.751 (10 m)	37,269,610,61	Ph (MT (MT (M)	54.50	29-496 106/10	
Annethrop Hospitals & Anthonis of	24 (67 025.00		10.697.096.21	10,007,000,40	Airr	0.094.001,04	790190443	19.601,000.0e	3.79	24 511 301 50	
Busine Professor e Terapholise	96 763 856 30	VIOLENCE AND AND	19.810.494,70	67485247.64	16,84	14,369,564,25	27462.607.60	19,007,000,30	17,04	49-107-273-21	
Tylines bendto	1 621 271 00	1,019,000,00	361,100,71	12050000	0.76	794,161,36	101,000,00	985 723 24	6.17		
Vijilina Epitrackijas	1.69 700.00	3,300,000,00	£ 745.646.62	2.614.888.07	9.65	304 (67.84	611,756,16	7.662.667.00	0.54	1.00m 10m.10	
Minercentina National	6.01		8.00	100		1.8	1.00	1.00		8.00	
PUTS - Assertmental Genel	18.815.400.00				4.01			124100108	2.00		
First - Dome Surbeidie	411,180,00		4.01		9,30	(04.675.00	100			100,250.50	
Dutaria	87.890.00					81,250,00	100	1.90		81,739,50	
Principle of Norwitines are Transferred	100					1.00		100		4.60	
Relation in Totals	440					1.00		1.36		6.00	
Environmentals	40,000,00					94,010,00	500	136		W.610,00	
Projection Tribate	1,000.00					4.000.00		1.00		4.000,00	
Pgrt - Apresanagh Droff	4.00					1.00	100	5.00		4.00	
Part - Decembración	86.0					410.00		186		600.00	
facult	127,011,079,03				84.48	14.824.000.00		600000	-	78.54E 149.EE	
British Functionaria	#1 AND #RETO			PERSONAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1997 AND ADD	1636			66737366.66		91 (FE) 46, (S)	
Exists where	5.00.0010				16.01	3.00		107 507	1198	4.00	
Entire Profesional	6.00					8.96		0.00		420	-
	400					1.0		100		100	
Enter Special Recognition (Sept.)	-6 8018.0			100 AC 100 AC 10	100	4274 613 66		13 (01 A61.70	2.50	10.677.007.00	
							100				
Establish in Joseph A Naghri	1.000					1,000,80		1,00		1,700,00	
Etimophe Species	- 48					1,0		130		- 20	
Excusple Names	490					0,00		100		4,81	
PUT Americal land	239,000				9.66	294,80.80		238AF36	0.66	ANCHER	
PVIII-Terres-biotespei	1.0000					000,00		100		808,00	
Calife	119679730				8.91				422		
Parmidos Horina Adolos e frountegra	+ 664 387 (6				4,01	40,80,46		33 341.74	4,01	401,871,60	
Distribute	1 rat webs				4/1			330.0	8.01	820,108,20	
F913 - Azerviczyki (liesk	4.60			1.00		4.00		1.00		4,90	
FS11 Denni Schaufer	196,01					\$10,8	1000	1.00		609,00	
Drate to Credorie	34346				4.60			160.60	4,50	104.346,15	
Tariffo a Northgraph from	191,000				4.61		- 110	140160	9.00		
Drintos telnativas Casanna + 3rf ana	e1.340,00					41,340,36	110	100		#1,045,00	
Allegation and Province Indication	8.00					0.00	940	100		9.00	
Mil-1 - Antenioropho Seral	4,60					1.00	5 00	130		3,91	
Paris - Decembro Sociologium	26 104 20		8,00			(8.004.8)		100		NETO5-01	
Utempre	10.098,300.00		6 194 (46.38	6,45,0106		46.010.463.14		363064634		11.079.200,41	
Ministración Utarios	11,179,286,00			27,300,900,900	4,50			10.000.00.00	3,96	89 (04.304.40)	
Bergus Utterse	A2Y 848-04	\$11,800,00	8,00	194,010,000	0.74	81,600,80	0.00	5.00		\$29,000,00	
The Opening Continue Uttorne	0.000	100	431	3,00		1.80		100		9,00	
Part - Americago Geal	7,000,000,00	1976/08/01	1,011.000,01	CATERIOR	9.00	9,00	47147646	24044625	5.79	106,914,10	
81215 - Daniele Suinterplak	1,001,000,00	6.665,700,00	400,000,00	6,000,000,04	UK	070,000,00	3.505.000 86	4,014,751,46	120	SEPTEMBER	
Makeden	79.49630	46.400.00	4.00	100		96.417.30	1.00	1.00		18.476,01	
Mattachi Russ	1679030	15 FEE OF	8.0	5.00		91,710.00	8.00	3.00		18,710.00	

					- 1	Lawrycke de Die	984				
Engladelingto	SSTACAS NOAS	SCHACAS ATUALISMA IN	SESTIMAL EMPERATORS NO SIMUSTRE	DESCRIPTION DESCRIPTION OF STREET	Spenie	9AU00141+ 948	NO SMEATNE	DESPESAS LIQUEAGAS ATÉ O BINESTRE JOL	N) (State of the	8AL00 (x) * (x-6)	PAGAR NÃO PAGAR NÃO PROCESSAPOS IS
Politicals University	700,00	765 (4	199	0.04		79(0)	196	186		791,00	
PCS - Assessment region for an	1,60	5.86	1.00	0.04		4.10	131	146		1,00	
PUB - Densis Sublington	5.60	2.8	340	2.04		4.00	0.00	0.00		0.00	
and the second s	25 8 95 50 000	95 800 575,26	898	21 811 714 88	5.00	10.700.041.00	8.0178776	2000,000	4.60	James etc. 18	
Sangament Steam Fund	4,60	0.29	5.00	0,84		4,10	0.84	21.5		0.86	
Serverente Salesa Vicinio	8.440,000,00	98 800 303 91	340	12,981,496,79	2.10	4.901.035.71	1.200 (00.0)	2.598.229.60	621	11-201-095-00	
PUT American Services	0.00	1.86	5.60	5.00		8,00	0.00	9.30		0.00	
PLTT - Denies Nuthopies	19 246 010 00	18 (81 Feb. 84	1.00	DE FIRE FOLIAGE	3,41	1240198,00	4171,090,01	15216.06.06	1.07	11,000,000,00	
Seption Annualist	4,765,195,60	4.405.500.00	266.691.71	2,80,450,14	6,40	3.000 ETI-LET	271.59.10	1770,000,07	5.90	9-809,3900,69	
Presence de l'accessor de description de l'accessor de l'a	4.700,000,00	4 902 900 lm	200,000,70	2,803,979,19	0.46	2.007.623.67	271.000.02	115864	6.30	3 MF 860 36	
Curring Arthropics	0.000,60	2.8000	100	0.00		2.000	0.00			2,200 MI	
Encountry to Areas Depositories	1,00	9.00	100	1.00		4.00	1,84	1,60		1.6	
Petrose Printed	1.60	1.94	140	3.76		440	100	186		1.00	
Missenge	0.60	0.00	340	1.00		9.00	0.00	1.00		5.00	
FERS - Administração General	140	0.00	140	0.08		6.00	0.00	0.40		0.96	
FUTE - Dense Subtraction	0.00	0.00	100	0.00		9.00	0.09	149		0.00	
Cércia e Tecnologia	1,00,60	1.300,66	580	5.00		1394.01	0.00	146		1,960,00	- 1
Description Confer	1.60	1.00	240	2.00		4.0	1.01	110		5.00	
Emmanda Servatura a Daurchara	1.60	5.86	8.00	0.00		4.00	1.66	1.86		1.00	
Disale or Collective to Centrics a Technique	100,00	1.90,0	9.60	0.59		1,000,00	0.00	1.69		190.00	
FUSE Administração Seral	1.00	0.86	940	2.34		9.00	0.00	140		0.00	
FUTE-Denie Sollander	000	30.00	8,00	5.00		200.00	0.00	1.60		900 98	
lgristies.	810 700,00	1,340,186,61	201.032.00	961 No. in	6.49	3.000,476,67	124 800 10	2017 446 54	9.14	2410 941.80	
Markiteris	9.60	1.00	100	1.0		8.00	0.00	149		0.00	
Extends Food	5.40	0.00	940	9.59		0.00	0.00	5.60		0.00	
Proposition of the Control of the Co	100,400,60	217934017	200475.00	(90.415.16	540	180 16.15	25.194,69	16.664.66	100	215036511	
Protection de Protectio Agregaciation	5,00	0.00	500	0.00		9,60	11,800	100		100	
Delega Ingravescome	0.60	2.00	100	2.00		6.00	0.00	6.00		0.00	
PUBLISHMEND Det	6,60	0.00	4.00	0.74		9.00	100	146		5.80	
POR Service Substance	200 YOLK	1 114 140 00	20 407 30	884 784 54	0.00	1701-014-00	100,000 00	201 837 86	8.70	760 160 101	



Dependação Agricia	1.60	0.00	160	1.00		446	030	140		0.00	1.00
Patricia Agrecia	1,60	9,00	100	5.66		400	100	.000		1.6	
Dérissis	100	5.94	140	5.00		400	0.00	120		190	
PLES - Access all rights Gallet	100	100	100	3.19		900	1.00	100		1.90	
PSST - Densie Sublangier	0.60	0.00	566	-0.06		690	0.00	446		0.86	
relate	1409100	246291136	712,490,80	21/9.0619	0.00	75.015.00	240.367.63	1211.707.26	5.36	1.463607V	5.00
Promotytis industrial	35.400,00	75.475.00	160	2,64		75.475,015	0.000	1.66		15.471,00	
Problem Internet	4.60	2.85	246	2.06		610	136	180		1.00	
Weekle	0.00	1.06	140	1.00		6.00	0.00	6.00		0.00	
Progradule Industrial	4.60	2,90	5,00	5.76		8,00	0.00	3,60		5.80	
Permalagua e Soumante	0.00	9.86	146	9.06		9.65	1.00	0.00		1.00	
PLCC - Administração Daniel	1.00	5.00	146	0.08		8.00	0.00	140		0.00	
PLOS - Norman Sunkciples	1.100.00000	8.30% (Od. in.	713 wild.ini.	3379 666 44	1.40	946,04	Jac 367.00	4.21/4.767.200	4,760	1964 605 No.	
Careros a borque	7.998946	1,007,390,16	91,715.07	44,715,64	1,01	987,674,66	16.847.00	96347,90	106	18939080	100
Protoglo Corvetali	110,400,00	165.460.06	9.00	9.56		NO ADM TO:	1.60	7.60		MS-400 MI	
Downstakedo	Shinoso	\$1.000 M	546	5.00		20 000,00	100	54%		31.903.96	
Control briefs	1.00	0.00	100	0.00		6.07	106	110		0.00	
Dengo-Profesion	6/6	1.0	160	100		6/0	100	646		1.8	
Tyrismin	116400.00	ATT 600 IN	4.65	+ (4)		#10.000 HT	196	146		21140000	
PLES ASSESSED DAY	1,60	0.96	446	3.00		800	100	196		18	
PURI-Denie Saldynas	MAIL NO.001	107 SW (III)	98,215.62	44.215.52	5,671	575.274.66	10,000	78.947.93	0.00	471.342.00	
Describaçãos	1.120.100.00	J 861 100.00	5.062.03	849.786.63	6.86	240131127	756.806.07	796.806.17	8.21	219.20.80	1.00
Convergire Fener	0.00	0.00	149	5.86		6.00	1,00	146		1.00	
Terromonacies	0.00	0.00	160	3.16		653	1.00	0.00		1.60	
PLDS - Acres Mayby-Denir	0.00	1.01	146	5.29		8.00	0.00	1.20		2.00	

					-	Imminglish die Desig	periol				
Tyryforbathayla	DOTAÇÃO BHOM.	BOTAÇÃO ATUMIDADA (III	OCCUPANA EMPONYACINO NO RANGETHE	DESPESAS EMPERADAS ATÉ O RESERVE SE	S Solved to	84C20()(+	DESPESAS CIQUENDAS I	DEMESES LIQUIDADAS ATE DI BARRETAN AS	% parents di	\$AL50 (k) T (k+0)	PAGENTAL DE MESTOR / PAGENTALO PROCEDERODE (C)
PAGE - Denote Sorberyton	1309.19030	2 (61 (100.00)	5.965.07	.010,790,00	674	2304311437	106,666,67	794966.17	4,01	8.114.289,01	
Degs	0.00					3.30	1.00	5.00		630	
Communication in Strength	4,00					9,96	1.00	169		3/6	
Berga (otto)	4,00					106	1.00	1,6		8,34	
Connection Mississe	430		4,00			0.00	100	1.00		9,91	
Bookstone	8.00	1.00	9.01			0.30	3180	316		.5(0)	
FillS: Americanio Graf	1.0	1,00	4.00	5.00		0.00	3.00	1.00		8.60	
FSS1 - Sense Solvester	0.00	5.00				5.00	0.00	- 68		5.00	
Torapeta	1.874.89030	A 691 (852,00	40.096.00	965-001-00	4.05	6,746,004,00	163,063,37	884,603,75	8.59	4258.5HL2*	- A
Transport Arrest	1.0	3.00	9.00	1.00		1.80	100	19		9,90	
Tompore Maccoom	1.09 79170	9.301.767.00	1939	917 953.00	8,77	8.000,000,00	103-694,07	194 MALA	4.00	9-116-571-52	
Sergeria Excussion	5,10	3.00	8,00	1.00		3.30	3.00	136		9,00	
Transporte Highwains	6.00	8.00	6.00	0.00		0,00	9.60	6.04		9.00	
(hampohra Capacias)	6.00	100	8.00	1.00		0.00	1.00	100		6.90	
Fill Ajentosph Sed	8,00	3.00	4.00	1.00		3,96	140	1,96		8,01	
Fixts - Series Softephe	36.1953	100 103.00	40.000.00	\$25.0F1.00	0.00	108,001,00	3.00	\$1,000.00	848	172,736,04	
Departs states	1,771,496.00	8.986.100.00	C 264708	910,602,60	8,71	8.007.007.01	9644230	191,471,36	434	679-228-11	
Depth te formeron	11,000,00	.F Person	4.00	1.00		7.810.86	0.00	0.00		1.000,00	
Decarts Comprises:	98,000.00	365 755 (K	404	20,000,00	36,00	208.675,00	26.060.00	26.89(36	835	108 (179,50)	
Law	21 000.00	15, 703,00	4.00	1.00		91,710,00	1.00	1.00		111,750,20	
PUET Americania Gent	110,000,00	54,881.00	C 8.00	1.00		34.365.36	2.00	1,16		\$4,940,00	
Full - Dense Surlanjon	1.000.400.00	9.405-910-00	more, and	801 000 pW	9,75	F,849,817,711	59 992 No.	794,901.00	8.26	8.219.408.47	
Trougo Scotton	1,00,000	1 685 665/00	8.00	962 981,00	6/0	C.54E.000,96	475.7WLD	171,74CB	8.07	139139437	
Refractions to Distances	6,00	3.00	9.00	1.00		1.86	3.60	1,00		9,20	
Refrancement in Dries Dates	6.00	1.00	8.00	1.00		1.90	1.00	100		430	
Berspork Dodo Herra	3.00	1.0	6.00	1.00		3.80	110	1,76		9,81	
Derega de Trade Episona	100	3.00	1 9.00	1.00		0,00	100	195		3.0	
Transferons	5,00	3.00	9.09	1.00		1.00	1,00	1.00		5.00	
Cultur Emarger Equipment	0.00	2.00	4,00	1.00		0.00	9.00	536		920	
Transferierum june e Britanique Bitena.		5.00	8,20	7.00		1.00	100			4.00	
PUBL-Dense Scriegins	1.09 (00.00	1 875 (60.00	6,0	982 981 00	4,10	1,000,000,00	171.061.01	93340,39	6,67	1.891.89437	
Reams or Corregions	6.921.076.00	8.40° 179.00				9.07379.30				810737630	
DESCRIPTION SWITTER ORGANISM STREET, S	1,000,000,00	1.3(0.000.0)	8.00	- mi-m-20	9.79	689,000,00	1.00	46.46771	431	1,275,940,00	
1255, 281 - 0 1 6	967 365 See 55	792 249 598 59	75.507.040.00	20120120	700,01	ART 507 207 46	128,659,675,67	340,700,000,47	18.00	444 103 300,70	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

					- fo	ecouple in the	stera from				
Funchellusfuncia - Intia	potação ACCAL	DOTAÇÃO ATOMODADA DE	DESPESAS FAMILIARES NO BOACOTHE	DESPENS SUPCHMENT AND GROWNING DO	SHEE	\$46,000 or +	NO MAKE THE	DESPESAS LIGURAÇÃO STÉ DESPESADO (O	5000	56L00 (4) + (4-6)	ASCRITAGER RESTORA FROM NÃO PROCESSACION
EDPCIALINTER-CRCARCYTÁNACI (I) Lagradia	(1301.000.00	130,96,96	4.00	100,000,00	8.81		3.60	46,417,11	5.29	1373-943.86	
Legistrine .	\$10,000.0K	740 965 96	600	\$60,000,000	8.41	86.614,00	6.81	86,60,11	1.04	\$65 M.L.M.	
Agin Legislative	790,000,00	190,000,00	100	94430830	8.91	99 914 00	3.00	60,407,71	0.79	WEST INC. RE	
Carrol Contro	1.0	4.00	100	8.00		6.00	8.00	6.00		0.96	
PURT - Achterbringto Good	1,76	106	100	1.00		1.00	3,00	9,00		1.90	
Polit - Januar Scotwyne	100	136	100	100		6.00	336	6.00		100	
ARREST	100	1.00	100	6.90		1.00	100	8.00		1.00	
Administrati	1.00	1.00	6.00	4.00		8.90	4.00	8,60		0.00	
Deligna (i) Winnesse Palmin on Processor Josephin.	100	5.00	630	5.00		100	346	8,000		0.00	
Palls Assessment Social	100	1.00	546	3,00		5.00	500	9,60		5.00	
PURC - Stellage Surfurgital	100	5.00	4.00	1.00		8.00	.100	1.00		3.80	
Courting & pulling	104	100	3.46	100		4.00	AN	6,80		1.00	
Dating to Order Joston	1/8	5.00	Selection (Selection)	100		8.00	8.40	9.00		1.00	

A THE RESIDENCE AND ADDRESS.						teconic in linear					
Proportion of the	DOTAÇÃO MICIAL	STUNICACIO III	DESPESAS ESPERADAS NO BISSOSTAS	DESPESAN EMPERATOR AT	Sales	\$4,00 (s) + 18 (s-4)	NO SWEETING	DESPRESA L/DISCADAS ATE.	5,000.00	SALDO (81*	PROCESSAS EN RESTON (
Programmação, Judiciae e Estermada o B	100	636	686			4.60	4,90	8,80		180	
P000 - National region Served	1/8	6.00	400	- 1	×.	4.00	6,80	0,00		1.00	
FOX: Demis Surfaction	0.00	0.00	800	- 10	E .	100	6.00	8,60		0.00	
dramanum	901,000,00	Michigan (6.00		e .	200.000	140	849		860,000,00	
Phragament a Dispersion	1.00	1,36	400	4.0	W	600	100	9.60		0.00	
PURE - Administração Gené	MILEGAN	361,595,00	620	44	No. o	100.004.00	9,70	8.00		980 800 96	
Administration Programs	6.00	5.00	600	- 1		8.00	100	8,60		1.60	
Cerce rains	1.00	1.90	6.00		91	1.00	3.81	9.00		1.00	
Retrostropts of Technologie	1/4	106	100	- 10		1.00	1.00	100		1.80	
Permission de Información	1.00	4.00	600	- 61	× .	1.00	3.00	9.00		.036	
Orangement Terrisolal	1.00	0.00	0.00	- 1	e .	1.00	5.50	8.60		3.00	
Purrough to Program Aprolina	1.00	4.06	600		e:	\$30.	3.90	8.00		0.00	
Administração de Revistas	1/4	1.66	680			1,000	1,00	6.00		0.00	
economical or Consective	146	.0.06	520		E -	1.00	5.00	1.00		0.00	
Conversado Serior	1.00					100	130			1.00	
Pube - Denies Subjective	1.0					4.00	4.00	5,00		4.00	
Miss Serioral	136					180	4,00			1.00	
Drilling Notice	1.0		600			1.00	8.00	1.00		196	
Deltag basel	1.00					1.00	1.00	8,00		0.00	
Dalling Toronto	1,0	1/6				5.00	AAC	1.00		1.00	
PURE - Advertising to Claret	100	106	8.00	- 44	e.	6.00	8,76	8.60		0.00	
FMI - Decembrohedes	1.00		640			5.00	5,90	2.01		0.00	
NO PROPERTY.	100					100	9,00	8.00		1.00	
Patromorie	1.00					4.00	8.80	431		1.00	
Delina Del	1/8					1.00	8.00	100		1.60	
Internación e institutoria	1.00	4.96	500	- 10		1.00	3.85	1.00		0.06	
PUR honorodic God	100					100	3.00	8.60		1.00	
PDR - Ontract Sublengine	109					1.00	3.00	5.00		100	
rocins Environ	138					1.00	1.00	1.00		1.00	
Ratura Sportation	1.0					1.00	8.85			186	
Constant distriction	1.00					1.00	8.00			1.0	
FOR: - Answerings Geral	1.0					4.80	300			0.00	
PWF : Dense Scinesiles	126					100	3.00	5,00		1.00	
tealestrate france	1.0					1.00	246	140		146	
According to come	100					100	935	8,80		180	
Accessor or Policina de Delimento	100					5.00	100	1,00		1.00	
Auditoria d'Oranga e a Admentis	120					1.00	3,00	4.00		1.00	
Assertina Consolina	100					1.00	520	8.00		1.00	
PARE Administração Genti	100					100	100	1,00		100	
Fight - Dentes Surriging	1/8					1.00	100	1.00		1.0	
residence facility	100					1.00	140			1.0	
Proofficial finals	1.0					1.00	100	5.00		190	
Presidence Stroom Colonians	1.0					100	3.00			100	
Precisions in Fragrey Colonians Precisions Complements	19					1.0	100	5,00		1.00	
Procedure Especial	1.00					1.00	1,00	100		1.00	
Pott - Rosenbroads (Send)	118					1.00	320	5.00		100	
PORC - Recombinate const	100					1.00	100	6.00		1.0	
are	100					100	8.00	8,00 6,00		1.00	
And has						1.00				1.00	
According Houselet & Anticipation	106					0.000	3.00	6.00		3.00	
Sures Portera e Terestatio	100					1.00	1000	8.00		100	
Mylitrick Section	1.90	4.96	846			1.00	3.90	1,00		0.00	
Yelmon Salmindrane	1.00					1.00	4,96	8,00		180	
Altramação e Numbro	1/8					8.00	500	8.80		1.00	
PUTE - Administração Daniil	100	100	1000		E .	1.00	100	9.00		100	



						etropie itti Despi					
Forgar Baltimopal Street	BOYAÇÃO MESAL	BOTHERS ATURIZZADA DI	DESPESAS SIMPLIMADAS ACIDADESTAS	DESPESAS ESPERANCIAS ATE CONSCITATION	5.084	\$10,00 pg = 0 (e4)	NO BINESTRE	PROPERTY OF THE PARTY OF T	5 (68.6)		MINISTRA EN RESTRIA A MASS PROCESSANCE I
PLSS - Senie Self-rates	4,76		8.26	5.86		6.99	6.94	1,80		8,00	
Netwider	. 4.14			1.00		1000	336	1,0		0.00	11
Protigio a Braefore on Faterbola	8.00					0.00	3.30	0.00		100	
Religios de Trabalho	8,00					110	1.70	1.80		0.00	
Enginphitists	0.00			0.00		9.00	8.50	1.90		-0.00	
Famous in Totality	8.00			1.00		1000	.036	3,00		800	
PcTr - Automotingle Gene	0.10					3,00	6.59	100		6.00	
PULL Dense Editorilis	6.00	6.00	629	1,36		1,00	8.76	1.00		400	
NA/cooke	4.00	0.00	8.00	100		1 - 9.00	8:00	1.00		1.70	- 11
Eners Pursument	4.90	1000	4.04	104		1000	6.00	1.0		1600	
Erens Helin	0.00	-608	4.08	5.00		9,05	6.00	0.00		6.00	
Brans Polisional	1.76	0.00	4.56	- 04		9.00	6.76	1.60		.000.	
Errore Suprem	0.10	1.00	9.00	0,00		0.00	0.00	1.00		1/6	
Existação NASOS	6.00	1.06	8.50	5.00		0.00	3.04	0.00		0.00	
Educacio en Joseph e Aderino	9.00	(39	621	1.00		2.00	8.29	100		0.00	
Monach Special	9.00	6.00	8.00	0.00		3,00	5.06	1.46		0.00	
Enrique Binox	9,70		8.00	1,00		0.00	6.06	0.00		0.00	
PUG-Apriliana de Desi	4,00	146	8.00	1.00		1000	1.79	1.00		0.00	
PCG Overan Saskedise	8.00			1.00		9.00	8.39	0.00		9.00	
Mar	4.00					3.00	3.04	100		136	- 1
Parenties Helmo Arreso A Arbanogra	8.00					9.00	8.09	1.00		490	
Disabilitation	1.00					3.00	8.59	0.66		0.00	
PLUS - Aprendicular General	9.79					1100	1.75	1.00		800	
PUR Dense Sallendon	9.20					3.66	6.06	1.00		636	
Delta de Citateria	4.00					110	1.01	1.00		0.00	- 10
Curiota e Personnelle Secol	8.20					116	6.06	1.00		9.00	
Delta retuitas Cultura e Diseas	9.00					146	5.00	0.00		0.00	
Assistance and Proce Integeries	4.0					1.66	8.56	1.60		500	
Putri - Acres esglis Geni	6.00					100	1.00	100		200	
FUNCTIONS SANCORY	8.00					3.86	8.06	5.86		8.00	
Part Committee C	8.09					110	1.9	1.0		4.00	- 10
Info-Delote Vitare	1.00					100	8.50	1.00		0.00	
Service (-Kanco	8.20					5.00	139	5.00		0.00	
Tomopoto Colcino disensi	4.00					1000	179	1.0		600	
PLTI - Attraction (med	1.0					4.06	2.00	0.00		5.00	
FUE Denis Listende	9.00					110	1.0	1.6		100	
Total person concepts	1.0					100	100	100		400	710
Indition lives	1.00					3.00	6.06	4.00		100	
Publicate Usana	9.29					3.00	1.29	1.0		600	
FUTE Aprendiate Servi	8.00					1.00	4.00	1.60		4.00	
Putt - December Services	1.0					1.00	5.26	1.0		100	
	8.00									100	
Severete						8.86	1.00	6.00			
Sergeraria Street Fund	0.00					1.05	5.00	3.00		606	
Entering Seas Uttors	100					9.00	9.04	1.00		0.00	
Pot7 Amenitopholismi	1.00					3.00	1.04	1.00		0.00	
PUT - Der sie Salderuter	8.00					186	4.00	1.00		9.90	
Seattly Automotic	0.00					100	6.26	186		600	
Processor Asia Surperinaria Antonna	1.00					9,00	8.96	1.0		846	
Elektrick darkherol	9,10					9,84	6.59	0.00		8.00	
Proceeds to Free Depotate.	4,14					3.00	124	3.6		400	
Montplace Promoting	8.00					9.00	9.30	1.80		\$160.	
Brownige	9,00					346	1.04	946		4.00	
FURL turnings bev	0.00					1000	6.00	1.00		496	
PUN Densis Editorities	6.08	0.00	-8.00	5.00		3,00	8.08	5.66		0.00	
Calvaire Technique	0.00	5.00	8.00	5.00		3100	5.18	5.00		6.00	10.0

					Santa and	heroughe do De					
Parquirthibitorphi Inte	SOTAÇÃO MICIAL	POTNEKO ATMINISTRANIA	DESPESAS ESPERIMENTAL NO BRIDGE THE	DESPREAS ENTENHICIAS ATÉ CONTROTTO (N	1000	\$161,000 por *	DESPESHE LIGHTHANAS NO AMERITAE	DESPESABLE QUIENDALATE QUIENTIFIC (III)	5100.0	84L00 (4)+	PRODUCAL OF RESTOR A PRODUCE NAME IN A PROCESSION OF THE
Searconnels Decha	4,00	5.89	539			4.00	1.09	1.00		600	
Description of Technique a Property a	6.76	128		6.96		3.68	.638	1,00		0.00	
Ethode in Collectives Settles a familiario	4.06	146				0.00	8,00			100	
PURI - Economistração Carrio	0.70	1.08		1,00		0.00				3.00	
Fi/H - Servite Sublanyles	8,00	119	4.29	1.00		910	1.79	0,00		0.00	
MANUAL CONTRACTOR CONT	9.00	5.00	8.00	0.00		8,60	1.00	1.6		0.00	- 10
Markements	0.76	- 0.69	6.00	5,00		9.00	0.09	0.90		0.00	
Detroit First	8.78	129	6.09	1.00		9.09	8.79	1.00		6.00	
Arquete	9.00	4.86	4.90	1.00		8.66	6.36	0.00		0.00	
Products de Products Agriganismos	9.00	129	4.70	1.00		119	126	18		1.00	
Enfert Agreement	6.00	0.00				9.00				0.00	
PLOD - Administração Geral	9.00	0.09				3.00				0.00	
PUSS - Denue Saturation	8.79	128				9.00				800	
rymonyle hydra	8.00	120				3.00				100	100
Pelinta Agreta	4.00	1.00				344		1.0		116	-
Celtifiade	8.00	120				210				100	
	177	100				1.00				100	
Full - Amenings have		546									
PSST - Demail Subfraction	100					8.68				6.00	
electe.	9.00	1.00				1.00		1.00		0.00	
Preinchi Februari	0.10	1.06				0.04				9.00	
Protigiti heliathe	9,7%	1.01				3.00				410	
Miningle	9.00	5.00				100		1.86		0.00	
Promotor rubins	9.74	0.00	4.00			5.00		3.80		6.00	
Remakaja r Gurada	4.04	139		3.00		1008				1000	
PLEE - Accessingly Servi	0.00	126	4.10	1.00		0.04	3.30	6,00		100	
PUZZ - Denais SubSystem	9.00	1.00	8.24	5.36		110	1.70	100		0.00	
amore of femore	8.79	5.00	1.0	0.00		100	1.09	100		0.00	1.0
Promoute Consense	8.00	0.00	6.10	1.00		9.00	0.09	5 000		0.00	
Constable	6.00	0.08	120	1.00		3100	1.20	1.6		0.00	
Compasi Emplo	0.00	100				9.00				6.00	
brook francise	4.00	3:06				3.66				1.00	
Line	8.00	126				410				0.00	
Publi-Acresidado Serri	8.00	149				3.86		1.00		6.00	
PULL Denis Salander	100	100				110				500	
PART SERVICES	100	1.0				100		1.0		100	10
						3.04					
Convidencies Protein	9.00	5.00								696	
Tempreniselle	8,01	139				2.00				- 000	
PLDR Acres also been	9,00	- 565				100		1/4		. 100	
POSE-Servic Sollerybei	8,76	1,04				0.00		6.60		0.00	
Newson Control of the	0.08	120				3.09				0.00	1.0
Consensus or Earlie	8.00	136				6.00				\$160	
Brega Detes	0,00	. 100				3.00		18		3.66	
Contracted Shares	3.00	.0.00	620	1.00		9,09	6.09	1.00		0.00	
Brontonian	0.00	0.09	4.00	0.00		3.00	8.08	2.66		0.00	
PLSS - Acres explaines	0.70	109	120	1.00		3100	1.19	5.00		0.00	
BLSS - Serves Authorise	8.00	1.00	6.00	1.00		3.00	5.00	5.60		0.00	
heropo/w	5.00	1.00	8.00	1.00		310	5.28	1.00		9.00	1.0
Transport Adam	8.00	126				0.14				4.00	
Transpote Mediware	4.00	1.00				0.00				600	
Toergoris Fertware	4.00	108				6.04				100	
Transports Historians	8.20	100				1.00		1.00		200	
	1.00	1.06				0.00				100	
hearm form											
POSE - Aproximate place Secret	8,76	1.09				9.00				6.00	
Full-Denis Saleryles	9,00	146				100				400	
Negotto è Lacire	8.00	146	9.00	1.00		9.00	116	0.00		626	10

						etospis de De	Contract of the Contract of th				
Forgieffalforjis-teis	SOTAÇACI	STUNCAGO NO STUNCA	DESPESAS EMPERIADAS NO RIMESTAS	ORDERTAS EMPENHAGAS ATE CHINESTES (A)	5,999	\$8,50 to +	DESPESAS LIQUIDADAS NO IMPESTES	DESPESAS LIQUIDADAS ATE COMMETTES (4)	SHEET.	ALDO (4) *	MOCRETAD EW RESTOR A MAJARINED PROCESSANION.
Depote to fundration	9.00	0.00	8.00	0.00		9,10	128	1.00		9.00	
Despute Computation	8.00	6.46	8.00	5.00		0.00	6.04	0.66		8.00	
Land PLEF Acres strate lives	8.78	1.08	8.00	6.90		3.00	1.24	5.00		0.00	
FLEF - Normanique Servi	9.10	1.00	4.00	0.00		0.50	5.00	0.46		100	
PUET - Demails Statisticalism	6.20	0.08	A.08	136		5.00	0.08	1.00		16.00	
Torage Ferries	9.79	129	8.79	1.00		314	7.79	5.00		4.00	- 0
Publicacionerto da Circla retoria	9.76	3,00	4.00	3.96		5,000	3.58	5.90		.000	
Multiconcomento de Cirido Externa	1,000	0.00	826	6.66		8.00	8.26	6.96		600	
Service on Divisio Brains	4.04	1.09	4,00	1,90		1009	6.79	0.00		600	
Berrup ox/linea Eriena	0.00	196	8,10	1.00		0,00	3,36	1,00		180	
Tredictions	9.09	126	9.70	1.90		311	6.78	2.60		0.00	
Crima Encapse Especials	4.79	0.00	1.0	1.90		119	1.00	100		-0.00	
Transferências para e Educação Sistina	0.00	-0.09	8.00	1.00		3.00	5.54	8,86		6.00	
PLSR Densis Saturaliss	9.76	0.08	879	0.00		9100	0.18	100		0.00	
Passing in Contragency	4.00	146	4.00	0.00		0.00	5.06	0.46		636	



RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

	Valores
Hosas Expectives	34/05/2020
Notas Explicativas	71000000
Notes Explicatives	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Liquida - Municipios

						· manufactures		-	Participal Schools					
Approximate .	-	-	- Table 1	-	- Charles	-	46.0		and the same	198.00		-	TOTAL DICTORDS OF MAKING	PRODUCT ATMADES NOT
Basidinals														
MODEL COMMUNICATION AND ADDRESS OF THE PARTY	Access tel sel	NA SSSLEET AT	20,000 (40,00)	\$1.60 NO.22	\$479,000.00	MALE PROPERTY.	Holes, No. 10	5.00.95.90	\$1,081 ted, 14	Military and Art.	61,001 (152,70)	06 (41,00,00	TAXABLE INC.	100,000,000,0
Casalla Tierra Continuos in Milera	1 cheston ex	200.00	8 Apr (86), 761	41 (65, 000, 00)	486.10.10	2-85 8000	46 965 955 55	ir mean is	31.760.000.30	Francist pro	6380,000,00	******	Left documents for	50.09.00
	Street, 61	184 (ST-07)	A0 100-41	Nor-sets on	1001410-07	247 HOUSE	11 (00) 147 (0)	100,40,60	216 5000	740 (ST 20)	(80, 50, 50)	6847935	80-160-160-160-160-160-160-160-160-160-16	Victor March
	145 44 5	1,650,000.00	4 50 510 50	4.50.80.00	400404	4.001100-01	1.66 1115	Automobile Commission	0.000,000,00	Acres 100	1550,110,66	41414	Marie Paris	85,070,000.0
	en tituet	100-401-00	\$10.000 m	95.00.55	200 (207.46)	479 679 (1)	38-7158	SHORE ST	147 (1918)	00'04725	101.040.00	19139121	1.00.013	4715 9517
The state of the s	12754846	1101.00,00	49117194	A-010 MIC (0)	1,81,03,0	140.659	3.89(2179)	23945015	180 (40.0)	T0.(718)	1,072 541,861	2600000	0.60364.00	20100146-0
Cultur Expense Transport Continues on Million	1960 401.00	1,000,000.41	1,019,000,000	1,000,000,00	1.891.000.00	1141,007.00	3.60(10)00	1989011	1,000,000,44	6000000	1109-771-60	719.000	ACTOR A	16.000,075.0
Total and the second se	1,750,040,04	141146-14	3.00-1-140	1 are and to	The bearing	Principle.	Jan mile	4. however	1.00mm(d).00	300,000	3.001.070.44	A distance of	9.00 44.00	In 76 Miles
Supplication .	49120140	673,046,00	90,010	9947141	190,000.00	200 (02.00)	807 (28.00)	427 901 91	70.479/32	BECOME TO	PERMIT	262 World	E010/00/200	7196100
Nections in Ecolo Precision	400,000,000	475 (ME) (M	1000,000,000	177.65.47	100,000,00	189 475 97	\$10 A44 M	(0) 80 90	73.000.00	001 (000 FE)	49.00	504 780-46	amoran.	5,940,500 B
Some Records Processing	10000	10.0	6.40	1000	99.6	51-61	14014	4.9	1.000	96.0	100	100	5,000.00	26 500.0
Scott Sergerous	140	1.00	246				440		100		-	1.00	4.00	- 10
Noncontra	540	100	580	4.00	5.00	0.00	9.80	0.00	100	100	1.00	100	100	
Seen & bear	140	119	1,00	4.00	9.90	1.00	340	4.90	140	100	4,60	134	198	
Special Control of Control	1447.910	0.000	0.411114-01	00 00 00 0 m	Service and	0.00 made	400740	44 144 15 41	0.000	Appropriate part	11.00 -0.70	DATA SHEET	400-07-04-00	enterplant.
Constate on 1978	1607,270.60	T 100 (84-14)	narring)e	8 (80) and (m)	4.09(7980)	THE PLAN	100,000	HIARDST M	+ 80 en ac	4 (60) 644 146	8 99, 75141	0.000 (70.40)	No. in contrast	41,004,000,0
Service in 1980	11,940,070,67	149124678	64% (miss)	96.54.60.00	948708	W-180-67K-27	11-029-47949	76.146.278.14C	10,000 AND TN	Cherman.	7.763.796.53	7.500.001.34	interest in	70 140 800 8
Surpey of the	3.466.661.10	(100 TO 00.	1 845 795,746	1.84.00 (0)	861 (175,44)	410.096.00	1 898 881 76	1000,040,14	5.676.5 TO SE	Automobile)	\$1074 (\$10,00)	47117504	20.000 (10.00)	9.10.46.0
Subdisc??	9176	1-91-1	0.075.06	10.404.00	1197,44	4 960 00	1000	1.56.14	con to	1 694 (m)	50.60	27.00	0.010	8175.0
Termination and all street	14260	4.09 AT	10.000,00	6,67 66	0.000,00	24-min.14	- m. (24-m)	THE REAL PROPERTY.	8 (C. N.	Self-Self-	Amelia	4.700.00	19,000,00	100.000.0
Randon de C. y 10 rBit	140	1.00	560	2.90	3:30	480	3.00	630	140	100	1,00	436	5.00	160,000.0
Seminary of Strike	1179,86.4	1100000	14110106	107775	100-00-01	110-610	1 00 254	9114 400 10	1.04 15.44	1100 784 61	1.90 (0.46)	1400 000 000	0.00407	40000
Turns Transmission Committee	19 808 150,01	75411.02-54	19.403.071.00	11.07 (0.00)	15.040.00.40	B-10-01-0	H-10 (04-1)	0.00 40.00	0.46 (0.46	African Media.	14,08,16146	III PEL 188.11	31 000 100 0	1000731000
Tomas Resides Assembly	130% 100.66	9111,600.00	4.766 cmi mi	3.5(6.004.00)	100.5740	1,639 end do	documents.	9.856.467.10	100 400,00	275.00a.00.	2-81.0m/	3.100 will die	26,700,000,000	(9.00) 696.0
DENCARD (S	106080	Average A	4/891/06/07	A 0/0-004.00	40558	849000P	CONTRACTOR!	9 610,758-86	A PROCESSOR	PRODUCT.	\$1070,000,10	41/5/08/49	Jan Service Co.	20,474,000
Total Andrews para Principal Processor	1-00/75106	1100 041 04	1 907 (116.04)	44.91.4	100 (000)	1117 (614)	1-09 349.50	4751/00/04	more.	1-00 007 (4)	104,000.40	1101 (80.01	4.07-011	4,466 Fib. 6
Tomortogia from anti-Region Problems	540	5.00	5,60	1.00	6.60	4.80	440	8.60	146	3.60	5-86	110	100	
Design to frequency crossly in 19663	1,100,760,607	Latendaria	hart 790,46	549.86.50	16640.0	478.81.0	4281046	4.700 (91.60	1,08,101.07	Manager.	1107 1010	8101190.06	50000	00.004.000.0
MICE TO CONTROL CONTROL OF THE	66,000",(01,40)	40,710,300,01	WARREST NA	47 97 90,00	· 中央20-8	N 180 (80.0)	20 DEC 149 TO	91,008 (800,00)	-01 THE 1/12 (N	44/100/100227	40.000 141,000	01101106.76	900.000.000.00	DOM: N
A Parameter angular in this water a community for the \$11 or 151/01														
make the commander of the contract of the cont	1.000	W175. W177	er processor.	47.00	17 199 1000	more real	THE WAY	T-12 TH 10	-	PER SERVICE AND ADDRESS.	19700 111/4	STATE OF THE	400 000 000 000	THE REAL PROPERTY.
co Parabetinias colganina de sindo esabas de mendo començario en 40 4.16 de 170.00														
with a contrast characteristic for the contrast of the second contrast of the second contrast $(\mathcal{A}_{i}, \mathcal{A}_{i})$	*****	#H:M:N	F3000,00	(F)(F)(0)(4)	P10000	****	1000000	11.00	-	44 (80 EV) (F)	- HINCHLIN	SHITH IN	99.90.000	No set once

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

	Valores
Notas Explicativas	30/6/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

		Execução da Re		
Recetae Previdenciárias - 52PS - Plans Previdencións	PREVINÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REAL	
	Francisco securio.	PREVIOUS ATTENDAGES.	Ald a Birnestre / 2028	Alé a Bireastre / 2019
lece fae			+ 3	-8
RECEITAS CORRENTES (1).	32.557.671.00	12 887 001 00	15.694.815.12	12.361.1267
Receits de Contribuições dos Segurados	19.525.700.00	19.525.700,00	10,091.472,69	0,0
OW	19,525,700,00	19.635.700.00	10,000 472,60	0,0
Allen	19.015.300.00	19-019-300-00	9.867.344.40	
Netve	365 800.00	365.800,00	330.517,40	
Personals	144 600 00	144,000,00	24.010,00	
Mile	0.00	0.00	0.00	0,0
Allen				
India				
Personals				
Results de Contituições Paltonala	0,00	0.00	3.815.070.12	300.827.0
CW	0.00	0.00	3.615.070.12	300.827,0
Alm			3.815.070.12	900.827.
Patric				
Fersonits				
Milar	0.00	0.00	0.00	0,0
Alex				
Institute				
Ponekrista				
Recoils Patrinonial	4.704.371.00	4.716.371,00	1.673.876,00	3 076 574)
Receitas Impbilárias				
Receitas de Valores Mobiliárico	4.704.371.00	4.716.371.00	1.871.870.00	3 375 574)
Outras Receites Partimoniais				
Results de Serviças.				
Outres Receibes Correctors	8.625.000.00	8,625,000,00	4.179.306.22	8.004.626.7
Compensação Previdenciava do HOPS para o RPPS				8.601.401.6
Aportes Periodicos para Amortização de Déficit Asuerar do RPPS (E)				
Demais Receipe Convertes	8 625 000 00	8.625.000.00	4.178.386.22	73.225,1
HEDRITAS DE CAPITAL (III)	9,00	0.00	0.00	0,0
Allenação de Biens, Direitos e Ativos				
Amortzação de Emprestimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) + () + III - (i)	32.887.071.00	12.887.071.00	10.094.015.12	12.381.126.1

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

	Exemple de Despesa								
Despesas Providencialise - RPPS - Plans Providencialne	OCTAÇÃO INICIAL	BOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BINESTIFE / 2008	DESPESAS IMPERHADAS ATÉ O BIMESTRE/2019	DESPESAR LIQUIDADAS ATÉ O BINNESTRE : 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BRIGESTRE/2019	NAO PROCE En 2020	ETOS A PAGAR ISSADOS Em 2018	
Despessio				(24)	14	9-E1	14.	-	
Despessi Beneficie - Out	30,940,941,00	30,048,001,00	1.192.607.00	19-400-400,47	1.100,907,56	19377309.06	0,00	4.3	
Aposettalaries	33.421.301.00	\$3.491,391,00		16.400,400.41		16,977,229,36			
Persiles	2.250.000.00	2.290 000,00	1.102.607.88	100	1,150,907,59				
Outros Serveficios Provintenciarcos	1,397,210 (0)	1.397.250.00							
Beneficia - Milar	6.00	0.00	9.00	2.00	0.00	8.00	0.00	4.0	
Pursolas Catos beneficio Provinciatos									
President									
Cutros Serveticos Provenecianos									
Cuttes Desgross Providenciation	0.00	0.00	21.432.400.84	0.00	21.432.600.64	1.00	0.00	6.5	
Componegity Providencins do NPPS pais o REIPS.									
Dersalt Desposes Providencibles			21.412.401.54		21.410.401,04				
TOTAL DIAS DESPESAS PREVIOENCIANIAS - RPPS (V)	36.049.641.00	39.348.841,00	22 565 346 52	19 402,400,47	22.566.546,52	19.377.209.36	0.00	8.8	
HESIA TADO PREVIDENCIÁRIO (NO + (IV - VI	4.001.670.00	4 001 170.00	2.873.833.40	d 021 274 78	2379703.40	4,996,000,64			



RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

	Previsão Orçamentária	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Providenciário	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	4
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciario		1
VALOR		а.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS - Ptano Previdenciário	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentaria do RPPS	
VALOR	3.548.440.00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos pare o Plane Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plane Previdenciano do RPPS	APORTES REALIZADOS
portes de Recursos para o Plano Previdenciário de RPPS	F.
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Ptano de Amortzação - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportos para o RPPS	
Recursos para Copertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

	Pariodo de Referência	
Bens e Direitos do RPP5 - Plane Previdenciário	PERÍODO DE REFERÊNC	IA.
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	W-2	
Catxa e Equivalentes de Catxa	82 968,30	2.272.212.14
Investmentos e Aplicações	73.551.054,86	74,021,364,82
Ostros Bons e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

		Execução da Re	resita	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REA	
	PREVIOUS RECIAL	PRESISAU ATUALIZADA	All o Simestre / 2020	Ale a Birnestre / 2019
Recetae			F	
RECEITAS CORRENTES (W)	9.00	9.00	0.00	0)
Receille de Contribuições dos Segurados	9,00	9.00	0.00	
OW	0.00	0.00	0.00	0)
Alice				
Parties .				
Personale				
Miller	9.00	0.00	0.00	0)
Alice				
halve				
Personale				
Resetts de Contribuições Patroneis	0.00	0.00	0.00	0)
CM .	9.00	6,00	9.00	0,
Alm				
Palvo				
Forecrists				
Miller	9.00	0,00	0.00	0)
Atria				
Pages				
Pensionista				
Receits Patinnessa	9.00	0.00	0.00	0,
Receites implicatives				
Receitas de Valorya Middianca				
Outras Receites Patrinonias				
Recette de Serviços				
Outros Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.
Compensação Previdenciaria do RGPS para o RRPS				
Demais Receites Correntes				
MECEITAS DE CAPITAL (VIX)	9.00	0.00	0.00	0,
Allenação de Blans, Otretos e Atlens				
Arvetização de Empresimos				
Outros Receitas de Capitas				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RIPPS (IX) = (VII + VIII)	0.00	0.00	0.00	9)

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

		Executação da Despiraca						
Sergenas Previsionslánsia - RPPS - Plana Financiano		CAO DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O SANESTRE / 2000	TE O DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	NECRETAR EM RE NÃO PROC	ERTOR A PAGAN ERGADOS
	OWNERS.	ATUM, UADA	(SWESTNE / 2000)	BMESTIC: (2019	SOMESTINE FAMILY	BINESTRE/Jave	Em 2521	Em 2010

				Enrico	io de Despesa			
Desgress Providencia/ses - IDPS - Plans Financias	DOTAÇÃO MICHAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHAGAS ATÉ O BRIESTRE / 2009	DESPESAS EMPESHAÇAS ATÉ O BINESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ D BIMESTRE - 2000	DESPESAS CIQUEADAS ATÉ O EMISSTRE I 2019	INSCRITAS EM REI INÃO PRIOCE	DOCADE
							Em 2020	E= 2019
Beneficos - Cali	6.00	1.00	100	9.00	0.00	9.00	0.00	CALL BY
Aponetations								
Apontalizas Pentas								
Dulras Bereficias Previdencenas								
Beneficia - Miller	8,00	2.00		8:00	0.00	9.00	0.00	- 63
fatorias								
Returnes Pewbles Outres Servetions Prevolencemes								
Dutros Servelicos Previdencianos								
Outres Despress Prenderclasses	8.00	1.00	0.00	8.00	0.00	8.00	0.00	8.0
Companyação Previdenciana do IRPPS para o RCIPIS								
Denuis Despesas Provincionias								
Densis Despesas Provisioneira TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁNAS RPPS (K)	6.00	1.00	2.00	9.00	0.00	9.00	100	8.0
REDULTADO PREVIOENCIÁRIO (X) + (X + X)								



RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

	Aportes de Recursos	
Aportas de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	APORTES REALIZADOS	
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	The state of the s	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
Recursos para Formação de Reserva		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

	Enemophs do Percelta						
Receites de Administração - RPPS	PREVIDAD DICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
	PROENTIAL INCOME.	PREVISAG ATGALIZADA	Atri o Simestre / 2020	Até o Birmestre / 2010			
Receitas de Administração - RPPS	+:			*			
RECEITAS CORRENTES							
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (KIL)							

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

		Entirple de Despres							
Despess in Administrativ APPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUMUMOS	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BINESTES / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BANISTES / 2020	DESPESAS LIQUESADAS ATÉ O BINESTINE / 2018	MISCRITACION RESTOS A PAGAR RÃO PROCESSADOS		
	MCM.	prison, apropri	BIMERTHE / 2020	BINNESTRIC/2018	BONESTONE - 2020		Em 2929	Sin 2018	
Dyapesan da Administração - HPPS	10000		- Warsh	1 THE TOTAL PROPERTY.	#1555519 NAME OF	0.4 (0.000)	- 7		
DESPESAS CORRENTES (KIR)	9.567,350,00	8 397 390,09	1.601-464,01	1,679,762.56	1407.00.24	1 627 308 70			
DESPESAS DE CAPITAL (NIV)	1 862 840.00	1.662.040.03							
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO IMPPODINT - (XX) + (XX)									
HEIRA TADO DA ADARWETRAÇÃO RIPPS (NOS+ QUI - 10)									

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	34/06/2020
Notas Explicativas	•
Notes Explicatives	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

	Receita Orçamentária			
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre i 2020		
	PRETIDAD ATUALIZADA.	RECEITAS REALIZADAS (a)		
Cálculo Acima da Linha - Receitos Primários		*		
RECEITAS CORRENTES (I)	554.120.095,00	342 848 965,6		
Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria	124.636.552.00	73.990.918,7		
PTU	23.541.444.00	17.508.834,7		
65	57.276.213.00	31.539.912.7		
ITEI	4.518.369,00	1.348.065,0		
IRRF	22.652.149,00	11.290.030,1		
Outros Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria.	16.648.377.00	12.204.075.2		
Contribuições	23,736,685,00	18.957.454,0		
Receta Patrimonial	7.034.956.00	1.859.331,1		
Aplicações Financeiras (1)	6.940.305.00	1.856.716.0		
Outras Receitas Petrimoniais	94.859.00	2.616,		
Transferências Correntes	366 740 984 00	232 888 256,		
Cola-Parte do FPM	83.558.952.00	45,938,311,6		
Cote-Parte do ICMS	79,148.884,00	55.984.415,8		
Cota-Parte do IPVA	18 726 888.00	14.381.078,		
Cota-Parte do ITR	59.074.00	0.001,0		
Transferências da LC 87/1996	146,981,00	0,0		
Transferências da LC nº 61/1989	105.487,00	57.430,7		
Trensferências do FUNDEB	74.670.953.00	38.437.725,9		
Outras Transferências Correntes	110.323.785.00	77.882.632,		
Demais Receites Corrertes	31,970,918,00	15.453 035,0		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,0		
Receitas Correntes Restantes	31.970.918.00	15.453 035,		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) + (I - II - III)	547,179,789.00	340.992.279.5		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.059.510.00	34,306,212,		
Operações de Crédito (VI)	560.010,00	29.330.000/		
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,0		
Alianação de Bens	0.00	0,0		
Receitas de Allenação de Investimentos Temporários (VIII)	0.00	0,0		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentos (IX)	0,00	0,0		
Outras Allenações de Bens	0,00	0,0		
Transferências de Capital	13.124.500.00	5,008,212.		
Convenios	12.395.500,00	612.834,		
Outras Transferências de Capital	729.000,00	4 393 378,0		
Outras Receitas de Capital	375.000.00	0,0		
Outras Receitas de Capital Não Primérias (X)	0.00	0,0		
Outras Receitas de Capital Primárias	375,000,00	0,0		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - (X - X)	13,499,500,00	5,006,212,0		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	560,679,299,00	345.908.401,8		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

	Dispusa Dr. Laverritiria						
Cáltorio Actino da Litrira - Despessos Prinstrias							
Carcon Acons da Cirid - Darquesa Principia	DOTAÇÃO REVALIZAÇÃ	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS FAGAS (n)	RESTOR A PAGAR PROCESSADOS PASOS (N)	RESTOR A PAGAR NA USUIDADOR	PAGGE IS
Calculo Acimo da Cirma - Despesas Frimárias	Y			4			1.8
DESPESAS CORRENTES (KIR)	586,867,110,44	804,348,962,38	319,360,016,76	285.643.273,37	96.767.660.80	4,310,304.40	4 218 436,1
Featural of Emurgos Section	323.384.835.39	304.801.285.76	162,689,192,42	169 201 192 19	3.394.00.03	21.574.82	21,574,8
Artis is Evipages de Divida (RM)	3:140262.55	2 909 702.50	853.514.23	746.657,13	9.00	0.50	0.8
Dublas Despesas Correctes	280.322.606.30	195 544 335,08	129.000.119.14	129,790,472,26	11 222 645 21	431779038	4.276.8953
DESPESAS PRINCIPLAS CORRESTES (KV) - (KK) - KV)	163.796.847.86	101.408.216.83	912,579,301,37	204.7963314.44	10.707.000,00	4.319 345,42	4.239.438,1
DESPESAS DE CAPITAL (NVI)	15,000,404,000,22	98.343,052,06	90.437,677,68	29.617.496,11	3.007.09(17	2,559,369,15	1.758.118.1
brestrents	181,165-696,77	73.067.040,43	20.731.490.74	20.004.412.37	2.443.092.54	2318.988.15	1,756,016,1
brendus Franciese	2,407,516,00	2.5% 036,00	120170126	5,000,510,00	211.556.31	9.50	0,8
Convensión de Empresionnos e Financiamentos (AVIII)	8,00	0,00	9.00	0.08	8.00	0.00	0.0
Aquaique de Titalo de Caprori já Integralipado (ISVII)	6.00	0.00	0.00	0.99	9.00	0.50	0.0
Aguilight on Thub de Craite (XX)	£.00	0,00	0.00	0,00	8.00	9,10	0.0
Service Everydee Engineering	2,497 636,00	2.979.039,00	1201/10726	1.016 011,09	201396.33	0.00	0.0
Ameritagile, six Divista (KK)	12,441,573,45	10,000,571,46	8.414.880.09	8-414-689,08	0.00	830	10
DESPESAS PRINARIAS DE CAPITAL DOID - XVI - INVI - XVIII - 31K - 30X	193,313,226,77	75.440.075.40	22.023.169.00	21.402.001.40	0.007 179(12)	2538,36615	1,798,018.1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DODO	9.427 976,00						
(NESPESA PRIMANIA TOTAL (XXX) + (XX + XXX + XXX)	770.648.090.00	524.001.204.26	554.402.489.01	39,217,942,97	22.494.660.00	8.917,730.55	6.006.016.2



RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Boundards Education Andrew de Links	Até o Binestre / 2020 VALOR		
Resultado Primário - Acima da Linha			
Resultado Primário - Acima da Linha	,		
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linna (XXIV) = (XIIa - (XXIIa +XXIIb + XXIIb))	11 289 132,74		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

	Meta Fixada na LDO		
Meta Fiscal para o Resultado Primário	VALOR CORRENTE		
Meta Fiscal para o Resultado Primário	- E		
Meta fixada no Anexo de Motas Fiscaio da LDO para o exercicio de reforência	-5.430.750,00		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

	A16 o Blimestre 2020 VALOR		
Jures Nominais			
Juros Nominais			
Junta. Encargos e Variações Monerárias Ativos (XXV)	0,00		
Juros, Encargos e Variações Monerárias Passivos (XXVI)	0,00		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municipios

	Até o Bimestre / 2020 VALOR		
Resultado Nominal - Acima da Linha			
Resultado Nominal - Acima de Linha			
RESULTADO NOMINAL - Anma da Liriha (XXVII) = XXVV + (XXV - XXVI)	11 289 132,74		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

	Meta Fixada ne LDO		
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	VALOR CORRENTE		
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	*		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referência	0,00		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Neminal	Saide			
Calculo Adaixo es Linha - Resultado Reminal	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)		
Cálculo Abelixo de Linha - Resultado Nominal	(a)			
DÍVIDA CONSCUDADA (XXVIII)	246.695.376.23	225 670 937,30		
DEDUÇÕES (XXXX)	154.744.749,27	189 534 297,12		
Disponibilidade de Caxo	154.744.749,27	189.534.297,12		
Disposibilidade da Calva Bruta	188.251.729.75	201.407.013,80		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	33,506,980,48	11.872.716,68		
Demais Havares Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSCLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXIX)	91,950,626,96	36.136.640,18		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municipios

2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Até o Bimostre VALOR		
Resultado Nominal - Abaizo da Linha			
Resultado Nominal - Abeixo da Linha	★ 2 2000,000,000		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) + (XXXII) + (XXXIII)	55.813.086,78		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municipios

Ajuste Metodológico	Até o Blimestre 2020		
мрати тегооогодия	VALOR		
Ajusta Metodológico	*		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXII) = (XXXII)	21 634 263,60		
RECEITA DE ALENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVIII)	0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linna (XXXXI) = (XXXIII - IX + XXXIII - IX + XXXIV + XXXXV - XXXXV + XXXXVIII - IX + XXXIVIII)	34.179.722,98		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municipios

Resultado Primario - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
Resultado Prenano - Atlasto da Linha	VALOR
Resultado Primário - Abalko da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXX - (XXV - XXVI)	34.179.722,98

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
rformações Adicionais	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superdivit Financeiro Utilizado para Aberturo e Reobertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS	



RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notes Explicatives	Valores
Thereton an appropriate the second se	30/06/2020
Notes Explicatives	+
Notes Explicatives	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

						Participa Participa						
Premission .		\$60,000 A 740,00 PM					000770.4.000	are with electricity	-			
	\$2.00 mm	eline .		CONTRACTOR OF	Parantes di una		refree	RESERVED TO SERVED SERV	PORTE		CALL ALL SON DOOR	SARE TAKES, A P. FED.
	En-Ramonio Americani (I)	Section Supremove 2019 (c)	790		Bearing to a	the Barrelline Springers (6)	Exit information bidge		-		general Princes	
ARTEST APPLIES AND THE SELECTION OF SECURIT	1971/000	990,703	2000	1,684.00	nor at a	. DET DIAM	1,011,00	1000000	6.04.05.29	98(170.18	13010136	19 (99 615.0)
MORP ENGLISHED	1471,0940	- ALC: 1 (ALC: 1)	25 90 00 40	10000	0.01140.80	19875700	\$400 mm.co	100000	0.0400030	46.776.18	1,96,64,96	19.000 100,0
With Chicken -	340	6.00	0.06	719	9.00	4.60	617/4/6	100	118	946	4124.00	wil.146.0
Christ-Street		0.0	146	0.00	140	5.60	40758	1,87	179	100	412/5/40	46,710
Triples in Crimin or Rainigo	140	0.40	100	110	1.68	100	100	140	1:46	546	140	
METERS A PACKAR (METER ARE CONTRACTOR CO.)	10.00	0.90	5.00	134	4.00	100	100	546	214	5,44	580	10
NOTE OF THE PARTY	A475 (964)	30.000 p-30.07	10 April and the	1.464.70	- A 44 W	Last Steam	\$1400 LOC 10	April Sp. An	0.00.00.79	SAFIRA	Appropriate Committee Comm	16.000 876.00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

		Assertinger view President (Assertinger view President (As												
Participal and	Policity in the Control of the Contr		PRINTER & PARAM PRODUCES					ALCOHOLDS	400E					
	Statement Statement	de P. de Superstan in 1974 St	-	(months)		telement and	in the boundary is strong	Carrier (C	Page 18	1	100/09/95 (11)	Section Co.		
MODELS ANNUAL INCASES, MICHAELING IN	8.0	916	1.0	440	146	4.00	1.00	1.0	4.6	0.0	1.0			
FORE DESCRIPT	100	100	- 10	100	196	110	100	100	630	0.00	116			
POSPLESHOPPS:	100	1,00	4.0	440	100		1.76		400	9.8	1/6			
Miles Render	400	1,00	4.0	940	. 100	1.0	1,18	1,49	3.00	9.90	546	- 64		
Tricke of Code to Names	816	310	4.00	840	2.40	1.00	1.00	140	4/8	4.00	4.00			

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas expirativas	30/06/2020
Notas Explicativas	40
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

	Especificação de PPP		
ectos das Contratações de PPP TAL DE ATIVOS Kiros Constitucios pela SPE TAL DE PASSIVOS	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	REGISTROS EFET	UADOS EM 2020
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	No Bireestre	Até o Birnestre
mpactos das Contratações de PPP	4		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Adiros Constituidos pela SPE	- A		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contribuias			
Riscos rião Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Designar to 1997 to this features, pours arrange on management Contractor (1)					Despuses to 1979	Carry Comment					
DESIGNATION THE FIRST THRESTON, CONTRACTOR AND ADMINISTRAL PROPERTY OF THE	EXPERIENCE ANY PERSON	exercico current sta	160 4 31	185 131	185.181	180 141	185 + 81	186 + 6+	485 9-14	185.491	180 191

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

		Deiress in 197											
Disquese de PPP De Eink Fashculte, provin modure rido deparations — & contrator (1.5)	EXENCIDO ANTERIOR	ENENGING CORNERS (RE)	400+10	-00 - 20	48.6 + 2+	4014	-016 + 50-	-65+6+	400 + 3+	400 100	400 + 9+		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Stream of At FFF the Excitot Nic-Squares II II.					Distributes the PMA.							
Distance 4: 177 and Strains No. September 15.11.	EXERCICIO ANTERIOR	AMERICAN COMPTRIES	100.419	46C+3n	482 4 24	462.440	46C+30-	102 440	-10E + 2+	100+01	18E+91	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

					Description on PPT						
Degrees in TTY Are Entered bits Supermissing A Contract (E.C.)	BIBROOD ANTENDR	EXEMPLICA COMMENTS (EC.	485 + 10	485 + 31	481 + 39+	480 4 80-	100 101	-BC H40	486.475	465 4 81	40C+9+

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total the December to PET					Designation the Print						
The last control of the la	TRIFFOOD OFFSERS	ENINCIPE CONNENTS (EC.	102 4 91	162 130	-48E + 30-	160 1 61	-95 +9-	-62 t St	460 4 70	162 (9)	465 + 34-
Total day Degrains do PPP		*.	+-	- 4	+	+	+	1.0	+	+	+.
TOTAL DIA DESPESAS DE PRIP DO ENTE PEDERNOO (II + (II 1 + (II)).											
FOR ALL DISCOSPEDIOS DE PRIMORE ESTATAS MÃO DEPENSANTES AN A 37 1 4 623											
TOTAL DAR DEWESALDE HIP (III) - (1 + II)											
MECETA CORRENTE USUSA (MCL/VV)											
TECH, DIS REPEBA CONSISSIONO FANALO (MES + 6)											
THE DISCUSSION CONTRACTOR CONTRACTOR AND ADDRESS OF THE CONTRACTOR											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores		
	30/06/2020		
Notas Explicativas			
Notes Explicativas			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

	Valores Até o Bimestre		
Balanço Orçamentário			
Balanço Orçamentário			
RECEITAS			
Previsão Inicial	587 953 594,00		
Previous Assettrada	587 954 605.00		

Rocetas Resizodas	383.006.681,08
DeBoit Organientario	0,00
Saldos de Exercicios Anteniores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Obseção Inicial	587 963.594,00
Doteção Atunizada	702.240.860,66
Despessis Empenhadas	590 692 635,26
Despesas Liquidadas	343.789.893.47
Occupents Pages	315.380.880,68
Superavit Organieration	39.215.787,61

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

	Valores		
Despesas por Função/Subfunção	Até o Birnestre		
Despesas por Função/Subfunção			
Despessa Emperhadas	500.602.636,26		
Despesas Liquidadas	343.790.60		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

	Valores Até o Bimestre		
Receita Corrente Liquida - RCL			
Receita Corrente Liquida - RCL			
Receita Corrente Liquida	639.150.033,99		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálquio dos Limites de Endardamento	839 159 333		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	639.15		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores Alé o Birmestre		
reconstruction of regime of Pregnet of Previous Control of Control			
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdencianas Realizadas	19:365.207.17		
Despesas Previdenciários Empenhados	24.246.833,13		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	23.502		
Resultado Previdenciario	4.227.507,64		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	(4)101-3114		
Receitas Previdencianais Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciánas Liquidadas			
Resultado Previdenciáno	0.00		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

	Verificação das Metas dos Resultados Nominal a Primário			
Resultados Primário e Nominal	Meta Fixada no Anexo de Metas Piscals da LDO (a)	Resultado Apunado até o Birnestre (tr)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultados Primário e Nominal				
Resultado Primário - Acinia da Linha	-5.430.750,00	11 289 132,74	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0.00	11.269.132,74	0,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar				
	Inscrição	Cancelamento Até o Birestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
Restos a Pager por Poder e Ministério Público	1000				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33,505,280,48	3.368,62	22,484,960,00	11,017,051,96	

Restos a Pagar por Poder e Ministerio Publico	Estágios dos Restos a Pagar				
Kestos a Pagar por Poder e Ministerio Publico	Inscrição	Cangelamento Até o Birnestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
Poder Executivo	33.505.280,48	3.368,52	22,484,860,00	11.017.051,96	
Pader Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciáno	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	13.311.294,71	86.715.15	6,006,956,28	7.237.623.20	
Poder Executivo	13.296 075,73	88.715,15	6,006.964,28	7.192.404,30	
Poder Legislativo	45 218,98	0,00	0,00	45.218,98	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministerio Publico	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0.00	0.00	0,00	0.00	
TOTAL	46.816.675,19	70.083,67	28.491.816,28	18.254.675,24	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

	Apuração das Despesas com Ensino			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apulado Até o bimestre	% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Desposas com Manutenção o Desenvolvimento do Ensino		12	74-	
Minimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensiño	44 601,796,70	25,00	24,36	
Minimo Anuai de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	20.399.918,10	60,00	53,07	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração de Magadeno com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.671,668,00	60.00	22.55	
Complementação da União ao FUNDEB	0.00	0.00	0,00	



RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Grédito o Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Receitas de Operações de Crédito		1	
Despesa de Capital Liquida			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercicio	10° Exercicio	20° Exercício	35° Exercicio
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**	3.00		
Plano Previdenciario				
Recetas Previdenciánas				
Desposes Previdenciárias				
Resultado Previdenciario	0,00	0.00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdencianas				
Despesas Previdenciáras				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receito da Alionação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Heceta da Allenação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Recetas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

	Apuração das Despesas com Saúde					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Martine & control of \$14 or Physical or	Limites Constitucionals Anuals				
	Valor Apurado Até o Birnestre	% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Birestre			
Desposas com Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	54.523.367.79	15.00	29.78			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

	Valor Realizado no Período
Desposas de Caráter Continuado Derívadas de PPP	Valor Aputado no Exercicio Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total dae Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

	Valores
Notas Explicativas	30/06/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2020 Pág.: 1/3

Bimestre: MAIO-JUNHO/2020

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RI	CEITAS DO ENSINO			
	PREVISÃO ATIMIZADA		RECEITAS REAL	LIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Atá o Birnostro (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	117.397.759.00	117.397.759.00	66.669.436.37	56,7
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.187.830,00	29.187.830,00	20.756.691,50	71,1
1.1.1 - IPTU	23.541.444.00	23.541.444.00	17.508.834,74	74,3
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Divida Aliva e Outros Encargos do IPTU	5.646.386.00	5.646.386,00	3.247.856,76	57,5
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.823.327,00	4.823.327,00	1.440.888,16	29,8
1.2.1 - ITBI	4.518.369,00	4.518.369,00	1.348.065,58	29,8
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Divida Aliva e Outros Encargos do ITBI	304.958,00	304.958,00	92.822,58	30,4
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.734.453,00	60.734.453,00	33.181.825,37	54,6
1.3.1 - ISS	57.276.213.00	57.275.213.00	31.539.912.76	55,0
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Divida Aliva e Outros Encargos do ISS	3.458.240,00	3.458.240,00	1.641.913,61	47,4
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	22.652.149,00	22.652.149,00	11.290.030,34	49,8
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	181.746.246,00	181.746.246,00	116.367.898,05	64,0
2.1 - Cota-Parte FPM	83.558.952,00	83.558.952,00	45.936.311,09	54,9
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alinea b	83.558.952,00	83.558.952,00	45.936.311,09	54,9
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alinea d	0,00	0,00	0,00	0,0
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 150, I alinea e	0,00	0,00	0,00	0,0
2.2 - Cota-Parte ICMS	79.148.884,00	79.148.884,00	55.984.415,80	70,7
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	146.981,00	146.981,00	0,00	0,0
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	105.487,00	105.487,00	57.430,70	54,4
2.5 - Cota-Parte ITR	59.074,00	59.074,00	8.661,67	14,6
2.6 - Cota-Parte IPVA	18.726.868,00	18.725.868,00	14.381.078,79	76,7
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,0

61,10

299.144.005,00 163.037.334,42

299.144.005,00



3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO FUALIZADA (a)	Ale o Bi			% b/a)x100
- RECEITA DIA APLICAÇÃO FINANCE RA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00		0,00		0.60		0,00
IO ENSINO - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE	6.014.586,00		6.014.566,00	2.7	500.807,90		41,58
5.1 - Transferências do Salano-Licucação	3.194.576.00		3.194.576,00		282.181,34		40,14
5.2 - Transferências Otretas - PODE	9.982.00		9.982.00		9.300,00		93,17
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.478.634,00		2.475 634,00	1.0	42:471.00		42,08
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	308.513,00		308 513,00		137.441,60		44,55
5.5 - Outras Transferências do FNDE	10.432,00		10.432,00		25.406,78		243,55
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos de FNDE	12.429.00		12.429,00		4.007,18		32,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 1.1 - Transferências de Convênios	5.083.546,00 5.083.546,00		5.083.546,00 5.083.546,00		56.046,52 56.046,52		1,10
6.2 - Aglicação Financeira dos Recursos de Convénios	0.00		0.00		0.00		0.00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00		0.00		0.00		0,00
- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0.00		0.00		0.00		0.00
- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	11,098.112,00		11.098.112,00	2.5	556.854,42		23,04
	FUNDER						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		PREVISAD FUALIZADA	Até o Bi	RECEITAS REALI		14
	William Pale		(a)	(t)	(c) = (b/ajx100
0 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	36.349.249,00		86,349,249,00	23.2	273.579,22		64,03
10.1 - Ceta-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	16,711,790,00		16,711,790,00	9.1	87.261,93		54,97
10.2 - Cota-Parte (CMS Destinada ao FUNDES - (20% de 2.2)	15.829.777,00		15.829.777,00	11.1	196,883,04		70,73
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	29.396.00		29.396,00		0,00		0,00
10.4 - Cota-Parie IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	21.007,00		21.097,00		11,488,16		54,44
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	11.815.00 3.745.374.00		11.615,00		1.732,30		14,66
10.6 - Cota-Parie IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.745.374,00 74.674.953.00		3.745.374,00 74.674.953,00		376.215,79 138.319,75		51,47
11.1 - Transferências de Rocursos de FUNDES	74.670.953,00		74.670.953.00		137,725,96		51,48
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0,00		0,00		0,00
11.3 - Receta de Aplicação dos Recursos do FUNDEB.	4.000,00		4.000,00		593,79		14,85
2 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	38.321.704,00		38.321.704,00	15.1	164,146,74		(12,55)
	annia de la compansa	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQU	BADAS	INSC.EM
DESPESAS DO FUNDES	NICIAL	ATUALIZADA (d)	Alá o Bimestre	% etheleses	Até o Bimestre	% (h)=(p/d)	RESTOS A PACAR (I)
	ER 200 000 00		(e)	(t)=(e/a)	(g)		
3 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13.1 - Com Educação Infantil	58.265.878,00 18.392.753,00	58.265.878,00 18.392.753,00	58.264.478,00 18.392.753,00	100,00	29.071.566,10 8.671.668,00	49,89	0
13.2 - Com Ereino Fundamental	39.873.125,00	39.673.125,00	39.871.725,00	100,00	20.399,916,10	51,16	0
4 - OUTRAS DESPESAS	16.422.281,00	16.422.281,00	9.765.870,39	59,47	6 464 369,55	39,36	0
14.1 - Com Educação Infantil	5.948.297,00	5.948.297,00	3.101.754,39	\$2,15	1.856.744,36	31,21	0
14.2 - Com Ensino Fundamental 6 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.473.984.00 74.688.159.00	74.688.159,00	68.031.348.39	63,63 91,09	4 807.625,19 35.535.965.66	43,99	0.0
					RREO - An		
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITI						***	LOR
6 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO	FUNDER						0,00
18.1 - FUNDES 60%							0.00
18.2 - FUNDEB 40%							0,00
7 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDES 17,1 - FUNDES 60%							0,00
17.2 - FUNDES 40%							0,00
T.A. FORDES 4018							
8 - TOTAL DAS DEDUCÕES CONSIDERADAS PARA EINS DE LIMITE DO ELINDER (18 4 17)							
8 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						-	0,00
INDICADORES DO FUN	сев					VA	
INDICADORES DO FUN 9 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE(15-18)	DEB					VA	0,00 LOR 0,00
INDICADORES DO FUN 9 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE(15-18) 19 1 - Máximo de 60% do FUNDEIS na Rienumeração do Magisterio (13-(16.1+17.1)/(11)*100)%						VA	0,00 LOR 0,00 75,63
INDICADORES DO FUN 9 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistero (13-(16.1+17.1)/(11)*100)% 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MOE, que não Renumeração do Magisterio (14-(16.2+17.2)/(11)*100)*						VA	0,00 LOR 0,00 75,63 16,81
INDICADORES DO FUNI 9 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE(15-18) 19 1 - Máximo de 60% de FUNDES na Rienumeração do Magisterio (13-(16.1+17.1)/(11)/100)% 19 2 - Máximo de 40% em Disspesa com MOE, que não Renumeração do Magisterio (14-(16.2+17.2)/(11)/100)/ 19 3 - Máximo de 5% não uplicado no Exercicio (100-(19.1 + 19.2))%	×						0,00 LOR 0,00 75,63
INDICADORES DO FUNI 9 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19.1 - Máximo de 90% de FUNDEB na Rienumenção do Magisteiro (13-(16,1+17.1)µ(11)*100)% 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MOE, que não Rienumenção do Magisteiro (14-(16.2+17.2)µ(11)*100)* 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercido (100-(19.1 + 19.2))% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCI	×				VAL		0,00 LOR 0,00 75,63 16,81
INDICADORES DO FUNI 9 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19 1 - Máximo de 60% do FUNDES na Renumeração do Mingstero (13-(16.1+17.1)/(11)/100)% 19 2 - Máximo de 40% em Despesa com MOE, que não Renumeração do Mingstero (14-(16.2+17.2)/(11)/100)% 19 3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercicio (100-(19.1 + 19.2))% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO 10 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDES EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	×				WALA		0,00 LOR 0,00 75,63 16,81 7,56
INDICADORES DO FUNI 9 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19 1 - Máximo de 60% do FUNDES na Renumenção do Mingistero (13-(16.1+17.1)/(11)*100)% 19 2 - Máximo de 40% em Despesa com MOE, que não Renumenção do Mingistero (14-(16.2+17.2)/(11)*100)% 19 3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercicio (100-(19.1 + 19.2))% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO 0 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDES EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 11 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1* TRIMESTRE DE 2020	% O SUBSEQUENTE						0,00 LOR 0,00 75,63 16,81 7,56
INDICADORES DO FUNI 9 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19 1 - Máximo de 60% do FUNDES na Renumeração do Mingstero (13-(16.1+17.1)/(11)/100)% 19 2 - Máximo de 40% em Despesa com MOE, que não Renumeração do Mingstero (14-(16.2+17.2)/(11)/100)% 19 3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercicio (100-(19.1 + 19.2))% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO 10 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDES EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	% O SUBSEQUENTE				UNDEB	OR	0,00 LOR 0,00 75,63 16,81 7,56
INDICADORES DO FUNI 9 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE (15-18) 9 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19 1 - Máximo de 60% do FUNDES na Renumenção do Magisterio (15-(16.1+17.1))/(11)*/100)/ 19 2 - Máximo de 40% em Diespesa com MOE, que não Renumenção do Magisterio (14-(16.2+17.2))/(11)*/100)/ 19 3 - Máximo de 5% não aglicado no Exercicio (100-(19.1 + 19.2))% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO 10 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDES EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 1 - DESPESAS CUSTEADAS COM O GALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1** TRIMISTRE DE 2020 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - C	% O SUBSEQUENTE USTEADAS COM A RECEI DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	NHADAS	UNDEB DESPESAS LIQU	OR IIDADAS	0,00 LOR 0,00 75,63 16,81 7,56 0,00 0,00
INDICADORES DO FUNI 9 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19 1 - Máximo de 60% do FUNDES na Renumenção do Mingistero (13-(16.1+17.1)/(11)*100)% 19 2 - Máximo de 40% em Despesa com MOE, que não Renumenção do Mingistero (14-(16.2+17.2)/(11)*100)% 19 3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercicio (100-(19.1 + 19.2))% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO 0 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDES EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 1 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1* TRIMESTRE DE 2020	% O SUBSEQUENTE		DESPESAS EVPE Asi o Birrestre	NHADAS %	UNDEB DESPESAS LIQU Até o Birnestre	OR HDADAS	0,00 LOR 0,00 75,63 16,81 7,56 0.00 0,00
INDICADORES DO FUNI 2 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19.1 - Máximo de 60% do FUNDES na Renumeração do Magisterio (13-(16.1+17.1))/(11)/(100)/(19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MOE, que não Renumeração do Magisterio (14-(16.2+17.2))/(11)/(100)/(19.3 - Máximo de 5% não agricado no Exercido (100-(19.1 + 19.2))% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍDO 0 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDES EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 1 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1*TRIMESTRE DE 2020 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - C DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	O SUBSEQUENTE SUSTEADAS COM A RECEI DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPE Adé o Birnestre (e)	NHADAS % (f)=(old)	UNDEB CESPESAS LIQU Até o Bimestre (g)	OR JIDADAS % (h)=(g/d)	0,00 LOR 0,00 75,63 16,81 7,56 0,00 0,00 MSC EM RESTORA 91
INDICADORES DO FUNI 2 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19.1 - Máximo de 50% do FUNDES na Renumeração do Mingisterio (13-(16.1+17.1))/(11)/100)% 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MCE, que não Renumeração do Mingisterio (14-(16.2+17.2))/(11)/100)% 19.3 - Máximo de 51% não agricado no Exercido (100-(19.1 + 19.2))% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍDO 0 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDES EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 1 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - C DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL	O SUBSEQUENTE USTEADAS COM A RECEI DOTAÇÃO INICIAL 36.427.164.00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 39.730.849,60	DESPESAS EUPE Até o Birrestre (e) 38.771.216,50	NHADAS % (f)≈(old) 92.55	UNDEB DESPESAS LIQU Até o Binestre (g) 17.950.744,18	OR IIDADAS % (h)=(g/d) 45,18	0,00 LOFR 0,00 75,63 16,81 7.56 0.00 0.00 MISC EM RESTOS A
INDICADORES DO FUNI 2 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE (15-18) 18 1 - Máximo de 60% de FUNDES na Renumeração do Magisterio (13-(16.1+17.1))/(11)/(100)% 18 2 - Máximo de 40% em Despesa com MOE, que não Renumeração do Magisterio (14-(16.2+17.2))/(11)/(100)% 18 3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercicio (100-(19.1+19.2))% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO 0 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDES EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 1 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1*TRIMESTRE DE 2020 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - C DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	O SUBSEQUENTE SUSTEADAS COM A RECEI DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPE Adé o Birnestre (e)	NHADAS % (f)=(old)	UNDEB CESPESAS LIQU Até o Bimestre (g)	OR JIDADAS % (h)=(g/d)	0,00 LOFR 0,00 75,63 16,81 7,56 0,00 0,00 MSC EM RESTORA PMAR 91
INDICADORES DO FUNI 7 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19.1 - Máximo de 50% do FUNDES na Renumeração do Magisterio (13-(16.1+17.1)/(11)/100)% 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MOE, que não Renumeração do Magisterio (14-(16.2+17.2)/(11)/100)% 19.3 - Máximo de 51% não agricado no Exercicio (100-(19.1+19.2)/% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCI 0 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDES EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 1 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1* TRAMESTRE DE 2020 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - C DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MOE 2 EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1 - Crische 22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES 22.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	% O SUBSEQUENTE USTEADAS COM A RECEI DOTAÇÃO INICIAL 36.427.164.00 0,00 0,00 0,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 39.730.849,60 0.00 0.00 0.00	DESPESAS EUPE A46 o Birnestre (e) 36.771.216,50 0,00 0,00	% (f)=(eld) 92.55 0.60 0.60 0.60	UNDEB DESPESAS LIQU Até o Binestre (g) 17.950.744,18 0.00 0.00 0.00	OR SIDADAS % (h)=(g/d) 45,18 0.00 0.00 0.00	0,00 LOR 0,00 75,63 16,81 7,56 0,00 0,00 MBC EM RESTOS, PAGAR
INDICADORES DO FUNI 2 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19 1 - Máximo de 50% do FUNDES na Renumenção do Migisterio (13-(16,1+17.1)/(11)/100)% 19 2 - Máximo de 50% do FUNDES na Renumenção do Migisterio (14-(16.2+17.2)/(11)/100)% 19 3 - Máximo de 5% não uplicado no Exercido (100-(19.1 + 19.2)%, CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍDI 0 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDES EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 1 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - C DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MOE 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1 - Circine 22.1 - Circine 22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES 22.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 22.2 - Pré-secola	0 SUBSEQUENTE DOTAÇÃO INICIAL 35.427.164.00 0.00 0.00 36.427.164.00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 39.730.849,60 0.00 0.00 0.00 38.730.849,60	DESPESAS EMPE Ade o Birnestre (e) 36.771.216.50 0,00 0,00 0,00 36.771.216.50	% (f)=(e/d) 92.55 0.60 0.00 0.00 92.55	UNDEB CESPESAS LIQU Alla o Birnestre (g) 17.950.744,18 0,00 0,00 0,00 17.950.744,18	DIDADAS % (h)=(g/d) 45,18 0.00 0.00 45,18	0,00 LOR 0,00 75,63 36,81 7.56 0.00 0.00 INSC EM RESTORA PMARK 0 0 0 0 0
INDICADORES DO FUNI 7 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19.1 - Máximo de 60% de FUNDEB na Renumenção do Mingisterio (13-(16.1+17.1))/(11)/100)/(19.2 - Máximo de 60% de Despesas dom MOE, que não Renumenção do Magisterio (14-(16.2+17.2))/(11)/100)/(19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercicio (100-(19.1 + 19.2))% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO 6 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 1 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1* TRIMESTRE DE 2020 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - C DESPESAS COM AÇÕES TÉPICAS DO MDE 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1 - Creche 22.1 - Despesas Custadas com Recursos do FUNDEB 22.2 - Pré-écosia 22.2 - Pré-écosia 22.2 - Pré-écosia	% O SUBSEQUENTE USTEADAS COM A RECEI DOTAÇÃO INICIAL 36.427.164.00 0,00 0,00 0,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 39.730.849,60 0.00 0.00 0.00	DESPESAS EUPE A46 o Birnestre (e) 36.771.216,50 0,00 0,00	% (f)=(eld) 92.55 0.60 0.60 0.60	UNDEB DESPESAS LIQU Até o Binestre (g) 17.950.744,18 0.00 0.00 0.00	OR SIDADAS % (h)=(g/d) 45,18 0.00 0.00 0.00	0,00 LOFE 0,00 75,63 16,81 7,56 0,00 0,00 MISC EMINATESTORA PRISARE 0 0 0 0 0 0 0
INDICADORES DO FUNI 7 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19.1 - Máximo de 60% de FUNDES na Renumeração do Magisterio (13-(16.1+17.1)/(11)*/100)% 19.2 - Máximo de 40% em Diespesa com MOE, que não Renumeração do Magisterio (14-(16.2+17.2)/(11)*/100)% 19.3 - Máximo de 5% não agricado no Exercido (100-(19.1 + 19.2))% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍDIO 0 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDES EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 1 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1* TRIMISTRE DE 2020 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - C DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MOE 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1 - Circibe 22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES 22.2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES	0 SUBSEQUENTE USTEADAS COM A RECEI DOTAÇÃO INICIAL 36.427.164.00 0,00 0,00 36.427.164.00 24.341.050.00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 39.730.849,80 0.00 0.00 0.00 38.730.849,60 24.341,050,00	DESPESAS EMPE (e) 36.771.216.50 0,00 0,00 0,00 36.771.216.50 21.494.507.39	% (f)=(e/d) 92.55 0.60 0.00 0.00 92.56 88.31	UNDEB DESPESAS LIQU Até o Binestre (g) 17.950.744,18 0.00 0.00 0.00 17.950.746,18 10.528.412.36	DIDADAS % (h)=(g/d) 45,18 0.00 0.00 0.00 45,18 43,25	0,00 LOR 0,00 75,63 16,81 7,56 0,00 0,00 MSC EM RESTOR A RESTOR A 0 0 0 0 0
INDICADORES DO FUNI 2 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE (15-18) 18 1 - Máximo de 50% de FUNDES na Renumeração do Mingisterio (13-(16.1+17.1)/(11)/100)% 18 2 - Máximo de 40% em Despesa com MOE, que não Renumeração do Magisterio (14-(16.2+17.2)/(11)/100)% 18 3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercicio (100-(19.1 + 19.2))% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO C - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDES EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 1 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1* TRIMESTRE DE 2020 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE - C DESPESAS COM AÇÕES TÉPICAS DO MOE 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1 - Crische 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos de FUNDES 22.2 - Pré-secoia 22.2 - Pré-secoia 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos de FUNDES 22.2.2 - Oespecas Custeadas com Recursos de FUNDES 23.12 - Despesas Custeadas com Recursos de FUNDES 23.13 - Despesas Custeadas com Recursos de FUNDES 23.15 - Despesas Custeadas com Recursos de FUNDES	0 SUBSEQUENTE DOTAÇÃO INICIAL 36.427.164,00 0,00 0,00 24.341.050,00 12.088.114,00 79.736.402,00 50.437.150,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 39.730.849,60 0,00 0,00 0,00 30.730.849,60 24.341,050,00 15.389,799,60 80,046,716,40 50,497,109,00	DESPESAS EMPE Asi o Birnestre (e) 36 771.216.50 0,00 0,00 0,00 36 771.216.50 21.494.507.39 15.276.709.11 76.043.346.40 46.636.841.00	% (f)=(e/d) 92.55 0.60 0.00 0.00 92.56 88.31 99.27 95.00 92.16	UNDEB DESPESAS LIQU Até o Binestre (g) 17.950.744,18 0.00 0.00 0.00 17.950.744,18 10.528.412.36 7.422.331.82 41.515.198.26 25.007.543.29	DIDADAS % (h)=(g/d) 45.18 0.00 0.00 0.00 45.18 43.25 48.23 52.24 49.52	0,00 LOFE 0,00 75,63 16,81 7.56 0.00 0.00 INSC EMPLOYAGE 90,00 0 0 0 0 0 0
INDICADORES DO FUNI 7- TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE (15-18) 7- TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE (15-18) 7- 18 1 - Máximo de 50% de FUNDES na Renumeração do Magisterio (13-(16.1+17.1))(11)*(100)% 7- 19 2 - Máximo de 5% não aprilodo no Exercicio (100-(19.1+19.2))% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO 7- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDES EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 7- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1+TRIMESTRE DE 2020 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - C DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE 2- EDUCAÇÃO INFANTIL 2-11 - Orische 22-11 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES 22-12 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES 22-22 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES 22-22 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES 23-2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES 23-11 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES 23-2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES 23-1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES 23-2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES	0 SUBSEQUENTE DOTAÇÃO INICIAL 36.427.164.00 0.00 0.00 36.427.164.00 12.086.114.00 79.756.402.00 50.497.100.00 29.259.253.00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 39.730.849,60 0.00 0.00 98.730.849,60 98.341.050,00 15.389,799,60 80.046,716,40 80.046,716,40 28.549,507,40	DESPESAS EMPE (e) 36 771,216,50 0,00 0,00 0,00 36 771,216,50 21 494,507,39 15 276,709,11 78,043,348,40 46,556,841,00 29,506,507,40	% (f)=(eld) 92.55 0.60 0.60 0.60 92.56 88.31 99.27 95.00 92.16 99.85	UNDEB DESPESAS LIQU Até o Binestre (g) 17.950.744,18 0.00 0.00 0.00 17.950.744,18 10.524.412,36 7.422.331,82 41.515.199,26 25.007.542,31	OR HDADAS % (h)=(g/d) 45,18 0.00 0.00 0.00 45,18 43,23 48,23 52,24 49,52 56,88	0,00 LOFF 0,000 75,63 75,63 7,56 0.00 0.00 msc EM m25709 / PMART 31 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
INDICADORES DO FUNI 9 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19 1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumenção do Mingstero (13-(16.1+17.1)/(11)*100)% 19 2 - Máximo de 60% em Despesa com MOE, que não Renumenção do Magistero (14-(16.2+17.2)/(11)*100)% 19 3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercicio (100-(19.1 + 19.2)%, CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCI 0 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 1 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1* TRIMESTRE DE 2020 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - C DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MOE 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1 - Criche 22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2 - Pró-escoia 22.2 - Pró-escoia 22.2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impestos 3 - ENSINO FUNDAMENTAL 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 4 - ENSINO MEDIO	0 SUBSEQUENTE DOTAÇÃO INICIAL 36.427.164,00 0,00 0,00 0,00 12.088.114,00 79.756.402,00 60.437.109,00 29.239.239,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 39.730.849.60 0.00 0.00 38.730.849.60 24.341.050.00 80.046.716.40 50.497.109.00 29.549.507.40	DESPESAS EMPE Ado a Birnestre (e) 36.771.216,50 0,00 0,00 0,00 36.771.216,50 21.984.97.39 15.276.707.31 78.043.346.40 46.556.841,00 29.506.507.40 0,00	NHADAS % (f)=(e/d) 92.55 0.60 0.00 0.00 0.00 92.55 88.31 99.27 95.00 92.16 99.85 0.60	UNDEB DESPESAS LIQU Até o Brinestre (g) 17.950.744,18 0.00 0.00 17.950.744,18 10.528.412,36 7.422.331,82 41.515.198,26 25.007.543,29 16.307.655,97	OR % (h)=(g/d) 45,18 0.00 0.00 45,18 43,25 48,23 52,24 49,52 56,88 0.00	0,00 LOR 0,00 75,63 16,81 7.56 0.00 0,00 msc eas mastros a padare 31
INDICADORES DO FUNI 0 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumenção do Magistero (13-(16.1+17.1)/(11)*100)% 19.2 - Máximo de 50% em Despesas com MOE, que não Renumenção do Magistero (14-(16.2+17.2)/(11)*100)% 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercicio (100-(19.1 + 19.2))% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO 0 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 1 - DESPESAS CUSTEADAS COM Q SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1* TRIMESTRE DE 2020 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE - C DESPESAS COM AÇÕES TÉPICAS DO MOE 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1 - Creche 22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.1 - Prospesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2 - Pré-secoia 22.2 - Pré-secoia 22.2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2 - 20-spesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2 - SUSINO FUNDAMENTAL 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0 SUBSEQUENTE DOTAÇÃO INICIAL 36.427.164.00 0.00 0.00 36.427.164.00 12.086.114.00 79.756.402.00 50.497.100.00 29.259.253.00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 39.730.849,60 0.00 0.00 98.730.849,60 98.341.050,00 15.389,799,60 80.046,716,40 80.046,716,40 28.549,507,40	DESPESAS EMPE (e) 36 771,216,50 0,00 0,00 0,00 36 771,216,50 21 494,507,39 15 276,709,11 78,043,348,40 46,556,841,00 29,506,507,40	% (f)=(eld) 92.55 0.60 0.60 0.60 92.56 88.31 99.27 95.00 92.16 99.85	UNDEB DESPESAS LIQU Até o Binestre (g) 17.950.744,18 0.00 0.00 0.00 17.950.744,18 10.524.412,36 7.422.331,82 41.515.199,26 25.007.542,31	OR HDADAS % (h)=(g/d) 45,18 0.00 0.00 0.00 45,18 43,23 48,23 52,24 49,52 56,88	0,00 LOFE 0,00 75,63 76,63 7,56 0,00 0,00 INSC EM RESTORA 80,000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
INDICADORES DO FUNI 7 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19 1 - Máximo de 60% de FUNDEB na Renumeração do Magisterio (13-(16.1+17.1)/(11)*/100)% 19 2 - Máximo de 50% de FUNDEB na Renumeração do Magisterio (14-(16.2+17.2)/(11)*/100)% 19 3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercicio (100-(19.1+19.2))% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO 6 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 1 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1* TRIMESTRE DE 2020 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - C DESPESAS COM AÇÕES TÉPICAS DO MDE 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1 - Crische 22.1 - Despesas Custoadas com Recursos do FUNDEB 22.2 - Pré-éscola 22.2 - Per-éscola 22.2 - Despesas Custoadas com Recursos do FUNDEB 22.2 - Despesas Custoadas com Recursos do FUNDEB 23.1 - Despesas Custoadas com Recursos do FUNDEB 23.2 - Despesas Custoadas com Recursos do FUNDEB 23.5 - DESPINO FUNDAMENTAL 25.1 - DESPESAS CUSTOADAS CUSTOADAS CUSTOS de Impostos 4 - ENSINO FUNDAMENTAL 5 - ENSINO SUPPEROR 6 - ENSINO PUPPEROR 6 - ENSINO PROFICISIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REQUILAR	0 SUBSEQUENTE DOTAÇÃO INICIAL 36.427.164,00 0,00 0,00 24.341.000,00 12.088.144,00 79.755.402,00 50.497.109,00 29.299.283,00 0,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 39.730.849,60 0.00 0.00 0.00 39.730.849,60 24.341,950,00 15.349,799,60 80.046,716,40 50.497,109,00 28.549,507,40 0.00	DESPESAS EMPE Ado o Bimestre (e) 36 771.216,50 0,00 0,00 36 771.216,50 21.494.507,39 15.276.709,11 76.043,346,40 46.536,841,00 29.506,507,40 0,00 0,00	94. (f)=(e/d) 92.55 0.60 0.60 0.60 0.255 88.31 99.27 95.00 92.16 99.85 0.60 0.60	UNDEB DESPESAS LIQU Até o Binestre (g) 17.950.744,18 0.00 0.00 0.00 17.950.744,18 10.328.412.36 7.422.331,82 25.007.543,29 16.507.655,97 0.00 0.00	OR ### DADAS ### PROPERTY OF THE PROPERTY OF	0,00 1,00 75,63 16,81 7,56 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
INDICADORES DO FUNI 9 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19 1 - Máximo de 60% de FUNDEB na Herumenção do Mingstero (13-(16.1+17.1)/(11)/100)% 19 2 - Máximo de 40% em Despesa com MOE, que não Renumenção do Magistero (14-(16.2+17.2)/(11)/100)% 19 3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercicio (100-(19.1 + 19.2))% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCI 0 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 1 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - C DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MOE 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1 - Crische 22.1 - Despesas Custeadas com Recursos de FUNDEB 22.2 - Pré-escoia 22.2 - Pré-escoia 22.2 - Pré-escoia 22.2 - Pré-escoia 23.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 3 - ENSINO FUNDAMENTAL 23.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 4 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO RECULAR 7 - OUTRAS 8 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	0 SUBSEQUENTE DOTAÇÃO INICIAL 36.427.164,00 0,00 0,00 36.427.164,00 12.088.114,00 79.756.402,00 60.497.109,00 29.299.239.239.00,00 0,00 0,00 0,00 116.183.566,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 39.730.849,60 0.00 0.00 98.730.849,60 00.046,716,40 80.046,716,40 00.046,716,40 00.046,716,40 00.00 0.00	DESPESAS EMPE (e) 36.771.216,50 0,00 0,00 0,00 36.771.216,50 21.494,507.39 15.276.709,11 78.043,346,40 46.536,841,00 29.506,507,40 0,00 0,00	NHADAS % (f)=(e/d) 92.55 0.60 0.60 0.60 0.25 88.31 99.27 95.60 02.16 99.85 0.60 0.60 0.60	Até o Binestre (g) 17.950.744,18 0.00 0.00 0.00 17.950.744,18 10.524.412.36 7.422.31,82 41.515.199.26 25.007.543.29 16.807.655.97 0.00 0.00	OR #IDADAS % (h)=(g/d) 45,18 0.00 0.00 45,18 43,23 48,23 52,24 49,52 56,88 0.00 0.00 0.00	0,00 LOR 0,00 75,63 16,81 7,56 0,00 0,00 MSC EN RESTORA PMARE 31
INDICADORES DO FUNI 9 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19 1 - Máximo de 60% de FUNDES na Renumeração do Mingsteiro (13-(16.1+17.1)/(11)/100)% 19 2 - Máximo de 40% em Despesa com MOE, que não Renumeração do Magisteiro (14-(16.2+17.2)/(11)/100)% 19 3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercicio (100-(19.1 + 19.2))% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCI 0 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDES EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 1 - DESPESAS CUSTEADAS COM O 94-DO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - C DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MOE 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1 - Crische 22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES 22.2 - Pró-secola 22.2 - Pró-secola 22.2 - Pró-secola 22.2 - Pró-secola 23.2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES 3 - ENSINO FUNDAMENTAL 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES 23.2 - Despesas Custeadas com Recursos do Impostos 4 - ENSINO MEDIO 5 - ENSINO SUPERCOR 6 - ENSINO PROFIESIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO RECULAR 7 - OUTRAS	0 SUBSEQUENTE DOTAÇÃO INICIAL 36.427.164,00 0,00 0,00 36.427.164,00 12.088.114,00 79.756.402,00 60.497.109,00 29.299.239.239.00,00 0,00 0,00 0,00 116.183.566,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 39.730.849,60 0.00 0.00 98.730.849,60 00.046,716,40 80.046,716,40 00.046,716,40 00.046,716,40 00.00 0.00	DESPESAS EMPE (e) 36.771.216,50 0,00 0,00 0,00 36.771.216,50 21.494.507.39 15.276.709,11 76.043,348,40 46.536,841,00 29.506.507,40 0,00 0,00 0,00	NHADAS % (f)=(e/d) 92.55 0.60 0.00 0.00 92.55 88.31 99.27 95.00 02.16 99.85 0.60 0.00	UNDEB DESPESAS LIQU Até o Binestre (g) 17.950.744,18 0.00 0.00 17.950.744,18 10.524.412,36 7.422.331,62 41.515.199,26 25.007.542,21 16.807.655,97 0.00 0.00 0.00	OR SIDADAS % (h)=(g/d) 45,18 0.00 0.00 45,18 43,23 52,24 49,52 56,88 0.00 0.00 0.00 49,90	0,00 LOR 0,00 75,63 16,81 7,56 0,00 0,00 NISC EN RESTOR
INDICADORES DO FUNI 8 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19 1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumenção do Mingstero (13-(16.1+17.1)/(11)/100)% 19 2 - Máximo de 40% em Despesa com MOE, que não Renumenção do Magistero (14-(16.2+17.2)/(11)/100)% 19 3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercicio (100-(19.1 + 19.2))% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCI 0 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 1 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - C DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MOE 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1 - Criche 22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2 - Pró-escoia 22.2 - Pró-escoia 22.2 - Pró-escoia 22.2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2 - Despesas Custeadas com Cutros Recursos de Impostos 3 - ENSINO FUNDAMENTAL 23.1 - Despesas Custeadas com Cutros Recursos do Impostos 4 - ENSINO MEDIO 5 - ENSINO MEDIO 6 - ENSINO MEDIO 6 - ENSINO PROFIESIONAL NÃO INTEGRADO AD ENSINO REGULAR 7 - OUTRAS 8 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27) DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE COM 9 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0 SUBSEQUENTE DOTAÇÃO INICIAL 36.427.164,00 0,00 0,00 36.427.164,00 12.088.114,00 79.756.402,00 60.497.109,00 29.299.239.239.00,00 0,00 0,00 0,00 116.183.566,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 39.730.849,60 0.00 0.00 98.730.849,60 00.046,716,40 80.046,716,40 00.046,716,40 00.046,716,40 00.00 0.00	DESPESAS EMPE (e) 36.771.216,50 0,00 0,00 0,00 36.771.216,50 21.494.507.39 15.276.709,11 76.043,348,40 46.536,841,00 29.506.507,40 0,00 0,00 0,00	NHADAS % (f)=(e/d) 92.55 0.60 0.00 0.00 92.55 88.31 99.27 95.00 02.16 99.85 0.60 0.00	UNDEB DESPESAS LIQU Até o Binestre (g) 17.950.744,18 0.00 0.00 0.00 17.950.744,18 10.524.412,36 7.422.331,82 41.515.199,26 25.007.542,91 0.00 0.00 0.00 0.00 59.765.543,44	OR ### ### ### ### ### ### ### ### ### #	0,00 LOR 0,00 75,63 16,81 7,56 0,00 0,00 MSC EN RESTORA PMARE 31
INDICADORES DO FUNI 7 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19 1 - Máximo de 60% de FUNDEB na Renumeração do Mingsterio (13-(16.1+17.1))/(11)/(100)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.2-14.0)/(19.	0 SUBSEQUENTE DOTAÇÃO INICIAL 36.427.164,00 0,00 0,00 36.427.164,00 12.088.114,00 79.756.402,00 60.497.109,00 29.299.239.239.00,00 0,00 0,00 0,00 116.183.566,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 39.730.849,60 0.00 0.00 98.730.849,60 00.046,716,40 80.046,716,40 00.046,716,40 00.046,716,40 00.00 0.00	DESPESAS EMPE (e) 36.771.216,50 0,00 0,00 0,00 36.771.216,50 21.494.507.39 15.276.709,11 76.043,348,40 46.536,841,00 29.506.507,40 0,00 0,00 0,00	NHADAS % (f)=(e/d) 92.55 0.60 0.00 0.00 92.55 88.31 99.27 95.00 92.16 99.85 0.60 0.00	UNDEB DESPESAS LIQU Até o Binestre (g) 17.950.744,18 0.00 0.00 0.00 17.950.744,18 10.524.412,36 7.422.331,82 41.515.199,26 25.007.542,91 0.00 0.00 0.00 0.00 59.765.543,44	OR ### ### ### ### ### ### ### ### ### #	0,000 LOR 0,000 75,63 16,81 7,56 0,000 0,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0



4 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS CIDISPONIBILID INSINO+(44 j)	ADE FINANCEIRA D	E RECURSOS DE	IMPOSTOS VIN	VCULADO	OSAO						0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (2	9+30+31+32+33	3 + 34)								15.16	84.146,74
6 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))										44.00	01.790,70
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MOE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((3	6)(3) x 100)% - LIMI	TE CONSTITUÇION	VAL 25%								24,36
	OUTRAS INFORMAÇ	ÕES PARA CONTR	CLE								
		DOTAÇÃO	DOTAC		DESPE	SAS EMPEN	HADAS	DESP	ESAS LIQU	HDADAS	RESTOR A
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	ENSINO	INICIAL	ATUALIZI (d)		Ate 9 84		%	Até o	o Birnestre	34	PAGAR
C DESCRIPTION OF STREET AND ADDRESS OF THE PROPERTY OF STREET			27		(9		(f)=(e/d)		(0)	(h)=(g/d)	0.0
8 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS D /POSTOS VINCULADO AO ENSINO			,00	0,00		0,00	0.00		0,00	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		3,200,000			2.03	4.982,71	63,59	7	797.470,03	0.00	0,0
 DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSIN 	0	7.898.112	.00 18.101.6	0,00 97,69	11.71	0,00	84.71	1.9	0,00	0.00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA		11,098 112				7.832,19	84.54		773.176.63	0.00	0.0
NANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)											
I - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)		127.201.678	.00 141.079.2	63,69	120.56	2.397,09	89.71	62.5	39.120,07	0.00	0,0
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECI	URSOS DE IMPOSTO	S VINCULADOS A	DENSINO			SALDOAT	E BIMEST	RE	CAN	CELADO EI	M 2020
4 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE								0,00		4-7	0.00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Viriculados ao Ensino								0,00			0.00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB								0.00			0.00
								R	RREO - An	exo 8 (LD	B, art.72)
	m p.e.								VA	LOR	
CONTROLE DA DISPONII	UNLIDADE FINANCEI	PA.						FUN	IDEB	SAL. ED	DUCAÇÃO
- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR								4.0	42 933 TO		987 245 01
- CISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR - (*) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Organientário)									42.323,79 - 25.225.96 -		987.315,94 .608.705.42
- (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE									48.356,33		.186.428,28
47.1 (-) Orçamento do Exercício									48.356,33		.186.428,28
47.2 (·) Restos a Pagar									0,00		0,00
- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE									593,79		0,00
- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE									19.787,21		.409.593,08
- (+) Ajustes 50.1 (+) Retenções								(1.3	19.767,96)	,	(978.294,60) 0,00
50.2 (-) Valores a recuperar									0,00		0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários									0,00		0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária								(1.31	19.767,96)		(978.294,60)
- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO									19,25		431,298,48
FRANSCISCO DAS CHAGAS MENDES JUNIOR ERBÉN	IIA MARIA DE OL	IVEIRA ROSADO	,			ROSAL	BA CIARI	LINI RO	SADO		
	IIA MARIA DE OLI					ROSAL	BA CIARI		SADO		
						ROSAL			SADO		
						ROSAL	PREFE	ITA			6) LT
CONTADOR CRC/RN 6613/0-5 SEC. MUN PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	i. DE ADMINISTR	AÇÃO E FINANÇ	AS			ROSAL	PREFE	ITA		Financein	o e Contáb
CONTADOR CRC/RN 6613/O-5 SEC. MUN	i. DE ADMINISTR	AÇÃO E FINANÇ	AS			ROSAL	PREFE	ITA			
CONTADOR CRC/RN 6613/0-5 SEC. MUN PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	i. DE ADMINISTR	AÇÃO E FINANÇ	AS			ROSAL	PREFE	ITA	amentário,	Exercicio 2	1020 Pág: 1/
CONTADOR CRC/RN 6613/O-5 SEC. MUN PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei	i. DE ADMINISTR	AÇÃO E FINANÇ	AS s com Saúde			ROSAL	PREFE	ITA	amentário,	Exercicio 2	2020 Pág: 1
CONTADOR CRC/RN 6613/O-5 SEC. MUN PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei	i. DE ADMINISTR	AÇÃO E FINANÇ Despesas Próprias Previnto ATUALIZADA	AS			ROSAL	PREFE	ITA	amentário,	Exercicio 2	2020 Pág: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Periodo: JANEIRO-JUNHO/2029 RECEITAS PARAAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E ESTRAÇOS POBLICOS DE SAÚDE	itas de Impostos e I	AÇÃO E FINANÇ Despesas Próprias PREVIDAD ATUALIZADA	AS com Saúde RECETAS RE AM 2 PROSE	DALIONOAS Brick 100		ROSAL	PREFE	ITA	amentário,	Exercicio 2	2020 Pág: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JUNHO/2029 RECEITAS PARAAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EV AÇÕES E SERVAÇOS POBLICOS DE SAÚDE TRADE SEPCRICAS (E)	DE ADMINISTR Itas de Impostos e I PREVISÃO	AÇÃO E FINANÇ Despesas Próprias Previnto ATUALIZADA	AS com Saúde		98.29 PC11	ROSAL	PREFE	ITA	amentário,	Exercicio 2	2020 Pág: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Periodo: JANEIRO-JUNHO/2029 RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVAÇOS POBLICOS DE SAÚDE ITA DE RAPCATÓS [I] sito Resultand do Importo actor a Propriedade Presid a Terrenial Unissee—9711/	PREVISAD PRE	PREVIOLA PREVIOLA ATUALIZADA (a) 117.347.746.00 29.341.444.00	AS SECURIAS NO AMERICAN SECURI		96.29 25.11 74.22	ROSAL	PREFE	ITA	amentário,	Exercicio 2	2020 Pág: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JUNHO/2029 RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS POBLICOS DE BAÚDE ITA DE REPOSITÓ (E) SIND REMONTAN DE Propriedade Predid o Territorial Lintense— ETTU. PETU. ANTIN DE RADA. Divida Altir e Charis Emangino de 1911U.	PREVIDAD PRE	PREVIONO PRE	RECEITAG RE RECEITAG RE RECEITAG RE RESERVANCE 17 200 750 (PL) 200		96.29 25.11 74.32 37.52	ROSAL	PREFE	ITA	amentário,	Exercicio 2	2020 Pág: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Reletório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JUNHO/2029 RECEITAS PARA-PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVAÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE TRA DE SEPCENTAS (E) Esta Para-Raina de Imposto sobre a Propriedade Preside a Teartemid Lintense— STTU HINTA HANDEL AUTOS DE RAÍDE O PRINCIPASSE DESENÇOS ESTUD HANDEL AUTOS DE RÁDES DE ACTOS DE ACT	PREVISAD PRE	PREVIOLA PREVIOLA ATUALIZADA (a) 117.347.746.00 29.341.444.00	AS SECURIAS NO AMERICAN SECURI		96.29 25.11 74.22	ROSAL	PREFE	ITA	amentário,	Exercicio 2	2020 Pág: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Periodo: JANEIRO-JUNHO/2029 RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVAÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ITA DE SEPOSTOS (E) SITA RESUMENTA de Importo sobre a Propriedade Preside a Terremial Lintense- PTT/ FITA Mellos, Arres de Mara, Divida Altre e Charges Ensemple de 1750 TERRESUMENTA do Importo sobre a Propriedade Preside a Terremial Lintense- PTT/ HITA Mellos, Arres de Mara, Divida Altre e Charges Ensemple de 1750 TERRESUMENTA do Importo sobre a Charges Ensemple de 1750 TERRESUMENTA do Importo sobre a Charges Ensemple de 1750 TERRESUMENTA do Importo sobre a Charges Ensemple de 1750 TERRESUMENTA do Importo sobre a Charges Ensemple de 1750 TERRESUMENTA do Importo sobre a Charges Ensemple de 1750 TERRESUMENTA do Importo sobre a Charges Ensemple de 1750 TERRESUMENTA do Importo sobre a Charges Ensemple de 1750 TERRESUMENTA D	PREININAD 20 117, 384 7,9400 20 117, 384 7,9400 20 12,541,444,00 12,541,444,00 4,151,327,00 4,151,327,00 0 9,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,500,00 10,151,5	PREVIONO PREVIONO PREVIONO ATUNIDADA (a) 111.397.398.00 23.91.494.00 24.91.397.00 ARTUSTO 394.998.00 ARTUSTO 394.998.00 394.998.00	AS COM Saúde RECEITAS RE AS 5 PROCES 20 20 20 00 130 11 200 00 130 1440 985.79 1340 805.20 1440 985.79		96.29 P1.11 P4.37 S7.52 29.62 29.63 50.43	ROSAL	PREFE	ITA	amentário,	Exercicio 2	2020 Pág: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Periodo: JANEIRO-JUNHO/2020 RECEITAS PARAAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVAÇOS POBLICOS DE SAÚDE TITA DE RÉPICATÓS [2] sobre Resultante de imposte sobre a Propriedade Preside a Tentendal Lintenes - STTU / HTU Mates, Autres de Mates, Divida Alárie e Chartes Ensangrie de SPTU Antifica, Autres de Indoor. Divida Alárie e Chartes Ensangrie de SPTU Mates, Autres de Mates, Divida Alárie e Chartes Ensangrie de SPTU Mates, Autres de Mates, Divida Alárie e Chartes Ensangrie de SPTU Mates, Autres de Mates, Divida Alárie e Chartes Ensangrie de SPTU Mates, Autres de Mates, Divida Alárie e Chartes Ensangrie de SPTU Mates, Autres de Mates, Divida Alárie e Chartes Ensangrie de SPTU Mates, Autres de Mates, Divida Alárie e Chartes Ensangrie de SPTU Mates, Autres de Mates, Divida Alárie e Chartes Ensangrie de SPTU Mates, Autres de Mates, Divida Alárie e Chartes Ensangrie de SPTU Mates Secultarios de Mates, Divida Alárie e Chartes Ensangrie de SPTU Mates Secultarios de Mates de Mates de Chartes Ensangrie de SPTU Mates Secultarios de Mates de Chartes Ensangrie de SPTU Mates Secultarios de Mates de Chartes Ensangrie de SPTU Mates Secultarios de Mates de Chartes Ensangrie de SPTU Mates Secultarios de Mates de Chartes Ensangrie de SPTU Mates Secultarios de Mates de Chartes Ensangrie de SPTU Mates Secultarios de Mates de Mates de Chartes Ensangrie de SPTU Mates Secultarios de Mates de Chartes Ensangrie de SPTU Mates Secultarios de Mates de Mates Secultarios de SPTU Mates Secultarios de SPTU Mates Secultarios de SPTU Mates Secultarios de SPTU Mates Secultarios de Mates Secultarios de SPTU Mates Secultarios de SPTU Mates Sec	PREVIOUS E I PR	PREVIDAD PREVIDAD ATUMENDA ATUMEN	RECEITAS NO NO 100 000 000 000 000 000 000 000 000 00		16.79 74.11 74.37 57.52 29.67 29.63	ROSAL	PREFE	ITA	amentário,	Exercicio 2	2020 Pág: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Periodo: JANEIRO-JUNHO/2029 RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVAÇOS POSLICOS DE SAÚDE ITA DE SEPCISTOS (E) sita Resultanta do Importo Activa a Propriedade Predici o Terrenirál Lintensa—PTT/ ITA Milles, Arres de Mars. Divida Ativa e Charles Ensempor de SPT/J anta Resultanta do Importo Activa e Charles Ensempor de SPT/J anta Resultanta do Importo Activa e Charles Ensempor de SPT/J anta Resultanta do Importo Activa e Charles Ensempor de SPT/J anta Resultanta do Importo Activa e Charles Ensempor de ITE Maria, Arres de Mars. Divida Ativa e Charles Ensempor de ITE Maria, Arres de Mars. Divida Ativa e Charles Ensempor de ITE Maria, Arres de Mars. Divida Ativa e Charles Ensempor de ITE Maria, Arres de Mars. Divida Ativa e Charles Ensempor de ITE Maria, Arres de Mars. Divida Ativa e Charles Ensempor de ITE Maria, Arres de Mars. Divida Ativa e Charles Ensempor de ITE Maria, Arres de Mars. Divida Ativa e Charles Ensempor de ITE Maria, Arres de Mars. Divida Ativa e Charles Ensempor de ITE Maria, Arres de Mars. Divida Ativa e Charles Ensempor de ITE Maria, Arres de Mars. Divida Ativa e Charles Ensempor de ITE Maria, Arres de Mars. Divida Ativa e Charles Ensempor de ITE Maria, Arres de Mars. Divida Ativa e Charles Ensempor de ITE Maria, Arres de Mars. Divida Ativa e Charles Ensempor de ITE Maria, Arres de Mars. Divida Ativa e Charles Ensempor de ITE Maria, Arres de Mars. Divida Ativa e Charles Ensempor de ITE Maria Ativa de ITE. Maria A	PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI PREI/VSACI	PREVIOUS PROPRIES PRO	RECEITAG RE RECEITAG RE RE 1 PARCEI 100 100 100 100 100 100 100 1		98.29 PL19 FA37 SF.52 29.63 29.63 56.63 66.66 47.47	ROSAL	PREFE	ITA	amentário,	Exercicio 2	2020 Pág: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Reletório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JUNHO/2029 RECEITAS PAULAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ITA DE REPOSTOS [5] RECEITAS PAULAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ITA DE REPOSTOS [5] RECEITAS PAULAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ITA DE REPOSTOS [5] RECEITAS PAULA PURA E PÚBLICA ENTRE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ITA DE REPOSTOS DE PÚBLICA DE PÚBLICA PÚBL	PREVIOUS E I PREVIOUS DE PREVIOUS E I PREVIOUS DE PR	PREVIONO PREVIONO PREVIONO ATUMENTO OF 117.397.798.00 239.91.444.00 5.948.398.00 4.959.298.00 4.959.298.00 00.924.400.00 67.779.710.00	RECEITAS RE RECEITAS RE RECEITAS RE RECEITAS RE RECEITAS RE RECEITAS RECEI 120 000.00 120 100.00 120 100.00 121 100.00 121 120 100.00 121 120 100.00 121 121 100.00 121 1		96.28 91.11 74.27 97.52 29.62 29.62 50.42 94.63 86.56	ROSAL	PREFE	ITA	amentário,	Exercicio 2	2020 Pág: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JUNHO/2029 RECEITAS PASSAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVAÇOS POBLICOS DE BAÍDE PRIMA DE ABROSTOR (E) RECEITAS PASSAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVAÇOS POBLICOS DE BAÍDE PRIMA DE ABROSTOR (E) RECEITAS PASSAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVAÇOS POBLICOS DE BAÍDE PRIMA DE ABROSTOR (E) RECEITAS PASSA PURA A RECEITA DE RECEIPOS DE CONTROLEMBRIO DE SERVAÇOS POBLICOS DE BAÍDE REMAINA, AREC DE REMAINA DE CONTROLEMBRIO DE CITIES REMAINA, AREC DE REMAINA DE CONTROLEMBRIO DE GIBB REMAINA, AREC DE REMAINA DE CONTROLEMBRIO DE GIBB REMAINA, AREC DE REMAINA DE CONTROLEMBRIO DE GIBB REMAINA DE CONTROLEMBRIO DE REMAINA DECOS DE FINIS REME PRIMA DE CONTROLEMBRIO DE CONTROLEMBRIO DE GIBB REMAINA DE CONTROLEMBRIO DE	PREVISAD PREVISAD 22-34-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-	PREVIOAC PREVIOAC PREVIOAC PREVIOAC (NE) 101 101 100 00 23-91 144 00 5 90 300 00 23-91 144 00 5 90 300 00 13 90 300 00 14 90 300 00 15 90 30 00 15 90 00 15 90 00 15 90 00 15 90 00 15 90 00 15 90	RECEITAS RE RECEITAS RE RECEITAS RE RECEITAS RE RE RECEITAS RE RE RECEITAS RE RECEITAS RECEIT		16.29 PL11 FA37 SF.52 29.63 S0.43 54.63 65.56 47.47 43.64	ROSAL	PREFE	ITA	amentário,	Exercicio 2	2020 Pág: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JAMEIRO-JURHO/2020 RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APUCAÇÃO EM AÇÕES E ESTINÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ITA DE REPOSITÓS [2] RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APUCAÇÃO EM AÇÕES E ESTINÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ITA DE REPOSITÓS [2] RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APUCAÇÃO EM AÇÕES E ESTINÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ITA DE REPOSITÓS [3] RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APUCAÇÃO EM AÇÕES E ESTINÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ITA DE REPOSITOS DE REPOSITO DE REPOSITO DE SAÚDE PÚBLICOS DE SAÚDE DE REPOSITO DE TRANSPORTE DE SAÚDE DE REPOSITO DE SAÚDE DE REPOSITO DE SAÚDE PÚBLICOS DE SAÚDE DE REPOSITO DE	PREVISAD PRE	PREVIOUS PREVIOUS ATUMENTA ATUMEN	RECEITAS RE RECEITAS RECEITAS RECEITAS RECEITA		16.29 14.37 17.32 20.67 29.62 30.42 54.63 64.63 64.63 47.42 48.64 54.07 14.66	ROSAL	PREFE	ITA	amentário,	Exercicio 2	2020 Pág: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JUNHO/2029 RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APURAÇÃO EN AÇÕES E SERVAÇOS PUBLICOS DE SAÚDE ITA DE SAPOSITOS (): Soita Resultaria do Importo sobre o Propriedade Preside a Terresida Urbana - PTTJ (**PTJ **) Milles, Arres de Mars, Divida Abre o Charge Envergos de PTTJ (**) Hadra Resultaria do Importo sobre o Charge Envergos de PTTJ (**) Hadra Resultaria do Importo sobre o Charge de Resultaria (**) Hadra Resultaria do Importo sobre o Charge de Resultaria (**) Hadra Resultaria do Importo sobre o Charge de Resultaria (**) Hadra Resultaria do Importo abre o Charge de Resultaria (**) Hadra Resultaria de Importo abre Serviços de Charge (**) Hadra Resultaria de Importo abre Serviços de Charge (**) Hadra Resultaria de Importo de Resultaria (**) Hadra PERÍDICAS CONSTITUCIONAS E LEGAS (**) Hadra Filma (**) Hadra Filma (**) Hadra Filma (**)	PREVISAD PREVISAD 22-34-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-	PREVIOAC PREVIOAC PREVIOAC PREVIOAC (NE) 101 101 100 00 23-91 144 00 5 90 300 00 23-91 144 00 5 90 300 00 13 90 300 00 14 90 300 00 15 90 30 00 15 90 00 15 90 00 15 90 00 15 90 00 15 90 00 15 90	RECEITAS RE RECEITAS RE RECEITAS RE RECEITAS RE RE RECEITAS RE RE RECEITAS RE RECEITAS RECEIT		98.29 P1.19 74.20 37.52 29.67 29.63 50.42 64.63 64.63 64.64 64.03 54.07	ROSAL	PREFE	ITA	amentário,	Exercicio 2	2020 Pág: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JURHO/2020 RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS POBLICOS DE SAÚDE ITA DE ABPORTOS () RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS POBLICOS DE SAÚDE ITA DE ABPORTOS () RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS POBLICOS DE SAÚDE ITA DE ABROLITOR DE INSPECTOR DE PROPRIEDA DE PROPRIEDA TORTOS () RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS POBLICOS DE SAÚDE ITA DE ABROLITOR DE INSPECTOR DE INSPE	PREVIDAD PREVIDAD 29 117, 3847 PARID 29 117, 3847 PARID 29 118 A 200,00 20 544 A 200,00 20 545 PARID 29 12 PARID 29 20 20 545 PARID 29 20 20 500 PARID 29 20 20 500 PARID 29 20 PARID 29 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	PREVIOAC ACAO E FINANC PREVIOAC ATUALIZADA (e) 187.367.796.00 29-91-000.00 4-90-396.00 4-90-396.00 4-90-396.00 90-714-48-30 90-714-48-30 91-714-91-10 22-80-49-00 82-78-21-50 91-74-91-00 82-78-91-00 91-74-91-00 91-74-91-00 91-74-91-00 91-74-91-00 91-74-91-00 91-74-91-00 91-74-91-00 91-74-91-00 91-74-91-00 91-74-91-00 91-74-91-00 91-74-91-00 91-74-91-00	MECETTAS RE MECETTAS RE ME 1 Percent (II) ME 104-101,37 20-759 (91-30) 17-506 (30-74) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-355 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (96-5) 1-345 (9		161.78 17.52 29.67 29.62 20.67 29.62 50.42 41.64 41.64 44.65 54.67 14.68 54.67 16.73 70.73 54.44	ROSAL	PREFE	ITA	amentário,	Exercicio 2	2020 Pág: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JUNHO/2029 RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVAÇOS POBLICOS DE SAÚDE SERÍA REJUNHO de Proprio sobre a Propriedade Predid in Terrenda Únterna - PTU FITU MINIS, Aures de Mara, Divida Alva e Organia Envanção de 1971 MINIS, Aures de Mara, Divida Alva e Organia Envanção de 1971 MINIS, Aures de Mara, Divida Alva e Organia Envanção de 1971 MINIS, Aures de Mara, Divida Alva e Organia Re-Gastrija Productora - 1935 MINIS, Aures de Monta, Divida Alva e Organia Re-Gastrija Productora - 1935 MINIS, Aures de Monta, Divida Alva e Organia Re-Gastrija Productora - 1935 MINIS, Aures de Monta, Divida Alva e Organia Re-Gastrija Productora - 1935 MINIS, Aures de Monta, Divida Alva e Organia Recos na Finite - 1986 MINIS, Aures de Monta, Divida Alva e Organia Recos na Finite - 1986 MINIS, Aures de Monta, Divida Alva e Organia Recos na Finite - 1986 MINIS, Aures de Monta, Divida Alva e Organia Recos na Finite - 1986 MINISTRA - Alva de Monta, Divida Alva e Organia Recos na Finite - 1986 MINISTRA - Alva de Monta, Divida Alva e Organia Recos na Finite - 1986 MINISTRA - Alva de Monta, Divida Alva e Organia Recos na Finite - 1986 MINISTRA - Alva de Monta, Divida Alva e Organia Recos na Finite - 1986 MINISTRA - Alva de Monta, Divida Alva e Organia Recos na Finite - 1986 MINISTRA - Alva de Monta, Divida Alva e Organia Recos na Finite - 1986 MINISTRA - Alva de Monta, Divida Alva e Organia Recos na Finite - 1986 MINISTRA - Alva de Monta, Divida Alva e Organia Recos na Finite - 1986 MINISTRA - Alva de Monta, Divida Alva e Organia Recos na Finite - 1986 MINISTRA - Alva de Monta, Divida Alva e Organia Recos na Finite - 1986 MINISTRA - Alva de Monta, Divida Alva e Organia Recos na Finite - 1986 MINISTRA - Alva de Monta, Divida Alva e Organia Recos na Finite - 1986 MINISTRA - Alva de Monta, Divida Alva e Organia Recos na Finite - 1986 MINISTRA - Alva de Monta, Divida Alva e Organia Recos	PREVIOUS PREVIO	PREVIDAD PREVIDAD PREVIDAD ATUALISMON	RECEITAS NO NEW 1 TO SOUTH OF THE PROPERTY OF		161,219 174,327 37,522 29,627 29,623 30,623 47,623 47,623 48,660 54,637 48,660 76,73 70,73	ROSAL	PREFE	ITA	amentário,	Exercicio 2	2020 Pág: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JURHO/2020 RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APURAÇÃO EN AÇÕES E SERVAÇOS POBLICOS DE SAÚDE ITA DE SAFORITOS () RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APURAÇÃO EN AÇÕES E SERVAÇOS POBLICOS DE SAÚDE ITA DE SAFORITOS () RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APURAÇÃO EN AÇÕES E SERVAÇOS POBLICOS DE SAÚDE ITA DE SAFORITOS DO Imposto sobre o Propriedade Protida a Terretosial Lintana- 19TU / PERÍO MARIA, Aurei de Maria, Divida Alexe e Chargos Encargos de 19TU / Referenta Receitarios do Imposto sobre Samujos de Chargos Postureza - 1955 / BE ANIAS, Aurei de Maria Divida Alexe e Chargos (no significando de Imposto de Chargos Postureza - 1955 / BE ANIAS, Aurei de Maria Divida Alexe e Chargos (no significando de Imposto de Maria Pareiro de 1956 / BERTA DE TRANSPERIDICAS CONSTITUCIONAS E LEGARS () BERTA ENCARRADA (CANTITUCIONAS E LEGARS () BERTA E	PREVIDAD PROCESS & C 1	PREVIOUS PROPRIES PROPRISE PRO	#ECETAS RE #ECETAS RE ## 0 Percent for ## 0 Percent for ## 1 Percent for #		161.79 74.20 57.52 29.60 30.42 54.63 56.65 56.60 54.10 54.00 54.10 54.00 54.10 54.00 54.00 54.00 54.00 54.00 54.00 54.00 56.44 10.00 56.44 10.00 56.44 10.00 56.44	ROSAL	PREFE	ITA	amentário,	Exercicio 2	1020 Pág: 1/
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JUNHO/2020 RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APUCAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS POBLIÇOS DE SAÚDE ITA DE RAPICATOS () RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APUCAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS POBLIÇOS DE SAÚDE ITA DE RAPICATOS () RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APUCAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS POBLIÇOS DE SAÚDE ITA DE RAPICATOS DO Importo sobre à Propriedade Protida a Terremial Lintena- 19TU (19TU Maios, Auros de Maios, Divida Alois e Chargas Encargas de 19TU (19TO Maios, Auros de Maios, Divida Alois e Chargas (Intenços de 19TU (19TO ENTAPAREPRIDICAS CONSTITUÇÕNAS E LIGADS (II) 19TO ENTAPAREPRIDICAS CONSTITUÇÕNAS E LIGADS (II) 19TOS ENTAPAREPRIDICAS CONSTITUÇÕNAS E LIGADS (II) 19TOS ENTAPAREPRIDICAS CONSTITUÇÕNAS E LIGADS (II) 19TOS ENTAPAREPRIDICAS CONSTITUÇÕNAS E LIGADS (III) 19TOS ENTAPAREPRIDICAS CONSTITUÇÃO (19TOS ENTAPAREPRIDICAS CONSTITUÇÃO (19TOS ENTAPAREPRIDICAS CONSTITUÇÃO (19TOS ENTAPARE ENTAPARE (19TOS ENTAPARE ENTAPAR	PREI/VISAD	PREVIOUS E FINANCE PROPRISE PR	AS COM Saude RECEITAS RE AS 1 Process 50 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 430,35 10.000 4	div. 100	16.79 174.20 174.20 174.20 174.20 10.47 10.42 10.42 10.42 14.45 14.45 14.60 14.60 14.60 14.60 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00 16.00		Sisten	ITA	RREO - A	Exercício: 2	1020 Pág 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JURHO/2020 RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APURAÇÃO EN AÇÕES E SERVAÇOS POBLICOS DE SAÚDE ITA DE SAFORITOS () RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APURAÇÃO EN AÇÕES E SERVAÇOS POBLICOS DE SAÚDE ITA DE SAFORITOS () RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APURAÇÃO EN AÇÕES E SERVAÇOS POBLICOS DE SAÚDE ITA DE SAFORITOS DO Imposto sobre o Propriedade Protida a Terretosial Lintana- 19TU / PERÍO MARIA, Aurei de Maria, Divida Alexe e Chargos Encargos de 19TU / Referenta Receitarios do Imposto sobre Samujos de Chargos Postureza - 1955 / BE ANIAS, Aurei de Maria Divida Alexe e Chargos (no significando de Imposto de Chargos Postureza - 1955 / BE ANIAS, Aurei de Maria Divida Alexe e Chargos (no significando de Imposto de Maria Pareiro de 1956 / BERTA DE TRANSPERIDICAS CONSTITUCIONAS E LEGARS () BERTA ENCARRADA (CANTITUCIONAS E LEGARS () BERTA E	PREVIDAD PROCESS & C 1	PREVIOUS PROPRIES PROPRISE PRO	AS COM SAUGE RECEITAS RE AS 5 PRODES 20 270 00130 11 200 20130 12 202 2013 13 202 2013 14 20 2013 14 20 2013 14 20 2013 14 20 2013 14 20 2013 14 20 2013 14 20 2013 14 20 2013 14 20 2013 14 20 2013 14 20 2013 14 20 2013 14 20 2013 14 20 2013 14 20 2013 15 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013 16 20 2013	div. 100	16.79 174.20 174.20 174.20 174.20 19.60 10.61 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60	CRESPRESAS LI Alica Percebi	Sistem	erita Orçan	RREGO - AV	Exercicio: 2	1020 Pág 1/ nº 145/2012 art nº 145/2012 art Page não Page não
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JUNHO/2029 RECEITAS PARLAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ITA DE REPORTOS () RECEITAS PARLAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ITA DE REPORTOS () RECEITAS PARLAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ITA DE REPORTOS () RECEITAS PARLAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ITA DE REPORTOS DA ARVA E O DAVIS E FINANCIA DE INTERIOR DE INSIDA REPORTOS DAVIA RAVA E O DAVIS E FINANCIA DE INTERIOR DE INSIDA REPORTOS DAVIA RAVA E O DAVIS E FINANCIA DE INTERIOR DE INSIDA REPORTOS DAVIS DAVIA RAVA E O DAVIS E FINANCIA DE INTERIOR DE INSIDA REPORTOS DAVIS DAVIS DAVIS DAVIS DAVIS DAVIS DAVIS DE INTERIOR DE INSIDA REPORTOS DAVIS DA	PREVIDAD PREVIDAD 20 117, 3847 PARIDO 20 117, 3847 PARIDO 20 11847 ASRED 20 11847	PREVIOUS E FINANCE PREVIOUS E FINANCE AUGUSTO E FINANCE AUGUSTO E FINANCE 187 387 398 300 23 561 484 30 5 693 398 300 4 193 398 300 4 193 398 300 4 193 398 300 22 602 140 301 187 766 606 500 197 140 308 300 198 398 300 198 398 300 198 398 300 198 398 300 198 398 300 199 44 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300 500 200 144 300	RECEITAS RE RECEITAS RECEITAS REC	SHOW TOO	16.79 174.20 174.20 174.20 174.20 19.60 10.61 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60 14.60	GEIPPESAS L	Sisten Sisten	erita Orça	RREO - Ar	Exercício: 2	er 1452012 art fraction on Received frager vice
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JUNHO/2029 RECEITAS PARLAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVAÇOS POBLICOS DE SAÚDE RECEITAS PARLAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVAÇOS POBLICOS DE SAÚDE RECEITAS PARLAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVAÇOS POBLICOS DE SAÚDE RECEITAS PARLAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVAÇOS POBLICOS DE SAÚDE RECEITAS PARLAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVAÇOS POBLICOS DE SAÚDE REMAINA, Anim de RANCE, Divida Años e DA ORDAN E CARRESO EN ESPETIA TORA SERVAÇÃO DE REMAINA DA COMPRETITURAÇÃO DE SERVAÇÃO ESPETIA DE TRANSFERIÊNCIAS COMPRETITURAÇÃO ES ESPAÇOS DE PARLAPENTA POR ACOMPA DE SERVAÇÃO DE TRANSFERIÊNCIAS COMPRETITURAÇÃO DE SERVAÇÃO DE TRANSFERIÊNCIAS COMPRETITURAÇÃO DE TRANSFERIÊNCIAS COMPRETITURAÇÃO DE TRANSFERIÊNCIAS COMPRETITURAÇÃO DE TRANSFERIÊNCIAS COMPRETITURAÇÃO DE TRANSFERIÊNCIAS DE REPOSITOS E TRANSFERIÊNCIAS COMPRETITURAÇÃO E CATEGORÍA ECOMÓMICA CALO SECURTAS RESULTANTES DE REPOSITOS E TRANSFERIÊNCIAS COMPRITURAÇÃO E CATEGORÍA ECOMÓMICA CALO SERCEITAS RESULTANTES DE REPOSITOS E TRANSFERIÊNCIAS COMPRITURAÇÃO E CATEGORÍA ECOMÓMICA CALO SERCEITAS RESULTANTES DE REPOSITOS E TRANSFERIÊNCIAS COMPRITURAÇÃO E CATEGORÍA ECOMÓMICA CALO SERCEITAS RESULTANTES DE REPOSITOS E TRANSFERIÊNCIAS COMPRITURAÇÃO E CATEGORÍA ECOMÓMICA CALO SERCEITAS RESULTANTES DE REPOSITOS E TRANSFERIÊNCIAS COMPRITURAÇÃO E CATEGORÍA ECOMÓMICA CALO SERCEITAS RESULTANTES DE REPOSITOS E TRANSFERIÊNCIAS COMPRITURAÇÃO E CATEGORÍA ECOMÓMICA PARAS ENTRESE.	PREVIOUS PREVIOUS 117.007 PORIDO 21.007 PORIDO 22.007 PORIDO 23.007 PORIDO 23.007 PORIDO 24.007 PORIDO 25.007 PORIDO 26.007 PORIDO 27.007 PORIDO	PREVIOUS PREVIOUS PREVIOUS ATUALISMON	RECEITAS NO NEW YORK OF THE PROPERTY OF THE PR	SHOW TOO	16.19 P1.17 PA.27 29.67 29.67 29.63 54.63 54.63 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 54.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56.60 56	CE IPPESAS LI Alla o Parcola Bill ST 605 SEZIE ST 605 SEZIE	Sisten	AND STREET	PRESO - AN	Exercicio 2 NEXE XII (LC 1 NEXE XII	Marchine and Recipion (St. 1997)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JURHO/2829 RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APUCAÇÃO EM AÇÕES E ESTAÇOS POBLICOS DE SAÚDE STA DE SÁPICATOS (E) ANDIA SAUDENTO do Reporto sobre a Propriedade Predid a Territorial Lintene - 19TU / POTO MINIO, AUTO DE SÁPICA DA APUCAÇÃO EM APUCAÇÃO EM AÇÕES E ESTAÇOS POBLICOS DE SAÚDE STA DE SÁPICA DA ARTIN - DE PROPIO ENTRE ENTRE DE SAUDE (INTENED - 1955) BIOLINA, AUTO DE SÁPICA DA ARTIN - DE SAUDE (INTENED - 1955) BIOLINA, AUTO DE SÁPICA DA ARTIN - DE SAUDE (INTENED - 1955) BIOLINA, AUTO DE SÁPICA DA ARTIN - DE SAUDE (INTENED - 1955) BIOLINA, AUTO DE SÁPICA DA ARTIN - DE SAUDE (INTENED - 1955) BIOLINA, AUTO DE SÁPICA DA SAUDE - DE SAUDE (INTENED - 1955) BIOLINA, AUTO DE SÁPICA DA SAUDE - DE SAUDE (INTEND - 1955) BIOLINA, AUTO DE SÁPICA DA SAUDE - DE SAUDE (INTEND - 1955) BIOLINA DE SAUDE DE SAUDE DE SAUDE DE SAUDE (INTEND - 1956) BIOLINA DE SAUDE DE SAUDE DE SAUDE DE SAUDE (INTENDA - 1956) BIOLINA DE SAUDE DE SAUDE DE SAUDE (INTENDA - 1956) BIOLINA DE SAUDE DE SAUDE DE SAUDE (INTENDA - 1956) BIOLINA DE SAUDE DE SAUDE DE SAUDE (INTENDA - 1956) DE SAUDE SAUDE DE SAUDE DE SAUDE (INTENDA - 1956) DE SAUDE SAUDE DE SAUDE DE SAUDE (INTENDA - 1956) DE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE DE SAUDE (INTENDA - 1956) DE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE (INTENDA - 1956) DE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE (INTENDA - 1956) DE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE (INTENDA - 1956) DE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE (INTENDA - 1956) DE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE (INTENDA - 1956) DE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE (INTENDA - 1956) DE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE (INTENDA - 1956) DE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE (INTENDA - 1956) DE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE (INTENDA - 1956) DE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE (INTENDA - 1956) DE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE (INTENDA - 1956) DE SAUDE SAU	PREVIDAD PREVIDAD 20 117, 3847 PARIDO 20 117,	PREVIOAC PREVIOAC ATUALIZADA (8) 115.367.796.00 29-915.000.00 4.90.396.00 4.90.396.00 4.90.396.00 4.90.396.00 6.97.74.45.00 5.96.396.00 6.77.75.10 1.450.296.00 6.77.76.20 1.450.296.00 6.77.76.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.450.20 1.45	RECEITAS RE RECEITAS RE RECEITAS RE RE 1 Preceit RE 104 4 101,31 204 75 (47.50 14 40 105.11 14 40 105.11 14 40 105.11 14 40 105.11 14 40 105.11 14 40 105.11 14 40 105.11 14 40 105.11 14 40 105.11 14 40 105.11 14 40 105.11 14 40 105.11 14 40 105.11 14 40 105.11 15 40 105.11 16 40 105.11 17 40 105.11 18 40 105.11 18 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 19 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 10 40 105.11 1	SHOW TOO	16.19 P1.11 FA.22 29.62 29.62 29.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54.63 54	CR SPESAS LI Alls a Percela SH 1 615 532 CR	Sisten Sisten	Ave State St	PRESO - AND DESIRES AND THE PRESON OF T	Exercicio 2	NOTE OF THE PROPERTY OF THE PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JUNHO/2029 ***RECEITAS MANAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E ESTIMÇOS POBLAÇÕE DE SAÚDE ***********************************	PREVIOUS E I PREVIOUS DE PREVIOUS E I PREVIOUS DE PREVIOUS DE 17 200 20 22 24 14 10 20 20 22 24 14 10 20 20 22 24 14 10 20 20 20 24 11 12 20 20 20 20 24 10 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	PREVIOUS E FINANCE PREVIOUS E FINANCE ATUALISMON A 100 25 115 200 20 25 24 4 444 20 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25	RECEITAS RE RESEARCH STAND STA	SHOW TOO	低.持 代.可 有.对 2.20 2.20 2.20 2.20 2.20 2.20 2.20 2.	CRESPRESAS U ANI O Provide Nº 37 609 532,00 1,841 542,00 1,841 542,00	Sisten	Ave. 20.000 33.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.1	PRESO - AN PRESO - AN PRESO - AN PRESO - AN PRESO - 3 DO - 5 DO -	Exercicio 2 NEXE XVI (LC 1 N	e" 145/2012 art.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatorio Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JUNHO/2020 MECETAS PARA APURAÇÃO DA APUCAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS POBLAÇOS DE SAGDE. MACE ARPORTOS [2] MESTA TRANSMILLANDA DA APUCAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS POBLAÇOS DE SAGDE. MACE ARPORTOS [2] MESTA TRANSMILLANDA DA APUCAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS POBLAÇOS DE SAGDE. MACE, APOS DE MÁRIS. COVOS ÁRIS S CRISTOS ENSEQUE DE TRANSMILLANDA DE TRANSMILLA	PREININAD PREININAD PREININAD PRECING. 117, 394 79400 20 104 808,00 22 541 44 600 20 4 515 508,00 35 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 368,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 36 568,00 368,00 368,00 36 568,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,00 368,0	PREVIOUS E FINANCE PROPRISE PR	AS COM SAUGE RECEITAS RE AS 5 PRODES SS 100	SHOW TOO	161.719 PT. 171 PT. 272 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201.67 201	CE (PPESAS L) All is Percent 101 21 610 512,02 21 610 512,02 1,02 610 1,04 1,04,02	Sisten	AME DISTRICT STATE OF THE STATE	DESPESAD N DESPES	Exerciclo: 2 NEXO XII (LC 1 NEXO XII	n° 145/2012 art n° 145/2012 art n° 145/2012 art n° northal am Pacini
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JUNHO/2020 MECEITAS PARA APURAÇÃO DA APUCAÇÃO EN AÇÕES E ESTINÇOS POBLAÇOS DE SAÚDE MECEITAS PARA APURAÇÃO DA APUCAÇÃO EN AÇÕES E ESTINÇOS POBLAÇOS DE SAÚDE MITA DE ARPOSTOR (E) MITA D	PREVIDAD PRE	PREVIOUS E FINANCE PROPRISE PR	RECEITAS RE RECEITAS RECEITAS RE RECEITAS RECEITAS RE RECEITAS RE RECEITAS RE RECEITAS RECEITAS RE RECEITAS RE RECEITAS RECEITAS RE RECEITAS RECEITAS RE RECEITAS REC	SHOW TOO	(4.2年	ORISPIESAS LI No. 12 Provide No. 12 Cort 512,022 12 FG 512,022 12 FG 512,022 6 EG 520,026 6 EG 520,026	Sisten	Awar Onças O	DESPESAS NO - Periode (1) - 200 (200 (200 (200 (200 (200 (200 (20	Exercicio 2 NEXO XII (LC - N	er 145/2012 art er 145/2012 art Plage red Plage red Plage red
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JUNHO/2029 SECEITAS PARLAPARAÇÃO DA APICAÇÃO EN AÇÕES E SENAÇOS POBLAÇOS DE SAÚDE SECEITAS PARLAPARAÇÃO DA APICAÇÃO EN AÇÕES E SENAÇOS POBLAÇOS DE SAÚDE SECEITAS PARLAPARAÇÃO DA APICAÇÃO EN AÇÕES E SENAÇOS POBLAÇOS DE SAÚDE SECEITAS ENCALARADA (DI APICAÇÃO EN AÇÕES E SENAÇOS POBLAÇOS DE SAÚDE SECEITAS DE SAÚDES DE SAÚDE SAÚDE SAÚDES DE SAÚDE (NESSOR - 1971) DESTA SECEITAS DE SAÚDES DE SAÚDE SAÚDE SAÚDE (NESSOR - 1975) SE SAÚDES SECURITAS DE SEÇUIDA PARLA PORTE ENLAÇOS DE SAÚDE (NESSOR - 1975) SE SAÚDES DE SAÚDES DE SAÚDES DE SAÚDE SAÚDE (NESSOR - 1975) SE SAÚDES DE SAÚDES DE SAÚDES DE SAÚDE SAÚDE (NESSOR - 1975) DE SAÚDES DE SAÚDES DE SAÚDES DE SAÚDE SAÚDE (NESPO) - POR SUBILARÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA CADA SECURITAS DE SAÚDES DE SAÚDES DE SAÚDE (NESPO) - POR SUBILARÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA CADA SECURITAS DE SAÚDES DE SAÚDE SAÚDE (NESPO) - POR SUBILARÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA CADA SECURITAS DE SAÚDES DE SAÚDE SAÚDE (NESPO) - POR SUBILARÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA CADA SECURITAS DE SAÚDES DE SAÚDE SAÚDE (NESPO) - POR SUBILARÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA CADA SECURITAS DE SAÚDES DE SAÚDE SAÚDE (NESPO) - POR SUBILARÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA CADA SECURITAS DE SAÚDES DE SAÚDE SAÚDE (NESPO) - POR SUBILARÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA CADA SECURITAS DE SAÚDES DE SAÚDES DE SAÚDE (NESPO) - POR SUBILARÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA CADA SECURITAS DE COMBINA DE SAÚDE SAÚDE (NESPO) - POR SUBILARÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA CADA SECURITAS DE SAÚDES DE SAÚDES DE SAÚDE (NESPO) - POR SUBILARÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA CADA SECURITAS DE COMBINA DE SAÚDES DE SAÚDE (NESPO) - POR SUBILARÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA COMBINA DE CADAÍ SECURITAS DE SAÚDES DE SAÚDES DE SAÚDE (NESPO) - POR SUBILARÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA COMBINA COMBINA DE SAÚDES DE SAÚDES DE SAÚDE (NESPO) - POR SUBILARÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA SECURITAS DE SAÚDES DE SAÚDES DE SAÚDE (NESPO) - POR SUBILARÇÃO E CATEGORIA COMBINA DE SAÚDES DE SAÚDES DE S	PREVIOUS E I PREVIOUS DE PREVIOUS E I PREVIOUS DE PREVIOUS DE 117, 3947 POR 200 21, 20-34 4, 64-00 22, 20-34 4, 64-00 23, 20-34 4, 64-00 24, 20-32, 20-30 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30, 30-36, 20-0 30	PREVIOUS E FINANCE PREVIOUS E FINANCE ATUALISMON AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	RECEITAS RE RECEITAS RE RECEITAS RE RECEITAS RE RE RECEITAS RE RE RECEITAS RE RE RECEITAS RE RECEITAS RE RECEITAS RE RECEITAS RE RECEITAS	SHOW TOO	低.持 代.2022 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020	GE (IPPESAS L) All a Percola 12 Cts 512.72 7 650.512.72 7 650.512.72 1.641.542.06 0.00 6 600.220,00	Sisten	America Orçan	DESPESABLE OF PARTIES	Exercicio 2 NEXE XII (LC 1 N	Plag 1/ n° 145/2012 art n° 145/2012 art n° 145/2012 art n° 145/2012 art n° 145/2012 art
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatorio Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JUNHO/2020 MECETAS PARA APURAÇÃO DA APURAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS POBLICOS DE SAÚDE. ITALOS AR-CETOS () MECETAS PARA APURAÇÃO DA APURAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS POBLICOS DE SAÚDE. ITALOS AR-CETOS () MESTA DESAÚDITA DA DE PROPERTO SOUPE A PROPERTO DE TRANSPERIO DE TRANSPERIO DE SAÚDE. ITALOS AR-CETOS () MESTA DESAÚDITA DE DESAÚDITA DE CARROL PROPERTO DE TRANSPERIO DE SAÚDE () MESTA DESAÚDITA DE REPORTA DA DE CARROL PROPERTO DE TRANSPERIO DE SAÚDE () MESTA DESAÚDITA DE REPORTA DE SAÚDE () MESTA DESAÚDITA DE SAÚDE A DE SAÚDE () MESTA DES TRANSPERIO DE SAÚDE DE SAÚDE () MESTA DES TRANSPERIO DE SAÚDE DE SAÚDE () MESTA DES TRANSPERIO DE SAÚDE () MESTA DE TRANSPERIO DE SAÚDE DE SAÚDE () MESTA DE TRANSPERIO DE TRANSPERIO DE MESTA DE MEST	PREVISAD PRE	PREVIOUS E FINANCE PROPRISE PR	#ECETTAS RE #ECETTAS RE ## 1 Percent fill ## 2 P	SHOW TOO	16.2年 17.27 20.87 20.87 20.84 16.65 40.00 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65 16.65	GE (PRESAS L.) Also o Percodo 84 37 609 532,02 37 609 532,02 6 609 220,09 6 600 220,09 9,00 9,00	Sisten Sisten	Anna Orçani E.S. 32. 11.31 31. 24. 25. 11. 26. 11.	DESPESAS FOR A 141 SHARE OF A 141 SH	Exercicio 2 NEND XII (LC 1 N	n 145/2012 art n 145/2012 art n Page nito Page nito Page nito
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JUNHO/2029 RECEITAS PARLAPARAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SEMAÇOS POBLAÇOS DE SAÚDE EMA DE ABRICATOS (): Inicia Resultante do Imposito Sobre a Propriedade Prada a Terremial Unitare - ETTU. ENTU Inform. Aura de Mara. Conca Ansu a Charas Emargos do STU Dada Resultante do Imposito Sobre à Desprisações do STU Dada Resultante do Imposito Sobre à Charas Emargos do ITE TES A Maria. Aura de Mara. Dinota Ansu a Charas Emargos do ITE Dada Resultante do Imposito Sobre à Charas Emargos do ITE Dada Resultante do Imposito Sobre à Charas Emargos do ITE DATA DE TRANSFERIBIOLAS CONSTITUCIONAS E LUGAS (I) Da Faria ITE Da Faria ITE DA Faria ITE DA FARIA ITE DA FARIA EN EL GASTA (I) DE SENSA COM AÇÕES E SERVIÇOS POBLACOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBPLINÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA DESPRESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS POBLACOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBPLINÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA ETDA DA ACONTA ARE A ASSOLICA E TRANSPOLITICO (VI) PROPINSIS DE COmmitte DIOSAN A CORDINA ARE E ASSOLICA DE TRANSPOLITICO (VI) PROPINSIS COmmitte DIOSAN A CORDINA ARE E ASSOLICA DE TRANSPOLITICO (VI) PROPINSIS COmmitte DIOSAN A CORDINA ARE E ASSOLICA DE TRANSPOLITICO (VI) PROPINSIS COmmitte DIOSAN A CORDINA ARE E ASSOLICA DE TRANSPOLITICO (VI) PROPINSIS COmmitte DIOSAN A CORDINA ARE E ASSOLICA DE TRANSPOLITICO (VI) PROPINSIS COmmitte DIOSAN A CORDINA ARE E ASSOLICA DE TRANSPOLITICO (VI) PROPINSIS COMMITTA DE TRANSPOLITICO (VI) PROPINSIS COMMITTA DE TRANSPOLITICO (VI) PROPINSIS COMMITTA DE DA CORDINA ACCAL SANITARIA (VI) PROPINSIS COMMITTA DE DA CORDI	### DE ADMINISTR PREVISAD	PREVIOUS PREVIOUS ATUALISMON	RECEITAS RE RECEITAS RECEITAS RECEITAS	SHOW TOO	(4.2)	GE SPESAS LI ANI G PAYONS ANI G STANDA TA STANDA STANDA T SANDA STANDA T SANDA STANDA G SEC STANDA G STANDA G SEC STANDA G STANDA G SEC STANDA G STANDA	Sisten Sisten	Ame Orçania Or	CKSPKSAD SV CKSPKSAD SV D Period (P) A14 5 (M) M B24 5 (M) M B24 5 (M) M B24 5 (M) M B25 5 (M) M B25 5 (M) M B26	Exercicio 2 NEXO XII (LC - N	Procession
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JUNHO/2029 RECEITAS INGLAPARAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SEMAÇOS PÓBLICOS DE SAÚDE ESTA DE SÁFCISTOS () RECEITAS INGLAPARAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SEMAÇOS PÓBLICOS DE SAÚDE ESTA DE SÁFCISTOS () RECEITAS INGLAPARAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SEMAÇOS PÓBLICOS DE SAÚDE ESTA DE SÁFCISTOS () RECEITAS INGLAPARAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SEMAÇOS PÓBLICOS DE SAÚDE ESTA DE SÁFCISTOS () RECEITAS INGLAPARA () RECEITAS INGLAPA	PREVIOUS E I PREVIOUS DE PREVIOUS E I PREVIOUS DE PREVIOUS DE 10 100 100 100 100 100 100 100 100 100	PREVIOUS PREVIOUS PREVIOUS ATUALISMON	RECEITAS RE RECEITAS RECEIT	SHOW TOO	(4.2)	GE (IPPELAG L) Alls a Purcola Bit 17 615-12.22 7 615-12.22 7 615-12.22 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Sisten Supple	AME TO THE TOTAL	DESCO - AND THE CONTROL OF THE CONTR	Exercicio 2 NEXE XII (LC 1 N	Page 14 1020 Pág 14 1010 2 art. 1010 Page ráo Procession
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JUNHO/2020 RECEITAS IMALAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E ESTINÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ETIÁ DE ABROCETÓS (E: INCIDENTA DE ARROCETÓS (E	PREVIDAD PRE	PREVIOUS E FINANCE PREVIOUS E FINANCE PREVIOUS E FINANCE 20 11 11 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	RECEITAS RE RECEITAS RECEITAS RE RECEITAS RECEITAS RE RECEITAS RE RECEITAS RECEITAS RE RECEITAS RECEITAS RE RECEITAS RE RECEITAS RECEITAS RE RECEITAS RECEITAS RE REC	SHOW TOO	16.19 17.27 18.27 28.47 18.46 18.46 18.46 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47 18.47	OR (PPESAS L) Also a Parnoda Bel 37 609-512-032 37 609-512-032 37 609-512-032 6 600-220-09 6 600-220-09 6 000-20-09 9 000 1 204-432-75	Sisten OUGADAS (accompany)	Ave 117A Ave 11	DESIGN - Ad DESIGN - AD DESIG	Exercicio 2 NEXO XII (C.C.)	or 145/2012 art.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Recei Período: JANEIRO-JUNHO/2029 RECEITAS INGLAPARAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SEMAÇOS PÓBLICOS DE SAÚDE ESTA DE SÁFCISTOS () RECEITAS INGLAPARAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SEMAÇOS PÓBLICOS DE SAÚDE ESTA DE SÁFCISTOS () RECEITAS INGLAPARAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SEMAÇOS PÓBLICOS DE SAÚDE ESTA DE SÁFCISTOS () RECEITAS INGLAPARAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SEMAÇOS PÓBLICOS DE SAÚDE ESTA DE SÁFCISTOS () RECEITAS INGLAPARA () RECEITAS INGLAPA	PREVISAD PRE	PREVIOUS E FINANCE PROPRISE PR	RECEITAS RE RECEITAS RECEITAS RECEITAS	SHOW TOO	(4.2)	CRESPLESAS LI ARIA o Primordo 49 37 626 532,000 1,641,342,000 1,641,342,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 1,264,437,57	Sisten Sisten	AMP OF COMMENT OF COMM	DESPESAS NO Period (10 000 000 000 000 000 000 000 000 000	Exercicio 2 NEXE XII (LC 1 N	er 145/2012 art or 145/2012 art Pager relo



Proserviere de Unide Proserviere de Estados Proserviere do Estados Proserviere do Certificação DECETA DO CERTIFICAÇÃO DE CHESTITO INTERNAS E EXTERNAS VINC DUTALS RECETAS ASCICIANAS PARA IRANACIAMENTO DA SADDE DE DESPESAS COM BANDE POR SUBPLINÇÕES E CATSOCINA CÂLCO, O DO MINIMO ATENÇÃO BÁSICA (DODO) Despesas Committe Despesas de Capital ALMINITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO (DODNE) Despesas Committe	DODE - (DODE - XEEK - XOO)		28 2 1077	0.00 0.00 0.00 0.00	20 312 AV 10 200 11 AV 10 200 1	5-50-5 EMPERIORADAS 7-51-7 XX-XX 7-51-7 XX-XX 8-6-7 XX-XX 8-6-7 XX-XX 8-6-7 XX-XX 8-6-7 XX-XX 8-6-7 XX-XX 8-6-7 XX-XX 8-7 XX-XX XX XX-XX XX-XX XX-XX XX-XX XX-XX XX-XX XX XX XX XX XX X	76.64 (6.69 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19	97.54 90.02 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	\$\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	Able in termentine (I)	AS PAGAS 3. (1) (2) (3) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4	Tracillas ent Restor a Page não Processado 198 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 - 199 -
Processing one Unite Processing one Celebra Processing one Celebra CERTAD OF OFFICACIONS ANTICIPIES CERTAD OF OFFICACIONS OF OFFICACIONS CERTAD OF OFFICACIONS OF OFFICACIONS CERTAD OF OFFICACIONS DESPESAD COM SAUDE POR SUMPLINGUES E CATSODINA CÂLCULO DO MININO CERCAD SAUDICA (2000) DESPESAD COM SAUDE POR SUMPLINCOSE E CATSODINA CÂLCULO DO MININO CERCAD SAUDICA (2000) DESPESAD COMPINA CERCADA CALANTARIA (2004) CELEBRA CALANTARIA (2004) CELADARIA CALANTARIA (200	DODE - (DODE - XEEK - XOO)		2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	100 184 05 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	2 848, 694, 50 2.00 2.00 2.00 858, 500 2.00 858	5. 137 807 52 0.00 0.00 8.870.22 71,502.24.24 LO DO MINING BAS BIRMY INVANABLE FOR STANDARD COMMISSION SAS BIRMY INVANABLE SAS BIRMY I	70,564 70,569 60,19 60,19 60,19 60,19 60,30 3,40 60,00 651,30 60,00 651,30 60,00 651,30 60,00 651,30 60,00 651,30 60,00 651,30 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00	180.12 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ±	\$ (and) = 166 66.43 77.56 77.56 77.64 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.41 78.4	Able in termentine (I)	5-000 x 100 7 8 9 9 10 10 10 10 10 10 10 10	Rector a Fagar rule Processario 198 1.55 1.55 1.55 1.55 1.55 1.55 1.55 1.5
Processing on Unite Processing on Estatus Processing on Estatus ECETA OF OFFICACIONE ECETA OF OFFICACION ECETA OF OFFICACION ECETA OF OFFICACION ECETA OF OFFICACION ECETA OFFIC	DODE - (DODE - XEEK - XOO)		2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	000 184 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2 848, 694, 50 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.	5. 137 807 52 0.00 0.00 8.870.22 71,502.746.38 LO DO SMINING NAS BERFERRINGADAS FF 78.501 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30 10.30	76.64 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19 (6.19	180.12 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ±	\$ (44) × 166 66,43 77,56 77,64 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41 78,41	Able in termentine (I)	5-000 x 900 7 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	Rector a Page rule Processario 192 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.5.75 1.
Processing or Unite Processing or Estate Processing or Estate ECETA OF OFFICEACIES ECETA OF OFFICEACIES ECETA OF OFFICEACIES DESPESAS COM SAUDE PARA FRANCIAMENTO DA SAÚDE DE DESPESAS COM SAUDE PARA FRANCIAMENTO DESPESAS COMPINIO DESPESAS TOTALS COMPINISAS NO CALCULO DO MINIMO D DESPESAS TOTALS COMPINIS DESPESAS TOTALS COMPINISAS NO CALCULO DO MINIMO D DESPESAS TOTALS COMPINISAS	DODE - (DODE - XEEK - XOO)		2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	000 884.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	2 848, 694, 100 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2	\$ 127.607.62 0.00 6.00 8.879.22 71.502.746.38 LO DO SIRNINO SANS SIRRIPERINOADAS 76.51 AUX.02 80.66 80.72.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22 17.22	70.54 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59 (0.59	180.12 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ±	\$ (mq) × 166 60,42 (mg) × 166 77.56 17.56 78.16 3.40 3.53 0.00 20.22 20.22 20.22 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Able in termentine (F) 11 (SEM 2017)6 2 (17) (SEM) 2 (17) (SEM) 14 (SEM) 15 (SEM) 16 (SEM) 17 (SEM) 17 (SEM) 18 (SEM)	5-0%) x 500 	Receive a Page - Receive and Page - Receive and Page - Receive and
Processing of Unite Processing of Editor Processing on Editor Processing on Editor Editor of Defendance Editor Edi	000) + (00000 + X000 + 2000) ECONÔMICA NAO + COMPUTADA:		2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	100 MH DE 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	2 848,094,100 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2	5. 137 807 52 0.00 0.00 8.870.22 75.002.746.38 LO DO SMINING NAS BENEFICIPARIA 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00	76,544 66,19 66,19 64,19 54,24 66,36 6,36 6,36 6,36 6,36 6,36 6,36 6,	180.12 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ±	\$\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	And in termentine 11 1849 207-784 1 277-7842-71 14 002-7842-71 14 002-7842-71 15 002-7842-71 15 002-7842-71 15 002-7842-71 15 002-7842-71 15 002-7842-71 15 002-7842-71 15 002-7842-71 15 002-7842-71 15 002-7842-71 15 002-7842-71 15 002-7842-71 15 002-7842-71 15 002-7842-71 15 002-7842-71 15 002-7842-71 15 002-7842-71 15 002-7842-71 15 002-7842-71 15 002-7842-71 15 002-7842-71	5-000 x 500	Rector a Fagar che Processario 128 3.57 5.59 5.59 5.59 5.59 5.59 5.59 5.59 5
Processing or Units Financians or Units Financians or Units Financians or Units Financians CETA DE OPERAÇUES DE CHECHTO INTERNALE EXTERNAL VINC PRAS RECEITAS COST. THA DE RECEITAS ADECIONAS PARA FINANCIAMENTO DA SACOS DE DESPESAS COM SAUDE POR SUMPLINÇÕES E CATSOCINA. CALCOL DO MINISO ENÇÃO EÑISICA (DODOS) PROPINCIA CONTINUA E ARRELATORINA (DODOS) DESPESAS COM SALUDE POR SUMPLINÇÕES E CATSOCINA. CALCOL DO MINISO ENÇÃO EÑISICA (DODOS) DESPESAS COMPOSADES ADECIDADOS DESPESAS COMPOSADES DESPESA	DODJ + (DOWB + XKEX + DOD)		2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	See 1894 DD 0,000 DD	2 848, 694, 100 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2	5. 127 607 50 000 000 000 000 000 000 000 000 00	76.84 65.89 66.19 64.73 65.34 65.36 65.00 65.00 65.22 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00	180.12 ±0.00 1.5.14 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170.17 170	% (min) = 160 66,42 (min) = 160 77,50 17,56 78,1 78,1 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0 50,0	And in termentine 11 (1894-1977) 12 (1894-1977) 13 (1894-1977) 14 (1894-1977) 14 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-1977) 15 (1894-19	5-00x 100	Rectors of Pages not Pages
Processing of Unite Processing of Editors Processing on Editors Processing on Editors CETA DE CHERADOES DE CHECATO INTERNAS E EXTERNAS VINC PRAS RECEITAS DESCRIPTION ON THE REAL E EXTERNAS VINC PRAS RECEITAS ADDICIONAS PARA FINANCIAMENTO DA SACOS DE DESPESAS COM SALDE POR SUBPLINÇÕES E CATSODINA CALGA, DE DO MINIMO ENCLÁO BÁDICA (2000) Dispesas Commiss Dispesas	000) + (00000 + 0000 + 0000) ECONÓMICA NÃO -COMPUTAÇÃO	1WO	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	100 184 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2 848-894-100 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2	5. 127 607 52 0.00 5.870 22 71 502 245 34 LO DO SARIONO SARIO SERVICIONI ACAS SARIO SERVICIONI ACAS SARIO SERVICIONI ACAS SARIO SERVICIO SARIO SERVIC	76.64 65.69 66.19 66.23 66.33 66.30 60.09 6.00 62.34 6.00 63.34 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.0	180.12 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00 ±0.00	\$ (min) + 100 66.13 77.55 17.56 17.60 17.60 17.60 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 18.61 1	Anti- o terresente 11 1849 257 26 3 21 20 20 20 3 21 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1 2 20 20 1	% (M) x 100	Rectors a Fague rule Processario 128 3.5.55 3.55 3.55 3.55 3.55 3.55 3.55 3
Processing of Unite Processing of Editor Processing on Editor Processing on Editor CETA DE CHERADOES DE CHECATO INTERNAD E EXTERNAD VINC PRAS RECEITAD COOL INL. DE RECEITAS ADDICIONAS PARA FINANCIAMENTO DA SACOS DE DESPESAD COM SALDE POR SUBPLINÇÕES E CATEGORIA CÂLGA, DE OMBINO ENCAD BÁSICA (2000) DOUGNOS CIENTINO ENCADO BÁSICA (2000) DOUGNOS CIENTINO ENCADO BÁSICA CIENTINO ENCADO BÁSICA CIENTINO ENCADO BÁSICA CIENTINO ENCADO BÁSICA CIENTINO ENCADA BÁSICA (2000) DOUGNOS CIENTINO ENCADO BÁSICA CIENTINO ENCADOS BÁSICA (2000) DOUGNOS CIENTINO ENCADOS BÁSICA (2000) DOUGNOS CIENTINO ENCADOS BÁSICA (2000) DOUGNOS CIENTINO ENCADOS CONTINO ENCA	000) + (00000 + 0000 + 0000) ECONÓMICA NÃO -COMPUTAÇÃO	livo	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (0.00 (2 848-994-30 230 230 238-831-30 238-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 258-831-30 2	\$ 127.607.62 0.00 6.00 8.670.22 71.002.746.34 LO DO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SARIONO SA	76.64 95.69 66.19 66.19 66.13 24.3 96.33 2.43 90.59 6.00 6.33 1.43 80.59 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00	180.12 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ±	% (sing) × 1000 66,43 17,556 17,566 19,47 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,25 19,2	Anti- o terresentes 11 15 16 14 12 17 16 1 2 17 17 12 17 12 17 12 17 12 17 12 17 12 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17	5.000 x 100	Restors a Fague rich Processanio 128 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55 3.5.55
Processor of Unite Processor of Unite Processor of Unite ESTA OF OPERADOS DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINC TRAS RECEITAS DOS DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINC TRAS RECEITAS ADDICIONAS PARA ERANGUMENTO DA SALDE (OF DESPESAS COM SALDE POR SUBPLINÇÕES E CATSOCKA CALGO, DO MINISO INÇÃO ERISCA (DOOK) Programa Commiss Responsa do Capida DESPESAS PORPINAS E ARBISLATORIAS (DOOR) DESPESAS COMMISSO DESPESAS COMISSO DESPESAS COMMISSO DESPESAS DES	000) + (00000 + 0000 + 0000) ECONÓMICA NÃO -COMPUTAÇÃO	livo	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	0.00 (0.04 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (2 848-894.30 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2	5. 127 607 62 0.00 6.00 6.870 22 74 502 745.30 LO DO SARIONO SAIS EMPRENONADAS 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51	76.84 65.89 66.19 64.73 98.33 2.43 65.89 60.89 6.00 67.34 63.33 9.00 54.22 64.22 65.00	180.12 ± 0.00 ± 5.00 ± 5.00 ± 5.00 ± 5.00 ± 5.00 ± 5.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ±	% (also) × 100 66,43 77,56 57,56 57,56 59,27 59,27 50,07 50,17 50,17 50,17 50,17	Ank is transactive. (7) (7) (7) (8) (8) (8) (8) (8) (8) (8) (8) (8) (8	5.0%) x 100	Restors & Pager note Processed 197 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.3.75 1.
Promiserie de Unide Tronsveriero de Condice Tronsveriero de Condice ESTA DE CHÉRADOS DE CHÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINC TRAIS RECEITAS DOCI. AL DE RECEITAS DICCIONAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DE DESPERAS COM SAUDE POR SUBRILINÇÕES E CATEGORIA CÂLCOL DO MINISO ANÇÃO EÑISICA (DOCIS) PROPINSE COMPINSE RECEITAS ADECICANAS PARA ENBLANTORIAL (DOCIS) DISPERAS COMPINSE RECEITAS ADECICANOS PROPINSE COMPINSE RECEITAS COM	000) + (00000 + 0000 + 0000) ECONÓMICA NÃO -COMPUTAÇÃO	livo	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	0.00 (0.04 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (0.05 (2 644,694.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	5. 127 607 62 0.00 6.00 6.870 22 74 502 746.38 LO DO SENIORO SAS SERVICIONADAS 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51 74.51	76,64 65,69 66,19 64,73 96,33 2,43 85,69 60,09 60,09 57,34 63,30 63,00 64,22	180.12 ± 0.00 ± 5.00 ± 5.00 ± 5.00 ± 5.00 ± 5.00 ± 5.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ± 6.00 ±	% (a/k) × 100 66.43 77.55 17.69 74.69 3.49 58.31 0.00 0.232 56.67 0.00 0.4, (7)	Able in trimestine (I) 11 1994 257 26 12 1970 1990 (I) 2 1770 1992 (I) 14 1907 1994 (I) 14 1907 1994 (I) 15 1990 (I) 15 1990 (I) 15 1990 (I) 16 1990 (I) 17 17 17 1990 (I) 17 17 17 1990 (I) 18 1990 (I) 18 19 19 19 IP 18 IP	5-000 x 500	Finance & Pager obs Processed 182 182 182 182 182 182 182 182 182 182
Processor on Unite Transverse on Evide Transverse on Evide Terrando on Eviden Terrando on otros Municipios Terrando orienadores de circidido interinada e externada vino Terrando correcações de circidido interinada e externada vino Terrando externada adecididada prina sistemanções e carsodera. CALCOLO DO MINISO MOZAD ENGICA (DODE) VICINADA ENGICA (DODE)	000) + (00000 + 0000 + 0000) ECONÓMICA NÃO -COMPUTAÇÃO	lwo	2 8 1007.8-2-40 BOOTACAO BRICIAL 18.206.0379.00 15.718.0379.00 16.118.000.00 16.118.000.00 16.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000 16.200.000	000 884.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	2 848,094.00 2.00 2.00 2.00 858.00 2.00 85	5.127.601.52 0.00 0.00 9.676.22 71.002.746.00 8.45.00.746.00 8.45.00.746.00 8.45.00.746.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.001.00 19.000 19.000 19.000 19.000 19.000 19.000 19.000 19.000 19	76,84 65,69 66,19 64,73 66,33 2,43 65,69 6,00 57,34 63,33 6,00	180.12 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ± 0.00 ±	% (a/k) × 100 66.43 77.56 17.56 76.69 3.49 59.25 59.21 59.20 59.21 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 59.20 50.20 50.20 50.20 50.20 50.20 50.20 50.20 50.20 50	Able in trimestry (5) 11 Jan 207 Apr. 12 Jan 207 Apr. 2 Jan 207 Apr. 14 DOZ Able Apr. 15 JOSE Apr. 15 JOSE Apr. 16 JOSE Apr. 17 JOSE A	5.000 x 100	Feature of Fage cities (1997) 199 199 199 199 199 199 199 199 199 199
Processor de Unión Transcerde de Unión Transcerde de Cardion Transcerde de Cardion Transcerde de Cardion Transcerde de Cardion Transcerde de Cardion Transcerde Transcerde de Cardion Transcerde de Cardion Transcerde de Cardion Transcerde Transcerde Transcerde Transcerde de Cardion Transcerde de Cardion Transcerde Trans	000) + (00000 + 0000 + 0000) ECONÓMICA NÃO -COMPUTAÇÃO	lwo	2 8 1073-240 DESPESAS CON S DOTAÇÃO RECIAL 15.206.379.00 15.776.379.00 445.000.00 16.171.400.00 16.000.00 16.000.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00 16.200.00	000 1884 00 0.00 0.00 0.00 250 502 00 104 586 10 105 564 00 11 10 50 715 10 12 10 50 715 10 13 10 10 86 36 14 10 10 86 36 15 10 10 86 36 15 10 4 20 6 36 16 10 6 36 36 16 10 6 36 16 10 6 36 36 16 10 6	2 544 694 10 0.00 0.00 128 812 10 17 729 894 10 00 894 10 00 894 10 00 90 12 00 10 90 12	\$ 127 801 52 0.00 0.00 8 876 22 11 502 745 30 10 00 38060 5 45 88078 8040 5 45 88078 8040 1 5 8072 4 1 5 8075 1 5 8075 1 7 22 3,00 0,00	76.84 65.89 66.19 64.73 66.33 3.43 65.89 60.09 6.00 67.34	1980-12 0:00 3.54 70:17 DESPERABLICA 0:00000000000000000000000000000000000	% (w/s) x 100 66,43 77,56 57,56 78,57 78,99 3,40 59,31 59,31 0,00	A6 o bimestro (5) 11 1893-257 24 9 270 290 0 12 273 140 21 14 002 490 0 12 805 180 0 12 805 180 0 50 200 341 51 10 50 0 341 51 10 475 725 34	% (M) x (M)	Restor o Page não Processado 321 3.23 1.95 1.96 1.96 1.98 1.98 7.78 7.78 7.78 7.78
Processor of Units Transverse or Entitle Transverse or Entitle Terra or Order Municipies Esta de Orderações de Cristoto internada e externada vencimas recessados o comboto internada e externada vencimas recessados de Constanto Comboto internada e externada vencimas de RECESTAD ADRICOMADA PRIA PRIMARQUESTO DA SALOS POR SUBPLIAÇÕES E CATSODRIA. CALCALO DO MINISO MUNICIPADA CONTINEA RECESSOR DO COMBOTO COMB	000) + (00000 + 0000 + 0000) ECONÓMICA NÃO -COMPUTAÇÃO	NO.	2 8 20 70 7 7 DESPESAS COM SI DOTAÇÃO BICIAL 15.204.379.00 15.718.379.00 15.718.379.00 16.000.00 16.118.400.00 16.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00 16.200.000.00	000 1894 00 0.00 0.00 0.00 100 802 00 100 804 00 100 804 00 11 100 100 115 10 12 100 100 115 10 13 100 100 115 10 14 100 100 115 10 15 100 100 115 10 16 100 100 115 10 17 100 100 10 17 100	2.646.694.00 0.00 0.00 258.692.00 N 726.366.00 Apa 5 Caucau Apa 5 Caucau Apa 6 Caucau 108 20.312.00 10.362.61 20.367.61 20.367.61 20.367.61 20.367.61 20.367.61 20.367.61 20.367.61 20.367.61 20.367.61	\$ 127.601.62 0.00 8.676.22 15.002.165.00 545.600.165.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.00 545.6001.0	76.64. 65.69 66.19 64.73 66.33 3.43 65.09	180.12 0.00 0.00 0.01 0.01 0.00 0.00 0.00	% (MQ) x 100 66,43 77,56 17,56 76,57 3,40 39,31 19,31	Ade o talementes (5) 11 284-257 24 9 270-2050 12 273-162 21 14 502 505, 50 14 285, 505, 50 12 200-341 27 30 206-341 27	5-0%) x 600	Footine a Page rule Processals 820 3.23 3.00 4.05 4.05 4.05 7.16
Promiserie de Unide Tromesserie de Edicida Tromesserie de Cardida Tromesserie de Cardida ESTA DE CHERAÇÕES DE CHEDITO INTERNAS E EXTERNAS VINC TRAS RECEITAS COSO E CHEDITO INTERNAS E EXTERNAS VINC TRAS RECEITAS ASSOCIANAS PARA ESMANCIMIENTO DA SAUDE (IC DESPESAS COM SAUDE POR SUSPINAÇÕES E CAZEGORIA CÂLGIA, DE MINISO ANÇÃO EÁRICA (COCIO) PORQUES CUENTIDE REQUISION CUENTIDE REQUISION CONTRIBE SINTERIOR NODENTINA E ARRECATORIAL (COCIO) TORQUES CONTRIBE CARGORIO CARGORIO CONTRIBE CARGORIO	000) + (00000 + 0000 + 0000) ECONÓMICA NÃO -COMPUTAÇÃO	lwo	2 8 107 7 0015/240 0015/240 0015/240 0015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240 015/240	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	2.646.094.00 0.00 0.00 258.003.00 OF 726.366.00 AQAS 90 CALCUL DESPEI Also o timeste 166 20.312.60 10.362.61 20.367.41 20.367.41	\$ 127 807 82 0.00 0.00 8 870 22 75 002 746 24 10 002 746 2	76,64 65,69 66,19 64,73 66,33 3,43	180.12 0.00 0.00 0.574 VC.17 DESPERAS LIGA 10.00, 621.81 9.00, 521.81 9.00, 520.91 12.201.94.05 18.215.06.60 18.215.06.60 18.215.06.60	% (AN) x FOE 65,43 77,55 17,36 75,61 76,19 3,40	Ask o bimestre (f) 11 189,257 (c) 9 210,001 (c) 2 275 (d) 2 14 502 (d) 6,001 14 801,605 (d) 12 800,001	5-0%) x 900 	Rector o Page ride Processado 100 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00
Promisers os Unido Transverse dos Existias Transverse do carbos Municipios ESTA DE CAPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINC TRAS RECEITAS DOSCORAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (O DESPENAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CAPEGORIA CÂLGIA, DIO MINISO ANÇÃO BÁBICA (DOSC) PORTIMO CONTRIBE RECEITAS DOSCORAS E ARRELATORIAL (DODE)	000) + (00000 + 0000 + 0000) ECONÓMICA NÃO -COMPUTAÇÃO	livo	28 2077.000PESAS COM S DOTAÇÃO RECIAL 15.206.379.00 15.716.379.00 446.000.00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	2.648.094.00 0.00 0.00 0.00 0.00 P. 704.080.00 AQAS NO CALCUM AQAS NO CALCUM ADD 12.60 0.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.0	\$ 127 807 52 0.00 0.00 8476 22 71 002 746 34 LO DO SRIVINO 543 8877 RIVINO 74.517 AL NO 8886 3486 3486	76,64. 65,69 66,19 64,73	180.12 0.00 0.50 3.54 70.17 DESPERABLICA 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 10.10 1	% (M/L) × 100 65.43 77.56 17.56 75.61	Ann o folimentino (5) 11 109-257 (4) 9-210-701-01 2-275-142-71 14-102-808-86	5-950 x 998	Rector o Page rule Processadi 821 1.00 1.36
Promiserie de Unide Transmistre de Emilia Transmistre de Ministre EETA DE OFFERADES DE CHEDITO INTERNAS E EXTERNAS VINC TRAIS RECEITAS DOOS AL DE RECEITAS ADECIGNAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DE DESPENAS COM SAUDE POR SUBRILINÇÕES E CATSOCINA CÂLGIA, DIO MINISTO JAÇÃO E BESICA (DOOS) NOCADE EMISICA (DOOS)	000) + (00000 + 0000 + 0000) ECONÓMICA NÃO -COMPUTAÇÃO	ino	28 107.7 DESPESAS CON S DOTAÇÃO INCIAL 16.225.076.00 15.781.079.00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	2.646.094.00 0.00 0.00 0.00 09 726.866.00 AGAS NO CALCUI AGAS NO CALCUI AGAS NO CALCUI 068 000 100 000 100 000 100 000 100 000 100 000	\$ 127 607 50 0.00 6.00 8 670 22 71 002 746,34 LO DO SARRIADA S 74 500 14 500 14 50 76 51 80 76 51	70,64 65,69	100 12 0.00 0.00 5.74 70:17 DESPERABLICA HI 13.00.401.81 9.00.90 N	% (MA) × 100 65,43 77,56	ANA o formactive (f) 11 589-257-24 9-210-095-01	5-00x 600	Restoe a Page rite Processadi (g) 1,73 1,55
Promisers of Unite Transmission on Emilia Transmission on other Municipion EETA DE OFERAÇÕES DE CREDITO INTERNALE EXTERNALS VINCE TRAIS RECEITAS COCI) AL DE RECEITAS ADDICINAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (X DESPESAS COM SAUDE POR SUBPLINÇÕES E CATISOCINA. CÂLICULO DO MINISO	000) + (00000 + 0000 + 0000) ECONÓMICA NÃO -COMPUTAÇÃO	i wo	2 to 7 to	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	2.646.004.00 0.00 0.00 258.652.00 07.726.966.00 AGAS NO CALCUS DESPEI Ate o timeste 188	5 127 807 80 0.00 0.00 8 676 22 75 500 786 30 LO DO SRIMO 543 ERIFERINADAS ***********************************	100	180.12 0.00 0.00 3.74 70.17 DESPERABLICA 46	% (AV) x 100	Ann o binnestre (f)	5-950 x 988	Renton a Pager rule Processado (U)
Promisers os Unide Transmisers os Emisios Transmisers os emisios EETA DE OPERAÇÕES DE ORIGINO INTERNALI E EXTERNALI VINCI TINAS RECEITAS ADRICINAIS PARA FINANCIAMENTO DA SALDE (C DESPESAS COM SAUDE POR SUBPLINCIDES E CATRODOMA.	000) + (00000 + 0000 + 0000) ECONÓMICA NÃO -COMPUTAÇÃO	INO	2 8 107 7 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	NATIONAL DE COMPUTE DOTAÇÃO	2.546.004.00 0.00 0.00 258.652.00 07.726.966.00 AGAS NO CALCUS DESPE	5 127 807 52 0,00 0,00 5 676 22 75 502 746 24 LO DO MININO 543 EMPERIMADAS		180-12 0-00 0-00 3-74 70-17		Até a birecetre		Reston a Pager
Provincetto de Unido Provincetto dos Estados Provincetto do outro filanciarios ESTADO CONTRADORS DE CREDITO INTERNAD E EXTERNAD VINC TRAIS RECEITAD COOR			28 2 1077	0.00 0.00 0.00 059 652 00 754 366 00 10	2 846 894 50 0 20 0 20 258 852 50 07 726 398 50	5.127.607.62 0.00 0.00 9.676.22 71.002.748.24		980-12 0.00 0.00 3.74				
traumente de Unido Traumente dos Estadas Traumente de debra Múniculos ESTA DE OFERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINC	CIRADAS A SAÚDIS (DODS)		28	00,0486,046 00,0 00,0	2.846.594.50 0.20 0.30	5 127 807 52 0.00 0.00		980-12 0:00 0:00				
Proveniente de Unide Proveniente dos Estados				20,446,000	2.646.594.50	5 127 607 52		180.12				
Proveniente de Unido			104.6	S21.040.00 10	04.621.040.00			67,34				
CEITAS DE TRANSPERÊNCIAS PARIA A BADDE (XXVIII)					57.467.734.00	15.565.672,62		1939				
					100	P	2/40/300) Later				
RECEITAS ADICIONAIS PIARA O FINANCIAMENTO SA SAGE	DE NÃO COMPUTADAS NO CALO	SLO DO MINIMO	PREV	ATU	EVISÃO ALIENDA	RECEIVAL Asso Person	REALIZADAS					
IC. INT.) TAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPE					600		0.00		0.00		±100	
title & Eagle's lanced, on pressulting and easens, and it between companies (DOF					400		500		0.00	R	REO - ANEXO XI	KGC +* 141/2012 +4.
over. (MPTH)					1000		94.5		D-4/1		75868	
estra a pagar canostaties en presontas em 2020 a serem compensados : estra a pagar conostaties en presontas em 2018 a serem compens. (XX)		de demand de			000 000		0.00 0.00		0.00		0.00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRESCR DISPONDELIDADE	NETOS COMISIOERADOS PARA PIL E DE CAIXA.	IS OF APLICAÇÃO DA		(w)		Emperhadas 00	-	Lepation (c)		Figure 60		faddo Final (Nics Apleach (ass) + (w - (x ow y))
				Saldo frond				AGAR CANCELADO			11.0	
TTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O F TTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXE	FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR	QUE AFETARAM O CU	MPRINENTO DO LIM	ETE (KRI) (voler infor	mede na demone	trativo de asercicio a	ententer)					
ripertos de 2016 e antenires 2114, DOS RESTOS A PAGAR CAMCELADOS OU PRESORITOS ATÉ O I	E 50 FINAL GO EXERCICIO ATUAL QUA	E.00 E APETANAM O CUMPI		0.00 (KR3 (some des salés	(I.D) na respetivos da o	100 Flore V)		0.00	0.00	6.08	8.1	00
reporting die 2018 reporting die 2017	8.00 8.00	0.00		0.00 0.00	8.00 8.00	9.00		0.00	0,00	0.00	0.0	
repairtosa de 2018 (regira terras).	8.00	0.00		0.00	8.00	1.00		0.00	0.00	0.00	0.0	00
ropentos de 2000 (regra rotes)	8.00	0.00		0.00	0.00	300		0.00	0.00	6,00	.049	(94) = ((9 * 10) - 14) (00)
EXERCICIO DO EMPERMO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercísio Ini	ation do limite interior (o) = (o - m), se < 0, antide to = 0	Total incom SP no see SH	By em	no Execution seen fragment findings fragment findings fragment findings	Company of the Compan		de RIP gans Tur NI	cal de RF a pager 78	Total or RP specialist ou presentes (a)	valor apricado sidos do lovde e total de RP cancelados del o Re estados
			Water apriceds			Par more	. Yeler musels					Diferença entre
COLANT DA DILEMENĈA DE FINILE MIJO COMMISDO EM EXENCICIOS MA					6.00		0.00		0.00		2.00	
ateriança de limite rulo cumprido em 2016 (seito inicial igual as setto final Menença de limite rulo cumprido em Exercicos Antenores (seito inicial igual					600		1.00		0.00		0.00	
RECURSOS VINCULADOS COMF. ART Sterenca de limite não cumpno em 250° (sexo final = XXXII)				(4)	400	Engerhalise	100	E COLUMN	0.00	00	0.00	(b) = (b - 0 oc. (b)
CONTROLE DO VLR REF. AO 1, MINIMO NÃO CUMPRIDO	EM EXCRC. ANYERORES PERS	ON APLIC DOS		Saleto frecial (no exercisco estant)			Despes	LIMITE NÃO QUAP es Custandos no Ex	ercicio de Marlerêno			Salto Final (Não Apricad)
rde não Guegaria: (KIX) = (KIXIX) (Gueras usar foi inferior a Jumi) ERICENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONS	STITUCIONAIS E LEGAIS APLICA	OO BWASPS (KVI.) III	7100 (minero de 1876	S conforma EC of 1410	2012 no % de Lei	Orgánica Municipal)						
espesa Mirima a ser Aplicada em AGPS (XVII) + (XII, e 1s £.e: Orgênica fi Perença erres o Vetir Aplicado e a Despesa Mirima a ser Apricada (XVII)												27 486.80 27 067 76
VALOR APUCADO EBIASPIS (XXI) = (XXI - XXII - XXV - XXI) repess Minima a ser Aplicada em ASPS (XXII) = (XII) + 18% (LC 141001)					80.679.327.72		54.525	367,79	46.17	70.643.48		27 456.60
N) Despesas Custoudes com Depositricians de Caina Vicculada aux Resi	ins a Paper Constitutes (KV)				0.00		9332	0,00	1000	0.00		
					0,00 3,00			0.00		0.08		
Flantics e Pager Não Processados Insultiris Inde-Maresville no Exercície. Desg: Custosciais core Recursos Vinculadas o Parcela no Nublemo que	som Disposit-feliate Financens (I				40.579.307,72		54 520	307.79		70.042,40		
Flastics & Pager Não Processados Insultins Inde-Atamente no Exemples. Deeg: Custombas com Recursos Vinculados a Partida do Nutlemo que	ann Dispositifelium Financena (I			DESPEKALEMPENA MI	ADAS:		E LIQUIDADA B	24	DESPESAS PAGAS III			
Dergi, Custonidas core Roccursos Vinculados a Parcela do Nutrieto que		P1										



DE ADMINISTRAÇÃO

Termo Autorizativo de Dispensa Dispensa Nº 72/2020 – SEL Processo Nº 176/2020. Processo de Despesa: 1221/2020 - SEL

Obieto: Aquisição de material de expediente e limpeza a fim de assegurar condições para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e

Lazer.
Empresa: INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.701.515/0001-70
Valor: R\$ 15.734,62 (quinze mil, setecentos e trinta e
quatro reais e sessenta e dois centavos)
Data de Assinatura do Termo: 23 de julho 2020
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado —
Prefeita

Termo Autorizativo de Dispensa Dispensa N° 71/2020 – GVP Processo N° 167/2020. Processo de Despesa: 1067/2020 - GVP

Objeto: Assegurar aquisição de material de expediente a fim de garantir a continuidade das atividades administrativas do gabinete da vice-prefeita no ano

2020.
Empresa: INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.701.515/0001-70
Valor: R\$ 5.497,05 (cinco mil, quatrocentos e noventa e
sete reais e cinco centavos)

Data de Assinatura do Termo: 20 de julho de 2020 Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado

Assina pela empresa: INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA

Extrato de Aditivo de valor Aditivo nº 02 de valor da nº Concorrência Nº 17/2018 – SEIMURB Contrato Nº 75/2019, firmado em 20/0/2019

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o aditamento de valor

Empresa: WB Empreendimentos, Serviços e Comercio EIRELI -ME

CNPJ: 28.240.229/0001-12
Valor: 239.661,61 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos)

Data da assinatura: 20 de julho de 2020 Assina pela empresa: Valdemar Bruno Lima Dantas Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado Prefeita

Extrato de Aditivo de valor Aditivo nº 04 prorrogações da nº Concorrência Nº 09/2018 – SEIMURB Contrato Nº 225/2018, firmado em 25/07/2018

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a

Objeto. O presente adulto terri por objeto promover a prorrogação de prazo Empresa: Poly Construções & Empreendimentos

CNP.I: 05 806 903/0001-88

Vigência: 12 (doze) meses Período: 25/07/2020 a 25/07/2021 Assina pela empresa: Edgard César Burlamaqui de I ima

Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado

Prefeita

Aviso de Suspensão Concorrência 04/2020-SEIMURB Processo nº 140/2020

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pela Portaria nº 074/2020, publicada no Jornal Oficial de Mossoró (JOM) nº 555 de 27 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a concorrência 04/2020-SEIMURB, com sessão designada para o dia 29/07/2020, as 09:00 horas, está SUSPENSA, para análise de questionamentos. Após serem devidamente respondidos os questionamentos o Aviso de Licitação. respondidos os questionamentos, o Aviso de Licitação, o Edital e seus anexos serão relançados, com uma nova data para abertura do certame a ser definida posteriormente. Mossoró/RN, 28 de julho de 2020

Laíla de Oliveira Fonseca Menezes

Extrato de Adjudicação, Homologação e Contrato Tomada de Preço N.º 02/2020 – SEIMURB Contrato Nº 191/ 2020

Objeto: Contratação de empresa para realização

das obras reforma e modernização do Equipamento Cultural Museu Histórico Lauro da Escóssia, localizado a Rua Trinta de Setembro, Bairro Centro, Mossoró-RN Empresa: A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI
CNPJ: 04.693.484/0001-52
Assina pela empresa: CLÁUDIO AUGUSTO DA
ESCÓSSIA
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 28 de julho de 2020 a 28 de julho de 2021
Valor: R\$ 804.509,25 (oitocentos e quatro mil,
quinhentos e nove reais e vinte e cinco centavos)
Data de accientiva de Adjudicaçõe: 27 de julho de 2020 Data de assinatura da Adjudicação: 27 de julho de 2020
Data da Homologação: 28 de julho de 2020
Adjudicado por: Deyvid Samuel Soares da Silva —
Diretor Executivo

Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita Data da assinatura do Contrato: 28 de julho de 2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020 - SMS PROCESSO Nº 61/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços, com reposição de peças, na Manutenção e Conservação de reposição de peças, na Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos odontológicos, Hospitalar, Radiologia, Fisioterapia, Oftalmologia e Laboratorial, instalados nas Unidades Básicas de Saúde, CAPS II, CAPSi, CAPS-ad, Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio Maia - UPATM, Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini — UPACC, Unidade de Pronto Atendimento do Belo Horizonte., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa: ELTON ALVES DA SILVA CNPJ: 00.852.365/0001-44

Valor: R\$ 391.900,00
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 17.07.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita) Assina Pela Contratada: Elton Alves da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 -SEIMURB Objeto: A aquisição de materiais diversos, aquisição de equipamento e material permanente e outros serviços, que serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços

Urbanos Empresa: EBARA TEC. COM. E SERVIÇOS EM INFORMATICA.

CNPJ: 04.471.402/0001-25 Valor: R\$ 7.170,00 Prazo: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 21.07.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Àssina Pela Contratada: Rossini Rainier Dantas Arruda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 - SEIMURB

Objeto: A aquisição de materiais diversos, aquisição de equipamento e material permanente e outros serviços, que serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

EMPIESA: EBARA TEC. COM. E SERVIÇOS EM INFORMATICA. CNPJ: 04.471.402/0001-25

Valor: R\$ 4.425,00

Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 21.07.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado

Assina Pela Contratada: Rossini Rainier Dantas Arruda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 -SEIMURB

Obieto: A aquisição de materiais diversos, aquisição de equipamento e material permanente e outros serviços, que serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços

Empresa: GLOBAL HOUSE EIRELI

CNPJ: 13.611.287/0001-38 Valor: R\$ 9.750,00

Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 21.07.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita) Assina Pela Contratada: Renata Cavalcanti Mendonça

Fonseca de Albuquerque

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 - SEIMURB

Objeto: A aquisição de materiais diversos, aquisição de equipamento e material permanente e outros serviços, que serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

Empresa: GLOBAL HOUSE EIRELI CNPJ: 13.611.287/0001-38

Valor: R\$ 30.000,00 Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 21.07.2020 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado

(Prefeita) Assina Pela Contratada: Renata Cavalcanti Mendonça Fonseca de Albuquerque

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 255/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I, RESOLVÉ:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO
PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação
como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do
Processo de Despesa nº 1759/2019, firmado entre
o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a EBARA TEC.
COM. E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA, que tem como
objeto a aquisição de equipamentos de informática,
conforme Contrato de nº 124/2020-SMS.

Att. 2º - Designar a servidora MARIA IANEDIA

Art. 2º - Designar a servidora MARIA JANEDJA FERNANDES, Matrícula: 9099-9, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Processo de Despesa nº 1759/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a EBARA TEC. COM. E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática, conforme Contrato de

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 28 de Julho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 258/2020 - SMS

A Secretária Municipal da Saúde, no uso das atribuições A Secretaria Municipal da Sadule, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 080 de dezembro de 2012 e, CONSIDERANDO que um sistema de saúde equânime,

CONSIDERANDO que um sistema de saúde equânime, integral universal, resolutivo e de boa qualidade deve ter como parte imprescindível, dar viabilidade aos Programas que engrandeçam o desenvolvimento de ações de melhoria social;
CONSIDERANDO o que preconiza a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, em seu Anexo XVII, que trata de todas as Políticas da Saúde;
CONSIDERANDO o que reza o artigo 17 da mesma Portaria, em seu inciso II, onde é determinada a criação de um Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, para implantação e acompanhamento do PNAISARI

para implantação e acompanhento do PNAISARI – Política Nacional de Atendimento Integral à Saúde de Adolescentes em conflito com a Lei em Regime de Internação e Internação Provisória; Considerando a necessidade de garantir a melhoria do

fluxo de trabalho deste grupo; RESOLVE:

Art. 1º - Designar as seguintes instituições que irão integrar o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em conflito com a Lei em Regime de Internação Provisória – PNAISARI.

- Secretaria Municipal de Saúde (SMS); - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

(COMDICA);

- Centro de Referência de Assistência Social (CREAS);

Centro de Atendimento Socioeducativo de Mossoró (CASE/Mossoró);
 Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório (CASEP/Mossoró);

Centro de Atendimento Socioeducativo Semiliberdade

(CASEMI);

- Il Unidade Regional de Saúde Pública (URSAP); - Secretaria Municipal da Educação; - 12° DIREC/Secretaria Estadual de Educação.

Art. 2º - o Grupo de Trabalho Intersetorial terá caráter permanente podendo seus membros ser substituídos quando necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, alterando as disposições anteriores Mossoró/RN, 29 de Julho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 251/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do

Município, em seu Artigo 89, inciso I, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO
PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação
como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato
nº 65/2015, Pregão Presencial nº 10/2015 firmado
entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a empresa
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, para
locação de equipamentos para realização de exames locação de equipamentos para realização de exames laboratoriais de hematologia, bioquímica e imunologia/

laboratoriais de hematologia, bioquímica e imunologia/ hormônios.

Art. 2º - Designar o servidor SAUL BATISTA DA MOTA, matrícula nº 0125253-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 65/2015, Pregão Presencial nº 10/2015 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a empresa RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, para locação de equipamentos para realização de exames aboratoriais de hematologia bioquímica e imunologia/ laboratoriais de hematologia, bioquímica e imunologia/

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 27 de Julho de 2020

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 252/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização à OFTALMOCENTRO DE MOSSORO LTDA (DOCTOR CLINICA), pela prestação de serviços de apoio diagnóstico, através do Sistema Único de Saúde (SUS), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró; R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de

serviços executados sem a consequente copertura de contrato com o ente municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;

Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e

3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6. Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 27 de Julho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 253/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da CONSIDERANDO a necessidade de analise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização à CLÍNICA E LABORATÓRIO EXAME LTDA pela prestação de serviços em saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró; RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de

serviços executados sem a consequente cobertura de

serviços executados serri a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;

11.026-9;
2. Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e
3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.
Art. 3° - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 27 de

Julho de 2020. Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 254/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da

possibilidade de pagamento por meio de indenização ao CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DE MOSSORO, pela prestação de serviços de apoio diagnóstico, através do Sistema Único de Saúde (SUS), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró; Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para

apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de

serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;

2. Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e 3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 27 de Julho de 2020

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

Resolução Nº 01 de 28 de janeiro de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua SEXAGÉSIMA TERCEIRA (63ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MOSSORÓ/RN. Reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8,080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde:

- Aprovar o Projeto Família Em Foco.

Suelda Felício de Araújo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 01 de 28 de janeiro

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

Resolução Nº 02 de 28 de janeiro de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua SEXAGÉSIMA TERCEIRA (63ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MOSSORÓ/RN. Reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8,080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde:

 Aprovar os nomes das conselheiras Suelda Felício de Araujo e Vandja Adraene de Lima como representantes do CMS-Conselho Municipal de Saúde no COMDICA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suelda Felício de Araújo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 02 de 28 de janeiro

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

Resolução Nº 03 de 16 de março de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua DUCENTÉSIMA QUARTA (204º) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS MOSSORÓ/RN. Reunião realizada no dia 16 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8,080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8,142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde: Resolve:

- Validar o Curso de Atualização de Teste Rápido Para HIV e Sífilis.

Suelda Felício de Araújo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 03 de 16 de março de

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

Resolução Nº 04 de 16 de março de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua DUCENTÉSIMA QUARTA (204ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MOSSORÓ/RN. Reunião realizada no dia 16 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8,080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde:

Validar o Fórum Municipal Sobre Sífilis.

Suelda Felício de Araújo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 04 de 16 de março de

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

Resolução Nº 05 de 16 de março de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua DUCENTÉSIMA QUARTA (204ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MOSSORÓ/RN. Reunião realizada no dia - CMS MOSSORO/RM. Reditiad fealizada filo did fe de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8,080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde:

Validar as Unidades Básicas de Saúde que Realizam Teste Rápido Para HIV, Sífilis e Hepatite B e C.

Suelda Felício de Araújo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 05 de 16 de março de

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

Resolução Nº 06 de 16 de março de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua DUCENTÉSIMA QUARTA (204ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS MOSSORÓ/RN. Reunião realizada no dia 16 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8,080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91. Considerando a necessidade de ampliar o Controle

Social e fortalecer o Conselho de Saúde:

- Validar as Unidades Básicas de Saúde que Disponibilizam Preservativos Masculinos e Femininos.

Suelda Felício de Araújo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 06 de 16 de março de

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

Resolução Nº 06/B de 16 de Março de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua DUCENTÉSIMA QUARTA (204ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE — CMS MOSSORÓ/RN. Reunião realizada no dia – CMS MOSSORO/RIV. Reultiau tealizada fio dia 16 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8,080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.



Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde: Resolve:

- Validar Serviço de Profilaxia Pós Exposição (PEP). Este serviço se consolida no Hospital Rafael Fernandes no Município de Mossoró-RN.

Suelda Felício de Araújo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 06/B de 16 de Março

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

Resolução Nº 07 de 16 de março de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua DUCENTÉSIMA QUARTA (204ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MOSSORÓ/RN. Reunião realizada no dia 16 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8,080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde: Resolve:

Aprovar o Plano Para Implantação da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil - EAAB.

Suelda Felício de Araújo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 07 de 16 de março de

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

Resolução Nº 08 de 16 de março de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua DUCENTÉSIMA QUARTA (204ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS MOSSORÓ/RN. Reunião realizada no dia 16 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8,080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91. Considerando a necessidade de ampliar o Controle

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde: Resolve:

- Aprovar o Plano de Contingência do COVID-19 e a Implantação do CIEVS - Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde.

Suelda Felício de Araújo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 08 de 16 de março de

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

Resolução Nº 09 de 16 de março de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua SEXAGÉSIMA QUARTA (64ª) REUNIÃO sua SEXAGÉSIMA QUARTA (64ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MOSSORÓ/RN. Reunião realizada online por videoconferência no dia 26 de maio de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8,080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8,142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91. Considerando a necessidade de ampliar o Controle

Social e fortalecer o Conselho de Saúde: Resolve:

- Aprovar o Relatório de Saúde do 3º Quadrimestre de 2019-Mossoró-RN

Suelda Felício de Araújo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 08 de 16 de marco de

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

Resolução Nº 10 de 26 de maio de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua SEXAGÉSIMA QUARTA (64ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MOSSORÓ/RN. Reunião realizada por videoconferência no dia 26 de maio de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91. Considerando a necessidade de ampliar o Controle

Social e fortalecer o Conselho de Saúde:

- Aprovar o Relatório Anual de Gestão- RAG de 2019-Mossoró/RN

Suelda Felício de Araúio Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 10 de 26 de maio de

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

Resolução Nº 11 de 30 de junho de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua DUCENTÉSIMA SEXTA (206ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE — CMS MOSSORÓ/RN. Reunião realizada no dia 30 de junho de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde: Resolve:

Aprovar o nome de Luíza Maria Lima Oliveira como Conselheira Suplente em substituição a Francisco Rogenildo Dantas da Silva no Segmento Trabalhador em Saúde, passando este a ser o Titular em substituição à Conselheira Titular Antônia Selma de Oliveira Câmara que renunciou ao mandato em 22.11.2019.

Suelda Felício de Araújo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 11 de 30 de junho de

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

Resolução Nº 12 de 30 de junho de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua DUCENTÉSIMA SEXTA (206ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONȘELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MOSSORÓ/RN. Reunião realizada no dia 30 de junho de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde: Resolve:

Aprovar o nome de Maria Aparecida da Silva como Conselheira Suplente de Marcos Antônio de Moura Filho no Segmento Prestador de Serviços, em substituição à Conselheira Suplente Teresa Maria Vieira Chaves que perdeu a condição de prestadora de servicos ao município.

Suelda Felício de Araújo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 12 de 30 de junho de

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL 001.2020.SMC.PMM

PREMIO DE PROMOÇÃO E APOIO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS LOCAIS COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – ATA DA REUNIÃO No dia vinte e oito do mês de julho de dois mil e vinte, a equipe técnica de avaliação dos projetos do Edital 001.2020.SMC.PMM - PRÊMIO DE PROMOÇÃO E APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS LOCAIS realizou análise dos recursos enviados para o e-mail, conforme previsto no item 9.1 do referido edital. Neste sentido, segue o resultado após análise e acatamento de recurso. São considerados APROVADOS os projetos contemplados até o limite dos prêmios previstos no edital. Os demais projetos CLASSIFICADOS também aparecem no resultado. Mossoró, 29 de julho de 2020

Resultado da Avaliação do Mérito dos Projetos submetidos ao Prêmio de Promoção e Apojo às Manifestações Culturais Locais-2020:

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PRE n° 01 02 03 04 05	MIO MÚSICA - APRÓVADOS Proponente Haissa H. de França Gomes Bruno Alisson Alves Hermínio Bruno Caminha Farias Alex Magno de Oliveira Solva Rhamon Higino Bezerra de J.	Projeto I Encontro de violão infantil A música e natureza na infância" Monxoró Brass Xote, xaxado e baião: Forrozão puxa papai – lives	Atividade Concertos e Recitais Concertos e Recitais Concertos e Recitais Concertos e Recitais Dupla	Valor 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.900,00 1.000,00	Análise do mérito 1º lugar 2º lugar 3º lugar 1º lugar 1º lugar
PRE 06 07 08 09	EMIOS DE MUSICA CLASSIFICADOS M. Manuela Gomes A. Santiago Renam Colombo Simões Lucas Rafael Felix da Costa Marcílio Maia Pedrosa	Café com ópera Duo capixaba violões Coração Marcílio maia canta o rei	Concertos e Recitais Concertos e Recitais Concertos e Recitais Concertos e Recitais	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	4° lugar 5°lugar 6° lugar 7° lugar
PRÉ nº 01 02 03 04 05	MIO ARTES CÊNICAS – APROVADOS Proponente Cia Bagana de Teatro José Maria Felix Junior (Bela Trupe) Cia. Escarcéu de Teatro Francisco Erismar da Cunha Renata Soraya Leal	Projeto Projeto Mulheres à vista Desarrumando o arrumado Nos confins do horizonte Arte cênica na mídia Faço lá e Faço Cá!	Atividade Apresentação Apresentação Apresentação Apresentação Teatro De Rua	Valor 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.900,00 1.000,00	Análise do mérito 1º lugar 2º lugar 3º lugar 1º lugar 1º lugar
PRÉ 06 07 08	MIO ARTES CÊNICAS – CLASSIFICA Dionízio Cosme Neto F. Adriano da Silva (GACP) Gesto Cia de Dança	DOS Um por 2 e dois por um Sou brega, Cartas de amor	Apresentação Apresentação Apresentação	4.000,00 4.000,00 4.000,00	4º lugar 5º lugar 6º lugar



09	Cia Pão Doce de Teatro	A casatória c'a defunta"	Apresentação	4.000,00	7º lugar
PRÊ n⁰	MIO AUDIOVISUAL – APROVADOS Proponente	Projeto	Atividade	Valor	Analise do mérito
01 02	Plinio Danillo Oliveira de Sá Maria Samva Kimberlee P.Alves	Festival alternativo Santa luzia: retratos	Festival de Cinema Documentário	5.000,00 5.000,00	1º lugar 1º lugar
03 04	Mickaelly Moreira de Araújo F.Carlos Guerra M. Junior	brincadeira de menina Espaço mossorófono (videoclipes)	Exp. Virtual Autoral Expo.Virtual Autoral	5.000,00 3.000,00	1º lugar 1º lugar
05	José Brito e Silva	Exposição virtual de caricaturas	Expo Virtual Autoral	3.000,00	2º lugar
	MIO AUDIOVISUAL - CLASSIFICADOS		- "	5 000 00	00.1
06 07	Wigna Ribeiro da Silva Jocelito Barbosa de Gois	Festival "quarentene-se" Cine Escolaem 3d	Festival de Cinema Festival de Cinema	5.000,00 5.000,00	2º lugar 3º lugar
08 09	Ilmara Beatriz Menezes da Silva L. Gurgel Queiroz de Almeida	Relembrando espetáculos A ponte reciclando	Documentário Documentário	5.000,00 5.000,00	2º lugar 3º lugar
10 11	Paulo Roberto de Lima Ferreira Lucimara Nascimento Torres	A Carta O Pingo do I	Documentário Documentário	5.000,00 5.000,00	4º lugar 5º lugar
12 13	Madson Ney Leite Dantas Bezerra Marcelo Fernandes Lacerda	Como estou dirigindo? Entre nós	Documentário Exp. Virtual Autoral	5.000,00 5.000,00	6º lugar 2º lugar
14	Erika Alessandra M. Nolasco	Meu olhar em preto branco"	Exp. Virtual Autoral	5.000,00	3º lugar
	MIO ARTES VISUAIS - APROVADO	5	A.:		711 1 7 Y
nº 01	Proponente Joana Darc Xavier	Projeto I coletiva arte popular	Atividade Coletiva de Arte Popular	Valor 10.000,00	análise do mérito 1º lugar
01 01	Gildheikson Eufrásio da Silva Josefa Soares Abreu Maia	Exposição arretada Artesanato é Cultura	Coletiva de fotografia Primeira Exposição	3.000,00 3.000,00	1º lugar 1º lugar
01	Marcelo C.Morais da Silva	Raízes Mossoró: Entre A Pintura E A Cançã Alforria itinerante		3.000,00	1º lugar
02 556	Gilvan (Escravo)		Salao Individual	3.000,00	2º lugar
nº	MIO CULTURA POPULAR – APROVAD Proponente	Projeto	Atividade	Valor	Análise do mérito
01 02	Aldaci Medeiros de França Alexsandra Ferreira Gomes	Festival Poetas Populares Festival d Teatro De Mamulengos	Festival poetas Populares Festival de João Redondo	10.000,00 5.000,00	1º lugar 1º lugar
03	Antônia Lúcia da Silva	Louvação Baobá em Mossoró	Celebração religiosa	1.900,00	1º lugar
PRÊ n⁰	MIO MOBILIZAÇÃO CULTURAL – APRI Proponente	OVADOS Projeto	Atividade	Valor	Análise do mérito
01	Jordana Souza Neris	Desbravando O país de Mossoró	Visitas Culturais	6.000,00	1º lugar
02 03	Danielle Pinto Cesário F. Edson Saraiva da Silva	A Dança e as Emoções Café com Prosa – Edição Liberdades	Dinâmicas Culturais Dinâmicas Culturais	1.900,00 1.900,00	1º lugar 2º lugar
	MIO JUNINO – APROVADOS				
nº 01	Proponente Associação Cultural Lume	Projeto Haja Rojão Para Festejar SJ	Atividade Estilizada	Valor 3.500,00	Análise do mérito 1º lugar
02	Jefferson Ranieri Lima de Souza (Boneca de Pano)	Junina Boneca De Pano Viva São João	Estilizada	3.500,00	2º lugar
03	İsmar Fábio Torres (Rabo de Palha)	Arraiá Rabo De Palha	Tradicional	1.500,00	1º lugar
04	F.Julivan Epaminondas da Silva (Paixão Matuta)	Arraiá Paixão Matuta	Tradicional	1.500,00	2º lugar
05	Francisco Tcharles da Silva		Tradicional		· ·
06	(Noite de São João) Josivan Paulo da Rosa	"Resgatando As Tradiçoes Juninas Nos Bairros"		1.500,00	3º lugar
07	(Sonho do Sertão) Kalesca da Silva Monte	"Em Tempos De Pandemia, Um São Joao Diferenciado"	Tradicional	1.500,00	4º lugar
08	(festejo Junino) Jailton Oliveira da Fonseca	Quadrilha Festejo Junino	Tradicional	1.500,00	5º lugar
09	(Alegria Matuta) Ana Paula Cabral da Silva	Alegria Matuta	Tradicional	1.500,00	6º lugar
10	(Amor Nordestino) J.Paulo Viana Mascarenhas	Quadrilha Amor Nordestino	Tradicional	1.500,00	7º lugar
11	(Tradição na Roça) Juliana Oliveira da Fonseca	Tradição Na Roça	Tradicional	1.500,00	8º lugar
	(Alegria Matutinha)	Alegria Matutinha	Tradicional	1.500,00	9º lugar
12	C. Eduardo Rodrigues Gomes (Rei do Cangaço)	Rei Do Cangaço	Tradicional	1.500,00	10º lugar
13	André Henrique Rodrigues Gomes (Meu Xodó)	Meu Xodó	Tradicional	1.500,00	11º lugar
14	Èverton Diégo Alves de Macêdo (Quadrilha Rebentão	Meu Álbum De Fotografias, Retrata 20 Anos	S	Tradicional	1.500,00 12º lugar
PRÊ	MIO ESTUDOS ACADEMICOS – APRO	•			Č
nº 01	Proponente Thales Chaves Costa	Projeto A Cidade De Mossoró Como Um	Atividade	Valor	Análise do mérito
٠.	5	Museu A Céu Aberto – Um Século De Obras De Arte Nos Espaços Públicos Da			
00	Symana Tâmero E Carles	Capital Do Oeste Potiguar.	Estudos Acadêmicos	3.000,00	1º lugar
02	Symara Tâmara F. Carlos	Antônio Francisco Vai A Escola – Relato De Experiência Com A Obra	F-4 A	2 000 00	00 1
^	AND FOUND OF A STREET	Antoniana Em Sala De Aula	Estudos Acadêmicos	3.000,00	2º lugar
PRÊ 03	MIO ESTUDOS ACADEMICOS – CLAS Mykhaell Christyan Bandeira	Cultura, Estado E Políticas Públicas:			
	•	Análise Da Participação Social Na Gestão Das Políticas			
04	Allan Phablo de Queiroz	Culturais De Mossoró-RN O Habitar Do Poeta: Uma Fotoetnografia	Estudos Acadêmicos	3.000,00	3º lugar
		Do Espaço Popular De Criação Imagetica	Estudos Acadêmicos	3.000,00	4º lugar
05	Lucas Sullivan Marques Leite	Catálogo Dos Povos E Comunidades Tradicionais De Terreiros Do Rio Grande	F-4 A	2 000 00	50 h
06	Alana Fabrícia Pereira Bezerra	Do Norte De Estação Ferroviária A Estação Das	Estudos Acadêmicos	3.000,00	5º lugar
	_	Artes: Transportando Significados	Estudos Acadêmicos	3.000,00	6º lugar
COM	IISSÃO DE AVALIAÇÃO elina Duarte Lucana de Sousa I CRF — 7	700 400 404 04			

COMISSAO DE AVALIAÇÃO
Jackeline Duarte Lucena de Sousa | CPF – 792.493.104-04
Liana Carlos Lacerda | CPF – 222.233.394-68
Ramires Martins de Sousa | CPF – 016.592.524-82
Vânia de Paiva Pedrosa | CPF – 311.750.904-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Sindicado: RUTSON ALVES DE OLIVEIRA - GCM

Interessado: Administração Pública Portaria nº 033/2019-SINDICÂNCIA nº 021/2019, instaurada em 20/12/2019.



O Comandante da Guarda Civil de Mossoró, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 1º, 1º par. Único e 29 a 34, da Lei Complementar Nº 050, de 15/04/2011, analisando os presentes autos.

analisando os presentes autos.
RESOLVO:
Punir O GCM DE NOME RUTSON ALVES DE
OLIVEIRA, matricula nº 507952-7, pertencente a
Guarda Civil Municipal de Mossoró, conforme constam
nos autos da sindicância nº 021/2019, documentos
narrados na Reclamação que foram encaminhados
a Corregedoria através dos memorandos de nº
165/2019-GCM, nº 003/2019-CNR e nº 002/2019OGCM, possivelmente praticadas por servidor da
Guarda Civil de Mossoró, a esclarecer, fato ocorrido do
dia 22.10.2019, por volta das 19:30min, onde consta
conduta desrespeitosa de um dos integrantes da viatura conduta desrespeitosa de um dos integrantes da viatura ROMU Nº 001, pertencente a Guarda Civil Municipal de Mossoró, a uma equipe de Consultório Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de

Mossoró, assim comprovado, infringindo frontalmente o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Civil Municipal, conforme Lei Complementar nº 050/2011. Os fatos foram apurados através da Portaria de Sindicância nº 033/2019, publicada em 18 de dezembro de 2019, SINDICÂNCIA nº 021/2019, expedida a citação durante a instrução processual a ofitiva do sindicado. durante a instrução processual, a oitiva do sindicado, apresentação de defesa prévia, assegurando-lhe as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, tendo esta sido realizada em Razões de Defesa por escrita por intermédio do próprio sindicado,

conforme consta nos autos.

Face do exposto, verifica-se que o GCM DE NOME RUTSON ALVES DE OLIVEIRA, matricula nº 507952-7, pertencente a Guarda Civil Municipal de Mossoró, tendo em vista que foi devidamente comprovado nos autos que o motivo ensejador da instauração nos autos que o motivo ensejador da instauração da presente sindicância, se deu com objeto, tendo assim, o sindicado infringido artigo 18, inciso XIV, "Usar termos descorteses para com superiores, subordinados, igual ou particular" e artigo 19, III, "Revelar falta de compostura por atitudes, palavras ou gestos, estando uniformizado ou não" todos da Lei Complementar 050/2011, considerando os termos do que dispão o artigo 24 per como a ortigo 7.5 48 Complementar 050/2011, considerando os termos do que dispõe o artigo 34, bem como o artigo 77, § 4ª, todos da Lei Complementar 050/2011, em punir na penalidade de suspensão, por 07 (sete) dias, por não ter promovido a devida justificativa da falta funcional, onde o sindicado teria o dever de proteger, zelar e de se comportar bem com a população quando de serviço, dessa forma estando o sindicado classificado no bom comportamento e não sendo o servidor reincidente no comportamento e nao sendo o servidor reincidente no cometimento de faltas, nos termos do artigo 36, Incisos II, alínea "a" e III, alínea "i", e com circunstâncias agravantes do artigo 36, inciso III, alíneas "b, c, d, é e f", todos da Lei Complementar 050/2011, transgressão grau sub máximo, FICA PUNIDO NA PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 10 (DEZ) DIAS, ingressando no ótimo comportamento, nos termos do artigo 38, Inciso otimo comportamento, nos termos do artigo 38, Inciso II, e artigo 38, parágrafo único da Lei Complementar 050/2011, dessa forma devendo o servidor GCM de nome Rutson Alves de Oliveira, mat. 507952-7, ser afastado de suas atividades funcionais sem qualquer tipo de retribuição financeira por enquanto durar a suspensão, A PÁRTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO. a) Remeter os presentes autos através da SESEM, para que sejam encaminhados à Assessoria Administrativa do Jornal Oficial de Mossoró - JOM, para fins de

publicação; b) Que seja feito o devido registro da punição disciplinar na ficha disciplinar do sindicado, por se tratar de

punição SUSPENSÃO, conforme artigo 18, inciso XIV, e artigo 19, III, da Lei Complementar 050/2011; c) Manter cópias xerográfica e virtual, no setor de inteligência desta Unidade, para o devido registro e controle de cancelamento de punição findo o período transcorrido, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Complementar nº 050/2011;

d) Publique-se em JOM. Mossoró/RN, 02 de julho de 2020.

Rudrigo Maia de Carvalho Comandante da Guarda Civil de Mossoró

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 002/2020-SESEM

Sindicada: Sâmara Naiara Valcácio Silva, mat. Nº 13731-6

Interessado: Administração Pública Portaria nº 013/2020-SINDICÂNCIA

Portaria nº 013/2020-SINDICÂNCIA nº 005/2020-SESEM, instaurada em 08/04/2020. Diretor Executivo de Mobilidade Urbana e Trânsito, no

uso de suas atribuições, previstas nos artigos 3º, §1º e 17, da Lei Complementar nº 038, de 14/12/2009, e Lei Complementar nº 029 de 16.12.2008, analisando os presentes autos. RESOLVO:

Punir A AGENTE DE TRÂNSITO DE NOME SÂMARA NAIARA VALCÁCIO SILVA, mat. Nº 13731-6, pertencente a Diretoria Executiva de Trânsito-SESEM, conforme constam nos autos na sindicância nº 005/2020 conforme constam nos autos na sindicância nº 005/2020, documentos narrados na reclamação encaminhada a SESEM, pelos memorandos nº 08/2020-SESEM, datado em 07/04/2020, nº 018/2019-GETRAN, datado em 12.02.2020 e nº 019/2020-GETRAN, datado em 12/04/20209, possivelmente praticado pela Agente de Trânsito, Sâmara Naiara Valcácio Silva, matricula nº 14071-6, e Antônio Cristiano Filgueira, matricula nº 13731-6, com lotação na Diretoria Executiva de Trânsito-SESEM, contra a administração pública, fato ocorrido no dia 10.02.2020, por volta das 17h:00; infringing frontalmente o Regulamento Dissibilinar infringindo frontalmente o Regulamento Disciplinar Interno dos agentes de fiscalização de Trânsito, tendo a sindicada praticado transgressão disciplinar, conforme artigo 13, inc. XXIII, da Lei Complementar Nº 038/2009, "Afastar-se do posto de serviço ou de qualquer lugar em que se deva achar por força de ordem, sem que perca de vista".

Os fatos foram apurados através da Portaria de Sindicância nº 005/2020, datada de 08 de abril de 2020, expedida a citação durante a instrução processual, a experiora a citação durante a instrução processual, a oitiva da sindicada, apresentação de defesa prévia, assegurando-lhe as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, tendo esta sido realizada em Razões de Defesa por escrita por intermédio próprio, conforme contra por entres.

Razões de Defesa por escrita por intermédio próprio, conforme consta nos autos. Face do exposto, verifica-se que a agente de trânsito de nome SÂMARA NAIARA VALCÁCIO SILVA, mat. Nº 13731-6, pertencente a Diretoria Executiva de Trânsito SESEM, infringiu as normas contidas no artigo 13, inc. XXIII, da Lei Complementar Nº 038/2009, "Afastar-se do posto de serviço ou de qualquer lugar em que se deva achar por força de ordem, sem que perca de vista", e considerando estar a servidora classificada no excelente comportamento, art. 24, inc. II, alínea "a" da Lei Complementar nº 038/2009, não ser reincidente no cometimento de faltas funcionais e estar classificado cometimento de faltas funcionais e estar classificado as circunstancias em grau mínimo, conforme artigo 25, inciso I, da presente Lei, abre-se possibilidade para aplicação da pretensão punitiva, nos termos do art. 8°, parágrafo único, convertendo-se a penalidade

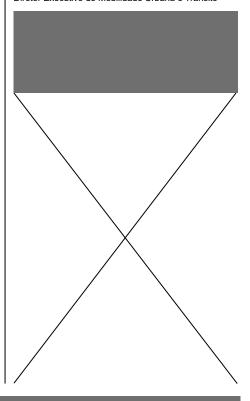
de Advertência por escrito em advertência verbal, visto que há transgressão, portanto, fica PUNIDA DISCIPLINAMENTE NA PUNIÇÃO DE ADVERTÂNCIA VERBAL, NOS ESTRITOS LIMITES DO ART. 8°, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 038/2009, ingressando no BOM COMPORTAMENTO, conforme artigo 26, inc. II c/c 26, parágrafo único, da Lei Complementar nº 038/2009, Regulamento Disciplinar Interno (RDI), nota de punição referente a Solução nº 005/2020, publicada no JÓM em 15 de julho de 2020, da Sindicância instaurada pela Portaria

julho de 2020, da Sindicância instaurada pela Portaria 013/2020-SIND-SESEM.

a) Remeter a presente nota de punição de nº 003/2020, através da SESEM, para que sejam encaminhados à Assessoria Administrativa do Jornal Oficial de Mossoró - JOM, para fins de publicação;
b) Que seja feito o devido registro da punição disciplinar a ficha disciplinar da sindicada, por se tratar de punição ADVERTÂNCIA VERBAL, conforme artigo 17, da Lei Complementar nº 038/2009;
c) Manter cópias xerográfica e virtual, no setor de

da Lei Compiementar nº 038/2009; c) Manter cópias xerográfica e virtual, no setor de inteligência desta Unidade, para o devido registro e controle de cancelamento de punição findo o período transcorrido, nos termos dos artigos 12 e 19, da Lei Complementar 038/2009; d) Publique-se em JOM. Mossoró/RN, 28 de julho de 2020.

Antônio Adalberto de Oliveira Jales Diretor Executivo de Mobilidade Urbana e Trânsito



Expediente

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO **PREFEITA**

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL MARIA AGLAIR ABREU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚIO MARQUES DIAGRAMAÇÃO

ENDERECO:

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR